SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1099

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA SANTA MARCELINA

CONVITE 001/APPESM/2013
PROCESSO nº 001//2013

A Associação de Pais e Professores da Escola Santa Marcelina, através da Comissão da APP SANTA MARCELINA, autorizado pelo Decreto nº 001 de 15 de agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE 847 M² DE PISO DA QUADRA RECREATIVA DA ESCOLA SANTA MARCELINA,** para atender a Associação de Pais e Professores da Escola Santa Marcelina. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo **001/APPSM/2013,** tendo a **ABERTURA** programada para **09h00min *DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2013***, Valor Global Orçado Pela APPSM: ***R$ 102.032,59 (CENTO E DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS COM CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).***
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso - RO, 17 de Dezembro de 2013.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente da comissão de licitação da APPSM
Decreto nº 001/2013

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:FC83D27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

CONVITE 001/CMAP/2013
PROCESSO nº 149//2013

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, através da Comissão Permanente de Licitação (cedida pela Prefeitura Municipal), autorizado pelo Decreto nº 883 de 15 de agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ELEVAÇÃO DA PLATIBANDA E ALVENARIA INTERNA E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA (TELHADO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO COM UMA AREA TOTAL DE 485 M²,** para atender a Câmara Municipal de Alto Paraíso. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo **149/CMAP/2013,** tendo a **ABERTURA** programada para **09h00min *DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013***, Valor Global Orçado Pela APPSM: ***R$ 101.353,60 (CENTO E UM MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS COM SESSENTA CENTAVOS).***
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso - RO, 17 de Dezembro de 2013.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente da CPL
Decreto nº 883/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:8B0874FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 128/2013 (CMAO).

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº128/2013

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processo para aquisição de Material Permanente **(MESA E GAVETEIRO ROLANTE EM MDF)** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, **no valor total estimado de R$ 2.285,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais),** cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.O presente Processo de Dispensa de Licitação será regido pela Lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes. As

Propostas deverão ser entregues dia 20 de Dezembro de 2013, às 08h00min (data e horário limite), oportunidade em que será aberta às propostas, na sala da CPL da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO (08h15min), podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Câmara Municipal, contendo no envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão deLicitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.

OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Material Permanente **(MESA E GAVETEIRO ROLANTE EM MDF)** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, **no valor total estimado de R$ 2.285,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais),** conforme Anexo I –proposta padrão, sendo escolhido o melhor preço por item. O prazo de validade da proposta será de 30 dias, a contar da data de abertura da proposta. O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em Reais. além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição "'PROPOSTA", nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.
JULGAMENTO O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 20 de Dezembrode 2013 ás 08h15min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa –anexo IV A Câmara Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.
DOCUMENTAÇÃO Deverão ser apresentados os seguintes documentos a empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:
A) Declaração subscrita pelo representante legal da Empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexoII;
B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de erviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).
D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.
F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 15 dias, após a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal. O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número da conta do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste, em 17 de Dezembro de 2013

End. Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes
Alvorada do Oeste/RO.
Fone: (69) 3412-3184
email:cplcamaraalvorada@hotmail.com

Publicado por:
Solange Hotts de Oliveira
Código Identificador:78E046A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.292/2013

DECRETO Nº. 10.292 de 13 de dezembro de 2013.

"EXONERA GERENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de GERENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL, CDS-04, a senhora QUEILA RODRIGUES DA SILVA**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29/11/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E2605B89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 2011/2013

PORTARIA Nº. 211/PGM/2013 de 13 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **QUEILA RODRIGUES DA SILVA**, como Gerente de Trânsito e Guarda Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6858139B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10289/2013

DECRETO Nº. 10.289, de 13 de dezembro de 2013.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2013/10/011223, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **LUCIENE FERREIRA FRANÇA,** na função de AGENTE DE SERVIÇO – SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS, matrícula nº. 3667-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/12/2013 a 31/12/2013; 01/01/2014 a 31/01/2014 e 01/02/2014 a 28/02/2014.**
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7AC94D81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10293/2013

DECRETO Nº. 10.293, de 16 de dezembro de 2013.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2013/10/011379, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **YAN RAEL GIACON,** na função de FISCAL MUNICÍPAL – FISCAL URBANO - 40 HORAS, matrícula nº. 4083-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/01/2014 a 30/01/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:AC5BD6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 014/CPL/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7810/SEMOSP/12

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Ariquemes, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 014/CPL/12 Processo Administrativo nº 7810/SEMOSP/12, cujo objeto: Execução de calçadas em concreto simples, meio fio e sarjetas do tipo moldado "in loco" para Avenida Jaru, nos setores 04, 06 e Institucional, com área de aplicação correspondente de 4.192,71m², em favor da empresa: **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/000167, com o valor total de R$ 157.763,84 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Ariquemes, 03 de Dezembro de 2013

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:5132D0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/CPL/PMA/13, PROCESSO Nº 13.311/SEMOSP/2013

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/CPL/PMA/13, AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 13.311/SEMOSP/2013, OBJETO: Contratação de empresa qualificada para execução de pavimentação asfaltica em CBUQ e drenagem pluvial superficial com implantação de meio fio e sarjeta conjugados executados "in loco', nas ruas: Falcão, Macuco e Araras no Setor 09 e Jardim das Palmeiras, no município de Ariquemes, conforme memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Projeto Básico e seus anexos, discriminados no presente Edital.Fonte de Recursos: 214 – Transferências de Convênios; 100- Recursos do Tesouro; Programação: 15.122.0027.2.082;Elemento de Despesa: 44.90.51 Valor total: R$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2014, às 09h00min.LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 18 de dezembro de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-cpl
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C4B0939B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, (LP)

A Prefeitura Municipal de Buritis localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, com CNPJ: 01.266.0580001- 44, Buritis – RO, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 18/12/2013, a Licença Previa (LP) para a atividade de Recuperação e Construção de 4,64 km de estradas Vicinais e Construção de ponte de 45,00 no PA Norte Sul I no Município de Buritis RO.

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:10D0AD71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, (LP)

A Prefeitura Municipal de Buritis localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, com CNPJ: 01.266.0580001- 44, Buritis – RO, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 18/12/2013, a Licença Previa (LP) para a atividade de Recuperação de 42,870 km de estradas Vicinais no Rabo do Tamanduá, Município de Buritis RO.

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:0385BBAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº1-415/SEMA/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente à Homologação do Processo nº 1-415/SEMA/2013, onde **SE LÊ:** determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei. Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

LEIA-SE: determino a elaboração do contrato que tem como objeto a contratação de Instituição Financeira para a concessão remunerada da folha de pagamento, incluindo o pagamento de salário dos servidores ativos, inativos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, mediante crédito em conta.

Buritis – RO, 18 de dezembro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:6DADCCFB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor **dos atletas vencedores do XIII Campeonato de Futsal** de Buritis, conforme segue: ELIEZER RIGO PAZITTO – CPF 698.068.882-00 **1º Lugar** valor $ 3.000,00 (três mil reais); JUAREZ ROVANI, CPF 026.413.969-04 **2º Lugar** 1.500,00 (mil e quinhentos reais); ADENIR ZEFERINO NUNES- CPF 390.331.632-68 **3º Lugar** R$ 1.000,00, (mil reais); LAURENTINO CARDOSO DA SILVA – CPF 321.117.119-34 **4º Lugar** R$ 500,00 (quinhentos reais).

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 18 de dezembro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:45863F6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
PORTARIA Nº 18-2013

Everaldo Falcão Metzker André, Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º - Fica fixado novo Horário de funcionamento do Legislativo Municipal apartir de 18 de Dezembro 2013, das 07:30 as 12:00 durante o recesso Legislativo.
Art 2º Esta portaria entrará em vigor apartir dessa data, revogando as disposições em contrário.

Cacaulândia 17 de Dezembro de 2013.

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ
Presidente - Cmc

Publicado por:
Maxsuel Falcão Metzker
Código Identificador:3B4AC28D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **035/2013** que tem por objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de refeições preparadas para os servidores que estão prestando serviços a esta Prefeitura na Cidade de Ariquemes/RO,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **C L CHAFRE ME – 13.344.260/0001-26**
VALOR TOTAL R$ **13.000,00 (treze mil reais)**

Cacaulândia – RO, 18 de Dezembro de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:6F21589F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2013 PROCESSO N° 3498/GLOBAL/2013

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO de forma GLOBAL, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ALTO E MÉDIO RISCO PRÉ NATAL DA REDE CEGONHA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio é de R$ 191.677,15. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 20/01/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 18 de dezembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5A52BAFA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, torna público que o Resultado dos Pedidos de Revisão da Nota da Prova Discursiva, para o cargo de Procurador do Município, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Administração de Cacoal/RO, já está disponível no site www.funcab.org .

Cacoal/RO, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D8B8D2E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS EM REFERÊNCIA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, torna público que a convocação para entrega dos Títulos dos candidatos ao cargo de Oficial do Magistério - Função: Intérprete de Libras aprovados na Prova Prática e os candidatos ao cargo de Procurador do Município aprovados na Prova Discursiva, a ser realizada nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2013, mediante adoção dos procedimentos descritos no item 12 do Edital Nº 001/2013, já esta disponível no site www.funcab.org. 1. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DOS TÍTULOS 1.1. A divulgação das notas dos Títulos está prevista para 14 de janeiro de 2014 e os pedidos de revisão estão previstos para 15 a 16/01/2014.

Cacoal/RO, 19 de novembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:43BD2F02

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DOS TÍTULOS EM REFERÊNCIA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, torna público que as Notas da Prova de Títulos dos cargos de Nível Superior de Oficial do Magistério - Funções: Artes, Ciência Física e Biológica, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras (Habilitação: Inglês), Letras (Habilitação: Língua Portuguesa), Matemática e Pedagogo, já estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org. 1. DO PEDIDO DE REVISÃO DAS NOTAS DOS TÍTULOS 1.1. O período para Pedido de Revisão da Nota dos Títulos é de 20 a 23/12/2013, e a divulgação das Respostas aos Pedidos de Revisão esta prevista para 31/12/2013.

Cacoal/RO, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C20C271F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DOS TÍTULOS EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 2.790/PMC/2011, e suas respectivas alterações, torna público que as Notas dos Títulos dos Empregos Públicos de Ensino Superior, estão disponíveis para consulta no site www.funcab.com.br. 1. DO PEDIDO DE REVISÃO DAS NOTAS DOS TÍTULOS 1.1. O período para Pedido de Revisão da Nota dos Títulos é de 20 a 23/12/2013, e a divulgação das Respostas aos Pedidos de Revisão esta prevista para 31/12/2013.

Cacoal/RO, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2EB3B2A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa de licitação a contratação do objetivo abaixo especificado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 128/2013

OBJETIVO: subsidiar serviços de confecção de material fotográfico personalizados, placas de mesa, faixa da porta e carteiras para este Poder Legislativo Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 128/2013

OBJETIVO: Serviços de confecção de material fotográfico personalizados, carteiras, faixa da porta e placas de mesa.

NOME DO CREDOR: J. ALVES COMERCIO ATACADO LTDA.

CNPJ/CPF 09.196.409/000108

ENDEREÇO Avenida São Paulo, 4924 B. Beira Rio – Rolim de Moura - RO

CLASSIFICALÇÃODA DESPESA: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da
Câmara Municipal.

ELEMENTOS DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

VALOR : R$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais).

Campo Novo de Rondônia, 13 de Dezembro de 2013.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:9E86BDD9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 276/2013

Processo nº:1764/2013
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de limpeza pública no Bairro Nova Vida.
Valor Total:R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:O pagamento será realizado em até 02 (duas) parcelas após apresentação e aceite da nota fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira e força da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Dotação Orçamentária:02.005.15.452.0012.2.021 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Rua e Avenidas;Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.
Contratada:CLEMERSON GERALDO DA SILVA 00264531264 - 13.199.289/0001-61.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de dezembro de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/12/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:02B2825D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 277/2013

Processo nº:1763/2013
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto: Contratação de empresa para disponibilização de link dedicado de internet via rádio.
Valor Total:R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
Prazo de Entrega: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta), após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.002.04.126.0002.2.011; 3.3.90.3.9.00.00.
Contratada:POLIANA C. DA SILVA – ME – 07.867.438/0001-10.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 13 de dezembro de 2013.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 13/12//2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:0714617C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
HOMOLOGAÇÃO PE 056/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1422/2013**
b) Licitação Nrº	**56/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**17/12/2013**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **DANILO DE ALCANTARA**
CNPJ/CPF: **14.100.748/0001-70**
Valor Total Homologado - **R$ 31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 18 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:D1044E7E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 279/2013

Processo nº:1719/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipoself-service(almoço e Jantar).
Valor Total:R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Prazo de execução: Imediata em até 15 dias, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamento:02.008.10.301.0005.2.051: Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica – PAB Fixo;Natureza da Despesa**;**Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Red**. 16.
Contratada:JACIELE DAVID NOGUEIRA – CNPJ: 18.063.424/0001-60

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Dezembro de 2013.

FRANCIELE TATIANA CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 10/12/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:BE59A8C0

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 278/2013

Processo nº:1686/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Locação de Imóvel Urbano tipo residencial para hospedagem dos profissionais do programa "MAIS MÉDICOS".
Valor Total:R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo de execução: Em até 36 meses, após ordem de entrega/serviço.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.008.10.301.0005.2.051 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica – PAB Fixo, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Red.: 40.
Contratada:ERICA DE OLIVEIRA LIMA – CPF: 04.966.780/0015-85
Fundamento: Art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Dezembro de 2013.

FRANCIELE TATIANA CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 16/12/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:3FD92D65

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 280/2013

Processo nº:1720/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para estadia dos médicos cubanos do programa "MAIS MEDICOS".
Valor Total:R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Prazo de execução: Imediata em ate 15 dias, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamento:02.008.10.301.0005.2.051: Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica – PAB Fixo;Natureza da Despesa**;**Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Red**. 16.
Contratada:JOSE PEREIRA NETO– CNPJ: 19.110.502/0001-87

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Dezembro de 2013.

FRANCIELE TATIANA CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 10/12/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:739D27F6

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 001/2013/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento do servidor **ALECI SILVA SARDINHA** portador do RG 756.558 SSP/PR e CPF 751.426.352-72, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" c/c artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:8229CB55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.273

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **EDIEL CRISTIAN DUARTE SIQUEIRA** CAD. 9149 do cargo comissionado de Coordenador Operacional II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 1.151 de 04/11/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5710D902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.274

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **EDNA VIEIRA DOS SANTOS** CAD. 9032 do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 380 de 11/03/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CD752F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.275

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **EVA ALVES MENDONÇA** CAD. 9148 do cargo comissionado de Diretora de Departamento Bibliotecário, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 1096 de 21/10/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8F70CD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.276

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **GESSIANE DOS SANTOS ARAUJO** CAD. 9000 do cargo comissionado de Coordenadora de Atendimento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 870 de 08/08/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AC25F07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.277

18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **GILSELEIA BAPTISTA** CAD. 9019 do cargo comissionado de Diretora de Creche, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 370 de 08/03/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:20724D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.278

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JANETE LUIZ PEREIRA FERREIRA** CAD. 5930 do cargo comissionado de Coordenadora de Atendimento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 242 de 14/02/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D9469827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.279

18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA** CAD. 5920 do cargo comissionado de Coordenador Operacional II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 220 de 06/02/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B29FC07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.280

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **LENILDA DA SILVA ARRUDA** CAD. 5933 do cargo comissionado de Coordenador de Atendimento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 241 de 14/02/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:94D96E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.281

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **LIDUINA DE LOURDES VITAL** CAD. 9110 do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 630 de 14/06/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0FA2F3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.282

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MARINETE MOTA KELLER** CAD. 9109 do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 631 de 14/06/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D353728F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.283

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ONIAS GOMES MOREIRA**CAD. 5959 do cargo comissionado de Coordenador Operacional II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 299 de 18/02/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A9B0412C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.284

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **PAULO SERGIO LEITE** CAD. 9120 do cargo comissionado de Coordenador Operacional II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 961 de 11/09/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A1E0EE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.285

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **POLIANA OLIVEIRA CARDOSO** CAD. 5966 do cargo comissionado de Coordenadora de

Atendimento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 320 de 20/02/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DBFA763D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.286

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **SILVANI COSTA SANTOS SOUZA** CAD. 9106 do cargo comissionado de Diretora de Creche Municipal de Zona Urbana, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 797 de 07/08/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CB63EBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.287

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **VERANILDA FARIAS DE LIMA** CAD. 5962 do cargo comissionado de Coordenador de Atendimento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, **nomeado (a) conforme portaria nº. 309 de 19/02/2013** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/12/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:90BED41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.288

DE 18 DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora PATRICIA MIRANDA ANDRADE, cad. nº 348 cargo Secretária Municipal de Assistência Social, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2012/2013 e seriam gozadas no período de 01/12/2013 a 30/12/2013.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao termino do próximo período aquisitivo (2013/2014).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de novembro de 2013.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/12/2013.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:335B25F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB
TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

Processo n°: 093/SEMUSP/2011
Contrato n°: 059/2011
Contratada: CONSTRUTORA GURGEL LTDA
CNPJ: 01.900.389/0001-94

A **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB** determina o **REINÍCIO IMEDIATO** da obra de **CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE CANDEIAS DO JAMARI EM BLOQUETE SEXTAVADO** referente os processo e contrato citados acima**.** A **Secretaria Municipal de Obras** da **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari** representada através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia** determina o reinicio das obras no prazo maximo de **72 (Setenta e duas) Horas**.

Desta for a Comissão **DETERMINA O REINÍCIO**, o não cumprimento deste termo no prazo indicado acima acarretará punições e multas prevista no contrato.

Candeias do Jamari - RO, **18 de Dezembro de 2013**

EZIQUIEL BORGES RODRIGUES
Eng°. Civil Crea – 30.705 D/ro
Presidente
Fiscal da Comissão

CARLOS RICARDO GOEBEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8B65EED8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO DA ATA SRP Nº. 036/2012/SRP

Sétimo Termo Aditivo da Ata SRP nº 036/2012/SRP, que entre si celebram o Município de Cerejeiras e a Empresa Auto Posto Tarumã Ltda.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze (16/12/2013), **O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede na Av. das Nações Unidas Nº 1919, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial. Senhor Eliandro Victor Zancanaro, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de identidade nº 921.999 SSP/RO e CPF nº 873.742.422-04, residente e domiciliado a Rua Fortaleza, 1420, no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Auto Posto Tarumã Ltda**, inscrita CNPJ n.º 06.864.931/0001-14, estabelecida na Avenida Das Nações Unidas Nº 3409, Bairro Centro, Cidade Cerejeiras Estado de Rondônia, CEP 76.997-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio/Proprietário, Senhor Itamar Francisco Orlando, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 400.935.326-1 SSP/RS, e do CPF nº 279.380.000-78, residente e domiciliado na Avenida Dos Estados Nº 3344, Bairro Centro, no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, resolvem celebrar o presente instrumento, que ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – Fica aditado o lote 01 do artigo 4º da Ata SRP nº 036/2012/SRP – Do Valor: Fica acrescido o valor do litro da Gasolina Comum de R$ 2,83, para R$ 3,00, conforme solicitação da requerente devidamente comprovada através de notas fiscais anexas.

Cláusula Segunda - Os demais artigos e cláusulas permanecem inalterados.

Cerejeiras - RO, 16 de Dezembro de 2013.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município

ITAMAR FRANCISCO ORLANDO
Auto Posto Tarumã Ltda
Contratada

ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:B40F4302

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO - ARQUIBANCADA DE ESTÁDIO COM ILUMINAÇÃO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO,** localizada à Av. das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI,** referente a execução das obras de **Cobertura de Arquibancada de Estádio com Iluminação da Arquibancada** com área de **406,56m2**, localizada no Estádio Municipal Rosalino Baldin, zona urbana, município de Cerejeiras/RO

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:7333FDFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/PGM/2013

CONTRATO N.º	007/PGM/2013.
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM.
CONTRATADA :	**CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÒRIA LTDA EPP**
OBJETO:	O Presente contrato tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde na área rural do município de Cujubim. VALOR R$ 284.675,27 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	A despesa com execução do presente exercício correrá por conta da Unidade Orçamentária: Programa: 0017 Projeto/Atividade: 1197 Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Ficha 331 da **Secretaria Municipal de Saúde.**
PRAZO DE ENTREGA	150 (cento e cinquenta) dias.
PROCESSO N.º	0362/SEMEC/2013

JOÃO ALBERTO CHAGAS MUNIZ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3.030

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:FAD1CF9F

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/PGM/2013

CONTRATO N.º	008/PGM/2013.
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM.
CONTRATADA :	**CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÒRIA LTDA EPP**
OBJETO:	O Presente contrato tem por objetivo: Contratação de empresa para reforma da E.M.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA e reforma do piso e demarcação na quadra de esportes da E.M.E.F. 23 de MARÇO. VALOR R$ 184.543,09 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	A despesa com execução do presente exercício correrá por conta da Unidade Orçamentária: Programa: 0008 Projeto/Atividade: 1070**,** Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Ficha 307 da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
PRAZO DE ENTREGA	180 (cento e oitenta) dias.
PROCESSO N.º	0318/SEMEC/2013

JOÃO ALBERTO CHAGAS MUNIZ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3.030

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:3DA23ACB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 1207/GP/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Recebimento da 6ª medição da OBRA DE EXECUÇÃO DE 59 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES,** conforme contrato de N. 081/2012 e Convênio TC/PAC 0547/2011, do Processo Administrativo 4174/2012, a partir

de 18/12/2013 e ainda com base no art. 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a obra.

1. Alesson Iwyn Harmatiuk (PAS/ASSESSORIA E PROJETOS) – Presidente

2. Osmarlei Sgamatti de Jesus (SEMSAU) – Membro

3. Eliane Gonçalves de Souza (SEMSAU) – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se
Cumpra-se

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 18 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DF09BBE6

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2013

"ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NATALINO NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

- Considerando as celebrações alusivas as festas natalinas e passagem de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso natalino no Legislativo Municipal, no período de 23 de dezembro de 2013 a 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:C15A467F

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 015, DE 2013

"Acrescenta o § 7º ao Art. 141 da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, nos termos do Art. 29, § 2º da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda ao texto orgânico:

Art. 1º. O art. 141 da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 141 .....

§ 7º Fica vedada à nomeação e a manutenção de cônjuges, companheiros e parentes consangüíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo de provimento em comissão, ou de confiança ou ainda de função gratificada, no âmbito da administração pública dos poderes Executivo e Legislativo, Autarquias, Fundações ou empresas públicas ou sociedade de economia mista no município."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste-RO, 17 de dezembro de 2013.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

COSMO DE NOVAES FERREIRA
Vice-presidente

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
1º Secretário

DEVAIR DA SILVA COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D135BE1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA "B"

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2012 – CPLMO - (TERCEIRA CHAMADA).

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze ás 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, nas dependência do Gabinete do prefeito", situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 7.519/GAB. Pref./13, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto de Queiroz Lopes da Silva e membros abaixo denominados, para procederem a abertura dos envelopes de nº 02 contendo as PROPOSTA TÉCNICA dos Concorrentes Habilitados conforme Lista de presença em anexo do certame referente à CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2012-CPLMO (Terceira Chamada), sendo autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 1513/SEMFAZ/2011**, do tipo Técnica e Preço destinada a selecionar a melhor proposta para: **"A seleção de pessoas físicas para exploração e prestação do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto táxi) no município de Guajará-Mirim, conforme projeto básico e edital.".** As 09:40 horas, a Comissão deu inicio ao certame sendo observado aos concorrente presentes que os envelopes de nº 02- "Proposta Técnica" entregues na 1ª sessão serão abertos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial sorteada pelos Concorrentes. Dando continuidade a Comissão procedeu ao inicio do CREDENCIAMENTO feito a partir da apresentação do Registro Geral – RG ou outro documento que comprovasse sua identificação, assinando a lista de presença conforme anexo. Após assinatura dos Concorrentes foi informado que cada abertura de envelope será formada nova Comissão especial para representá-los junto a Comissão Permanente de Licitação, no intuito de conferir, verificar, analisar e fiscalizar todos os atos durante o procedimento Licitatório, em razão da grande demanda de participantes. Tal escolha foi feita através de sorteio, os concorrentes sorteados foram Sr. **Aldair**

Foscarini, Sr. **Elivaldo Nazareno Cardoso de Freitas,** Sr. **Paulo Roberto Oliveira Pires**, Sr. **Manuel Salomão da Silva** e a Sr. **Raimundo Nonato da Silva**, sendo no total 05 (cinco) representantes dos Concorrentes. Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes sendo feito uma breve analise nos documentos, após rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela comissão especial. Em prosseguimento esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu suspender esta sessão por tempo indeterminado tendo em vista a quantidade de documentos a serem analisados, ficando a data para divulgação do resultado da analise técnica e demais atos licitatórios pertinentes a ser marcada, posteriormente publicada e informada conforme edital. E, para constar foi lavrada a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO e Comissão dos Concorrentes.

Guajará-Mirim/RO**, 28 de novembro de 2013.**

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

NAZIMERI RÉGIS CABRAL
Secretaria

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Membro da CPLMO

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Membro da CPLMO

JANETE MONTE TELES
Membro da CPLMO

ALDAIR FOSCARINI
Comissão dos Concorrentes

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Comissão dos Concorrentes

PAULO ROBERTO OLIVEIRA PIRES
Comissão dos Concorrentes

MANUEL SALOMÃO DA SILVA
Comissão dos Concorrentes

ELIVALDO NAZARENO CARDOSO DE FREITAS
Comissão dos Concorrentes

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8B4ED3CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C O N V O C A Ç Ã O

PROCESSO: 1513/2011 – SEMFAZ/COMTRAN

OBJETO: "Seleção de pessoas físicas para exploração e prestação do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto táxi) no município de Guajará-Mirim, conforme projeto básico e edital".

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2012 (Terceira Chamada)

C O N V O C A Ç Ã O Nº 03

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras, nomeadas através do Decreto Municipal n° 7.519/GAB.PREF/13, **CONVOCA** a Comissão Especial formada na abertura do envelope nº 02 da Concorrência Pública nº 001/2012 (Terceira Chamada), para que compareçam na sede da Prefeitura Municipal de guajará-Mirim – sala da CPLMO, no dia **06 de janeiro de 2013 às 09:30 horas,** para avaliação e julgamento das Propostas Comercial - envelope nº 03.

ALDAIR FOSCARINI
Comissão dos Concorrentes

MANUEL SALOMÃO DA SILVA
Comissão dos Concorrentes

PAULO ROBERTO OLIVEIRA PIRES,
Comissão dos Concorrentes

RAINUNDO NONATO DA SILVA
Comissão dos Concorrentes

ELIVALDO NAZARENO CARDOSO DE FREITAS
Comissão dos Concorrentes

Guajará-Mirim, 18 de dezembro de 2.013.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:9CCD08B7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/SEMAD/2013

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital do Teste Seletivo 001/SEMSAU/2013, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, ***no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação do presente edital*** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;

10. - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);

• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

***É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados alem da documentação prevista no Edital,**

outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.

LISTA DOS CONVOCADOS

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

CLASS.	NOME	RG Nº
12º	LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO	Z206847-P DPF/RO

GUAJARÁ-MIRIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

FRANCISCO SANCHEZ MENDONÇA
Secretario Municipal de Administração
Decreto nº 8.062/013

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D80A9B40

GABINETE DO PREFEITO
REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PRECOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2013 DO PREGAO ELETRÖNICO 012/2013 ENTRE A EMPRESA AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2013 reuniram-se na sala do Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura Municipal a Diretora do S.R.P. Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa juntamente com os membros do S. R. P. Sra. Eliane Barbosa de Jesus Silva e Maria do Carmo de Oliveira Gomes, amparados pelo Decreto 7.783-GAB-PREF/13 de 15 de Maio de 2013 e do outro lado a empresa **AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA** representada pela Sra. Maria Lili Azogue Dorado de Souza representante legal da referida empresa. A Sessão foi presidida pela Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa e o motivo da mesma foi para tratar da Renegociação do Combustível de acordo com as cotações em anexo no processo com preços de mercado do **Item 01 – GASOLINA COMUM, Item – 02 ÓLEO DIESEL COMUM, Item 03 ÓLEO DIESEL S10 e Item 04 – ETANOL** da referida Ata. Ficou decidido por esta comissão juntamente com a representante da empresa interessada que o valor do litro de **Gasolina Comum**, que tinha seu preço solicitado na ata anterior de **R$ 3,10 (três reais e dez centavos)** e com a renegociação fica estabelecido que passa a ser de **R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)** e que o valor do **Óleo Diesel Comum** que tinha seu preço solicitado na ata anterior de **R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)** passa a ser de **R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)** e que o valor do **Óleo Diesel S 10** que tinha seu preço solicitado na ata anterior de **R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)** passa a ser de **R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e do Etanol** que tinha seu preço solicitado na ata anterior de **R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)** passa a ser de **R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Munícipios (AROM)**. Tendo em vista que a empresa interessada apresentou todas as notas fiscais comprovando o aumento nacional do combustível e Síntese de preços da Agencia Nacional de Petróleo , esta Prefeitura Municipal através de seus representantes legais por decreto fizeram pesquisa de mercado local preço das bombas para analise dos referidos preços e assim concordam com o **realinhamento de preço da gasolina comum , e óleo diesel comum** , **Oleo Diesel S10 e Etanol** conforme solicitação da empresa. Sendo que o valor apresentado na sessão pela representante da empresa Azogue é o praticado no mercado a sessão finalizou com o valor acertado da gasolina comum em **R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)** do óleo diesel comum em **R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) do óleo diesel S 10 2,95 (dois e noventa e cinco centavos) e Etanol 2,55 (dois e cinquenta e cinco centavos).**
Após a sessão a referida ata foi encaminhada para parecer jurídico e análise do controle interno, cujos pareceres serão para legalidade do ato de realinhamento de preços de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Oleo Diesel S 10 e Eatanol conforme quadro descritivo abaixo
O **ITEM 01,02,03 e 04 da ata** da licitação foi renegociado e aceito pela empresa nos seguintes valores abaixo:
AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA

ITEM	OBJETO	MARCA	UND	VALOR UNITARIO PRATICADO DA ATA ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO APÓS RENEGOCIAÇÃO
01	Gasolina Comum	Equador	Litro	**R$ 3,10**	**R$ 3,19**
02	Óleo Diesel Comum	Equador	Litro	**R$ 2,50**	**R$ 2,65**
03	Óleo Diesel Comum	Equador	Litro	**R$ 2,68**	**R$ 2,95**
04	Etanol	Equador	Litro	**R$ 2,50**	**R$ 2,55**

E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

LEONEL DURÃES FERREIRA
Presidente do Srp

ELISÂNGELA FERREIRA MELLO DA COSTA
Diretora do S. R. P.

ELIANE BARBOSA DE JESUS SILVA
Membro do S.r.p.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES
Membro do S.r.p.

MARIA LILI AZOGUE DORADO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:7F456420

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO CONVITE N.º 006/CPLMOS/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS torna público para conhecimento dos interessados, que foi cancelado o **Convite n.º 006/CPLMOS/2013**, referente ao **Processo Administrativo N.º 530-06/2013**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramos da construção civil para a execução da obra de **Ampliação da Escola Pequeno Príncipe (construção de uma sala de aula)**. O certame ocorreria às **08h00min (horário local)** do dia **20 de Dezembro de 2013,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. Tal procedimento foi necessário devido a erro material na dotação orçamentária.A cópia da Carta Convite estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, para maiores informações os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente - Cplmos
Portaria N.º 183/gab/pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:98C1D2E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 079/2013

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 079/2013**, referente ao **Processo Administrativo n.º 511-08/2013**, cujo objeto é a **Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para atender os Veículos da SEMTAS**, realizado no dia 18 de Dezembro de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora do **Item 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064 e 065** a empresa **SCAP-CAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.422.234/0001-88**, com sede a Rua Jacy Paraná, 2273, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 15.200,85** (quinze mil duzentos reais e oitenta e cinco centavos).

Itapuã do Oeste, 18 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:5CEBB5E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 080/2013

O Pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 080/2013**, referente ao **Processo Administrativo n.º 513-08/2013**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza**, realizado no dia 18 de Dezembro de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora do **Item 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091 e 092** a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º ***06.175.488/0001-74***, com sede a Avenida Costa e Silva, 2161, Centro, Itapuã do Oeste, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 29.403,53** (vinte e nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos). O **Item 041** - Legume in natura, tipo feijão de corda, espécie comum, foi cancelado, pois não houve êxito na fase de cotação, fato que inviabilizou a reserva orçamentária.

Itapuã do Oeste, 18 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:0E9ACAAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2013

O Pregoeiro do Município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 078/2013**, referente ao **Processo Administrativo n.º 455-05/2013**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo (periféricos de informática)**, realizado no dia 17 de Dezembro de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora do **Item 001 Unitário R$: 1.605,00 - Total R$: 3.210,00; e Item 002 Unitário R$ 368,00 - Total R$ 736,00** a empresa **NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o n.º **84.638.907/0001-70**, com sede a Avenida Canaã, 2825, Sala A, Setor 03, Ariquemes Rondônia, totalizando a importância de **R$: 3.946,00** (três mil novecentos e quarenta e seis reais).

Itapuã do Oeste, 17 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:1C91C473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 077/2013

O Pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 077/2013**, referente ao **Processo Administrativo n.º 505-06/2013**, cujo objeto é a **Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para atender a frota da SEMECE**, realizado no dia 16 de Dezembro de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora do **Item 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053** a empresa **J C F DA MATA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o n.º **84.553.403/0001-58**, com sede a Rua Dom Pedro II, 224, São Geraldo, Ariquemes, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 12.895,37** (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). A empresa foi beneficiada com a Lei Complementar n.º 123/06, ao apresentar parte da documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, com alguma restrição. Porém as certidões regulares foram entreguem em tempo hábil.

Itapuã do Oeste, 18 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:9654E1EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 330/GP/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2143/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 031/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 10.731,00 (dez mil setecentos e trinta e um reais), conforme nota de empenho nº 1238. **OBJETO:** Aquisição de material pênsil.
Em, 18 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1BD93EC6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 331/GP/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2143/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 031/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.167.190/0001-97. **VALOR:** R$ 21.753,27 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme nota de empenho nº 1239. **OBJETO:** Aquisição de material pênsil.
Em, 18 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D53ED22F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/GP/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2143/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 031/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** F.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME. CNPJ: 65.851.271/0001-04. **VALOR:** R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), conforme nota de empenho nº 1240. **OBJETO:** Aquisição de material pênsil.
Em, 18 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3B6432DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/SEMUSA/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 034/SEMUSA/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 2010/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **V. L. PASSARELA FARONI EPP** CNPJ Nº 05.700.441.0001-10 no valor total de 19.854,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 18/12/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:D82AE772

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 109/2013/EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO/ PMMA

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Processo n° 0067/2013/SEMAS
O Pregoeiro de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar **Pregão na Modalidade Eletrônica em sessão virtual (Online) em** www.bll.org.br no dia **20 de Janeiro de 2014**, **com início às 10h00min (Horário de Brasília).**
O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais e/ou no Portal da Transparência do município.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
Registro de Preços com ata vigente pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de consumo, mais especificamente, pneus e baterias, bem como contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ministro Andreazza/ RO 18 de Dezembro de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro Oficial
Decreto 2671/PMMA/2013

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:928FE55E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 0309/2013.
ASSUNTO: Eventuais Aquisições de Material de Expediente, Educativo, Esportivo e para Festividades, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: S.R.P.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2013, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 597 e 598, do Controlador Geral Municipal nº 600 e as decisões da CPL as folhas de nº 473 a 595, constantes nos autos.
Adjudica os objetos em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

1 – DELTA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.801.999/0001-91, no valor de R$ 52.342,62 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

2 – ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 09.381.459/0001-57, no valor de R$ 14.156,40 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

3 – ESPORTE PONTO COM LTDA, CNPJ: 17.886.867/0001-99, no valor de R$ 5.476,84 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

4–FOX COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 11.768.031/0001-03, no valor de R$ 72.969,81 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

5–I DE SOUZA PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 10.927.373/0001-66, no valor de R$ 45.408,40 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).

6–IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 18.259.289/0001-23, no valor de R$ 28.556,98 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

7–J.R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.406.354/0001-10, no valor de R$ 39.068,60 (Trinta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

8–PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP, CNPJ: 04.925.681/0001-50, no valor de R$ 49.950,64 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

9- RODRIGO TOLOSA RICO, CNPJ: 00.868.882/0001-01, no valor de R$ 53.870,92 (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Setenta Reais e Noventa e Dois Centavos).

10-VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – ME, CNPJ: 11,366.017/0001-83, no valor de R$ 4.600,70 (Quatro Mil e Seiscentos Reais e Setenta Centavos).

11-VOLTOO LTDA, CNPJ: 10.370.918/0001-86, no valor de R$ 13.486,10 (Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).

Mte da Serra – RO.,18 de Dezembro de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B8A9BC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ELTON HOFFMANN, CPF: 115.717.132-04 E RG 181.508 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 76, KM 15 , LT 70,71,72,73 E 74, SETOR TRINCHEIRA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Renan Rossi Criste
Código Identificador:D9AAB421

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ELTON HOFFMANN, CPF: 115.717.132-04 E RG 181.508 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 76, KM 15 , LT 70,71,72,73 E 74, SETOR TRINCHEIRA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Renan Rossi Criste
Código Identificador:0ED3C0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ELTON HOFFMANN, CPF: 115.717.132-04 E RG 181.508 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 76, KM 15 , LT 70,71,72,73 E 74, SETOR TRINCHEIRA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Renan Rossi Criste
Código Identificador:0517F47B

SERRA PREVI
RESOLUÇÃO N.º 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Conselho Deliberativo do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia usando das prerrogativas que da Lei 393 de 02 de outubro de 2007, combinado com a Resolução 001/07, de 07 de Janeiro de 2007, que trata do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI, aprova e o Presidente do Conselho Deliberativo Homologa a **seguinte resolução**:

Considerando a reunião ordinária realizada pelo Conselho Deliberativo no dia 16 de Dezembro de 2013, às 8:00 Horas, com a presença do todos os conselheiros, e o superintendente o senhor Silvester Luiz Rosso (ata nº 085/2013), foi deliberada e aprovada a concessão de um prazo de 05 (cinco)dias úteis da publicação desta resolução, para o executivo fornecer uma explicação em relação a liberação da CRP, sem os devidos repasses, e para o atraso nos repasses da parte patronal referente ao período de 08 a 11/2013 da prefeitura.

VALDIR PIRES BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Portaria 2777/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:54974611

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 193/CPL/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 743/GAB/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 193/CPL/2013 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 708/2013, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de maquina Pá carregadeira e veículo caminhão caçamba a ser utilizado na limpeza da cidade durante a Campanha Limpa Monte Negro, com intuito de combater e/ou controlar os vetores do mosquito Aedes Aegypti, conforme detalhamento do Projeto Básico/Termo de Referencia, de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, em favor da Pessoa Jurídica NR TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, **CNPJ**: 08.574.528/0001-86, com o valor total de R$ 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 18 de dezembro de 2013.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:99E786A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 071/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 071/2013, Processo Administrativo nº 696/2013, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O "REVEILLON 2013/2014", conforme especificações contidas no Termo de referência, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR.

PESSOAS JURÍDICA:

GABI MULTSOM LTDA – Valor Total R$ **42.000,00** (quarenta e dois mil reais)

Monte Negro - RO, 18 de Dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:04E551E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 506/SEMTRAN/2013
Objeto: ***Aquisição de Máquinas e Equipamentos***.
Pregão Presencial: nº 066/PMNM/2013

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 066/PMNM/2013, realizada no dia 13 de Dezembro de 2.013 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.662.126/0003-07, com o valor de **R$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais) e da empresa **TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.041/0001-81, com o valor de **R$ 559.000,00** (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de Dezembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B902E9D7

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu ao **SEMAT**, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012 , da Construção de Creche Municipal, no bairro do Planalto, no Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 13 de dezembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6FCC9777

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032 /PMNU-2013.

PROCESSO N.º 802/2013.

VALIDADE: 12 MESES

VALIDA ATÉ: 16/12/2014

Ao décimo sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. **DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Mão-de-obra especializada nos veiculos e máquinas da Frota Municipal,** conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.° 043/2013**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de execução dos serviços deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **EUKELITON J.S. FERNANDES-ME.**
C. N. P. J: **04.166.964/0001-65**
TEL/FAX:
ENDEREÇO: **AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº085 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OETE/RO.**
CEP: **78.950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **EUKELITON JANU SABAIANE FERNANDES**

Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Serviço de mecânica especializada em Injeção eletrônica em veículos a	Hora	350	71,00	24.850,00

	Gasolina.				
03	Serviço de mecânica especializada em manutenção de ar condicionado.	Hora	300	71,00	21.300,00
05	Serviço de mecânica especializada em bomba de combustível de veículos a Gasolina.	Hora	400	71,00	28.400,00
06	Serviço de mecânica especializada em lanternagem.	Hora	400	140,00	56.000,00
08	Serviço de mecânica especializada em tapeçaria automotiva,	Hora	250	85,00	21.250,00
09	Serviço de alinhamento e balanceamento em veículos leves.	Hora	600	58,00	34.800,00
10	Serviço de alinhamento e balanceamento em veículos pesados.	Hora	600	75,00	45.000,00
11	Serviço de mecânica especializada em cambagem.	Hora	400	58,00	23.200,00
Total					**254.800,00**

FORNECEDOR: **SIVONEI R.SILVA -ME**
C. N. P. J: **84.593.458/001-92**
TEL/FAX: (69)3461-3301
ENDEREÇO: **AV. MARECHAL RONDON Nº 727 OURO PRETO DO OESTE/RO.**
CEP: **76.920-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **SILVONEI R. DA SILVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviço de mecânica especializada em injeção eletrônica em veículos e maquinas a Diesel.	Hora	350	89,00	31.150,00
04	Serviço de mecânica especializada em bomba injetora.	Hora	300	83,00	24.900,00
07	Serviço de mecânica especializada em torno e retifica de peças.	Hora	400	139,00	55.600,00
TOTAL					**111.650,00**

2. **DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. **DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1. A A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.
3.1.

4. **DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. **DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. **DO LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. Os serviços serão realizados na sede da Contratada ou no local onde o veiculo esteja danificado, sem condições de locomoção.
6.2. O prazo para realização dos serviços será de acordo coma necessidade de cada órgão requisitante.

7. **DO PAGAMENTO**

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.4. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. **DAS PENALIDADES:**

9.1 - Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:
9.1.1 - Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
9.1.2 - Cancelamento do registro na Ata.
9.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
9.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
9.2.1 - Advertência.
9.2.2 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
9.2.3 - Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

9.2.4 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
9.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
9.3 - Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
9.4 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

10. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1. Os serviços objeto da presente ata serão realizados, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:**

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pelo respectivo Secretário Municipal, mediante requisição de execução de serviços a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às execuções, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 046/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 802/2013.

Nova União – Rondônia, ___ de _____ de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

EMPRESA: EUKELITON J.S. FERNANDES-ME.
C. N. P. J: 04.166.964/0001-65

EMPRESA: SIVONEI R.SILVA -ME
C. N. P. J: 84.593.458/001-92

Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:94D1BD4D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia Silvane Rodrigues Fernandes, para ocupar a função de confiança de Coordenadora de Programa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o disposto no art. 1°, da Lei n° 356, de 09 de dezembro de 2011;
Considerando as necessidades dos PROGRAMAS – PNAE e PNATE;

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a servidora Silvane Rodrigues Fernandes, CPF n° 640.287.122-20, para ocupar a Função de Confiança de Coordenadora de Programa Tipo 02, dos PROGRAMAS PNAE e PNATE.
Art. 2° Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:91670CFC

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 866/SRP/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço, com a finalidade de Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para os Veículos da SEMSAU, com o valor estimado em R$ **114.653,45** (Cento e Quatorze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
. Com recebimento das propostas iniciais marcadas para o dia 20/12/2013 apartir das 09:00 (Nove Horas), abertura das propostas marcadas para o dia 06/01/2014 às 08:00 (Oito horas) e início da sessão pública de disputa dia 06/01/2014 às 09:30 (Nove Horas e Trinta Minutos), obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site **www.bll.org.br**. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (6 9) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 17 de Dezembro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1E3E2FF6

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2013 –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 874/SRP/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, com a finalidade de Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para os Veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o valor estimado em R$ **255.549,65** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
. Com recebimento das propostas iniciais marcadas para o dia 20/12/2013 apartir das 09:00 (Nove Horas), abertura das propostas marcadas para o dia 06/01/2014 às 09:00 (Nove horas) e início da sessão pública de disputa dia 06/01/2014 às 12:30 (Doze Horas e Trinta Minutos), obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site **www.bll.org.br**. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (6 9) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 17 de Dezembro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FE105E5E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:**	**Chegada:**	**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas) 50%	
	19/12/2013 20/12/2013	**19/12/2013 20/12/2013**	**02 (Duas)**	**R$ 98,73**	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	**R$**	**197,46**
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei – me a cidade Porto Velho/RO, no dia 19 de Dezembro de 2013, aonde conduzirá a paciente Edineia Pereira CEMETRON, Antônio Rodrigues Osvaldo Cruz, paciente Henrique Braum e seu acompanhante Gilson Braum para o hospital São Pelegrino, e no dia 20 de Dezembro de 2013, onde conduzirá o paciente Pedro Pereira Santos e seu acompanhante Rogerio dos Santos, paciente Telma Mota e seu acompanhante Anselmo Mota para o Hospital Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,46 (Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 18 /12 /2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2147E4D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
CELEBRAÇÃO EM : 16/12/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de **construção de garagem coberta, calçada de bloquetes e muro com portão elétrico para abrigar os veículos da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, na aérea entre os fundos do TRT, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e minuta do contrato que constam do Processo Administrativo n. 342/13.**
VALOR GLOBAL: R$ 150.978,00 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais).
Da vigência: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.
PROCESSO ADMINSTRATIVO: **Nº 342/2013**
PROGRAMAÇÃO: **011.220.001.1.001**,
Elemento de Despesas **4.4.90.51.00.00**
Empenho: **nº341/13**

Ouro Preto do Oeste-RO., 16 de dezembro de 2013.

HEDILENE DA PENHA CARDOSO PREATO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:1E4CAF8D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CELEBRAÇÃO EM: 02/12/2013.
OBJETO: contratação de Serviços de terceiros pessoa jurídica para: instalação e execução dos serviços referente a colocação de divisórias em Eucatex no anexo administrativo da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato
PROCESSO ADMONISTRATIVO: Nº nº0353./2013.
PROGRAMAÇÃO: 011220001.2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
EMPENHO: nº.332/2013

Ouro Preto do Oeste-RO., 02 de dezembro de 2013.

HEDILENE DA PENHA CARDOSO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:BA3201C7

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/CPL/2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.068/GP/CMOPO/13, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/CPL/13,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como **OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE,** tais como: **Ar Condicionado Split, Impressora multifuncional laser jet, Nobreak 6.000 VA** para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Conforme o Processo n. 407/DPAC/13. Data para cadastro de proposta **19/12/2013** a partir das **11:00hs**, até o dia **26/12/2013**, com termino as **11:30 hs**. Data para abertura de propostas: **26/12/2013** às **11:40**hs. data para inicio da sessão pública: dia **26/12/2013**, com início às **12:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara

Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 18 de dezembro de 2013.

ANDRE LUIZ FELIX DE SANTANA
Pregoeiro / Cpl

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:7054E29A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/CPL/2013

A prefeitura do município de Ouro Preto do Oeste – RO por intermédio da CPL – Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto nº 8712/GP/13. Localizada na Av. Daniel Comboni nº 1156, situada no prédio sede da Prefeitura do município de Ouro Preto do Oeste, COMUNICA ATRAVÉS DA **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/CPL/2013,** AOS INTERESSADOS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA NO DIA **26 DE DEZEMBRO DE 2013**, **ÀS 8:00 HORAS,** PARA ATENDIMENTO DO **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE BARRACAS DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2013/2014, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013, NA PRAÇA DA LIBERDADE ASSIS CANUTO, MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEMECE, CONFORME O ESTABELECIDO NO EDITAL QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3974/SEMECE/2013.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Dezembro de 2013.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Presidente Substituto/CPL
Dec. 8712/GP/13

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:FC350C7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 171/CC/SEMAD/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.
Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 205/2013 na forma Presencial** referente ao Processo Administrativo **5229/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 18 de dezembro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0DD07BAE

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 177/2013

Por meio deste, fica CANCELADO o processo licitatório pregão eletrônico nº 177/2013, suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,que tinha por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de ambulância e veículos automotores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593.

Pimenta Bueno-RO, 18 de Dezembro de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0986B892

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE COTAÇAO 69 / 2013

Exercício: 2013 Estado: Rondônia				
ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 69 / 2013 Data: 16/12/2013				
Item: 108453 - Acebrofilina 50mg/5ml frasco com 120ml xarope*		Unid. FRS	Qtde.:	50,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	9,5400	477,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	9,7800	489,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	10,7700	538,50	
	Valor médio:	10,0300	501,50	
Item: 365703 - Acido acetilsalicílico 100 mg.C/10 comp. A.AS INF		Unid. Unid	Qtde.:	6.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VITAPAN	0,0500	300,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,0900	540,00	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	VITAPAN	0,0900	540,00	
	Valor médio:	0,0767	460,20	
Item: 358720 - Acido Folico 5mg comprimido		Unid. Comp	Qtde.:	540,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	0,2200	118,80	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	E.M.S	0,2900	156,60	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	E.M.S	0,3400	183,60	
	Valor médio:	0,2833	152,98	
Item: 104980 - ALBENDAZOL 400 MG		Unid. Comp	Qtde.:	540,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA	1,6500	891,00	Menor Cotação

ME				
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	1,7400	939,60	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	GOLABI	2,0000	1.080,00	
	Valor médio:	1,7967	970,22	
Item: 101895 - ALBENDAZOL 40 MG ML 10 ML SUSP		Unid. FRS	Qtde.:	300,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	2,1000	630,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	2,2300	669,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	GOLABI	2,4000	720,00	
	Valor médio:	2,2433	672,99	
Item: 108478 - Alopurinol 100mg		Unid. Comp	Qtde.:	500,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	0,1900	95,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	PRATI	0,2200	110,00	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	PRATIDONADUZZI	0,2500	125,00	
	Valor médio:	0,2200	110,00	
Item: 365710 - Alopurinol 300mg		Unid. Comp	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	0,3800	1.140,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	PRATI	0,4200	1.260,00	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	PRATIDONADUZZI	0,4300	1.290,00	
	Valor médio:	0,4100	1.230,00	
Item: 355451 - AMBROXOL ADULTO 30 MG/5ML 120 ML		Unid. FRS	Qtde.:	50,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	7,9400	397,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	8,0200	401,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	10,2000	510,00	
	Valor médio:	8,7200	436,00	
Item: 1150 - AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO		Unid. Comp	Qtde.:	500,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VITAPAN	0,1900	95,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	0,2300	115,00	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,2400	120,00	
	Valor médio:	0,2200	110,00	
Item: 15472 - Amoxacilina 500 mg		Unid. CAPS	Qtde.:	4.200,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	0,2900	1.218,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	TEUTO	0,3500	1.470,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	LEGRAN	0,4300	1.806,00	
	Valor médio:	0,3567	1.498,14	
Item: 12050 - ANLODIPINO 5 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	1.020,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	0,6500	663,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,7400	754,80	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,7400	754,80	
	Valor médio:	0,7100	724,20	
Item: 24489 - AZITROMICINA 900 MG		Unid. FRS	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	21,6400	2.164,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	22,4000	2.240,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	24,9900	2.499,00	
	Valor médio:	23,0100	2.301,00	
Item: 103768 - Cefalexina 500g		Unid. Cx	Qtde.:	2.400,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	0,9000	2.160,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	0,9800	2.352,00	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	TEUTO	0,9900	2.376,00	
	Valor médio:	0,9567	2.296,08	
Item: 1152 - CIMETIDINA 200MG COMP		Unid. Unidad	Qtde.:	2.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	0,3100	620,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	TEUTO	0,3900	780,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	GOLABI	0,4500	900,00	
	Valor médio:	0,3833	766,60	
Item: 356670 - CIPROFLAXACINO 500 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	980,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	0,8000	784,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	MULTLAB	0,8900	872,20	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	MULTLAB	0,9900	970,20	
	Valor médio:	0,8933	875,43	
Item: 102040 - DEXAMETASONA 4 MG		Unid. Comp	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	0,5900	590,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	TEUTO	0,6600	660,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	0,6800	680,00	
	Valor médio:	0,6433	643,30	
Item: 12099 - DEXAMETASONA 0,1MG/5ML ELIXIR 120 ML		Unid. FRS	Qtde.:	25,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	4,0400	101,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	TEUTO	4,0900	102,25	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	6,1000	152,50	
	Valor médio:	4,7433	118,58	
Item: 102044 - DEXCLOFERINAMINA 2 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	500,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	0,2300	115,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,2600	130,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,3300	165,00	
	Valor médio:	0,2733	136,65	
Item: 12704 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML - SOL.100ML		Unid. FRS	Qtde.:	20,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	5,6000	112,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	5,9900	119,80	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	9,1200	182,40	
	Valor médio:	6,9033	138,07	
Item: 102052 - DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO		Unid. Comp	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PRATI DONADUZZI	0,2000	200,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	PRATI DONADUZZI	0,2900	290,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	PRATI	0,3000	300,00	
	Valor médio:	0,2633	263,30	
Item: 15423 - Dipirona 50mg ml SOLUÇÃO ORAL FR/10ml		Unid. FRS	Qtde.:	500,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MEDQUIMICA	1,0000	500,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	VITAPAN	1,0500	525,00	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	VITAPAN	1,0700	535,00	
	Valor médio:	1,0400	520,00	
Item: 12144 - IBUPROFENO 300 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	2.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MULTLAB	0,4100	820,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,4900	980,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,5300	1.060,00	
	Valor médio:	0,4767	953,40	
Item: 12146 - IBUPROFENO 600 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MULTLAB	0,4600	1.380,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,5900	1.770,00	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,5900	1.770,00	
	Valor médio:	0,5467	1.640,10	

Item: 102148 - IVERMECTINA 6MG		Unid. Comp	Qtde.:	60,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	3,3000	198,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	3,3900	203,40	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	3,8400	230,40	
	Valor médio:	3,5100	210,60	
Item: 115403 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETA - TO DE 10 MG.		Unid. FRS	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	E.M.S	1,5500	155,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	E.M.S	1,7500	175,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	E.M.S	1,8400	184,00	
	Valor médio:	1,7133	171,33	
Item: 333102 - METILDOPA		Unid. Comp	Qtde.:	900,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	0,3900	351,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,4400	396,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,5100	459,00	
	Valor médio:	0,4467	402,03	
Item: 12171 - METILDOPA 500 MG COMP		Unid. comp	Qtde.:	900,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	0,7200	648,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,7900	711,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,9800	882,00	
	Valor médio:	0,8300	747,00	
Item: 106378 - NIFEDIPINA 20 MG		Unid. Comp	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	0,3400	1.020,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,3900	1.170,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,4500	1.350,00	
	Valor médio:	0,3933	1.179,90	
Item: 356789 - OMEPRAZOL 20 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	7.800,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MULTLAB	0,1600	1.248,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	MEDQUIMICA	0,2200	1.716,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	MEDQUIMICA	0,3800	2.964,00	
	Valor médio:	0,2533	1.975,74	
Item: 332014 - PREDNISONA 20 MG		Unid. Comp	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	0,4500	450,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,4800	480,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	0,6100	610,00	
	Valor médio:	0,5133	513,30	
Item: 332013 - PREDNISONA 5 MG		Unid. Comp	Qtde.:	500,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	0,2300	115,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,2700	135,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	0,3400	170,00	
	Valor médio:	0,2800	140,00	
Item: 102279 - RANITIDINA 150 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	1.050,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEO QUIMICA	0,8400	882,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,9700	1.018,50	
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	NEOQUIMICA	0,9900	1.039,50	
	Valor médio:	0,9333	979,97	
Item: 359181 - Sulfato Ferrosoc40mg		Unid. comp	Qtde.:	6.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VITAPAN	0,1200	720,00	Menor Cotação
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	VITAPAN	0,1900	1.140,00	
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	UNIAO	0,2700	1.620,00	
	Valor médio:	0,1933	1.159,80	
	Total Menor Cotação:		21.357,80	
	Total Médio Cotação:		24.998,41	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0EB9B820

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de equipamento de processamento de dados para atendimento do Setor de Informática da SEMSAU, junto ao fornecedor Ink Soft Suprimentos de Informática LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.175.208/0001-90, com endereço á Av. Presidente Kennedy, 998, sala 02, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5712/SEMSAU/2013.

Pimenta Bueno, 16 de Dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:373A8712

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.965/GP/2013 . EM, 17 DE DEZEMBRO DE DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 631.000,00 (Seiscentos e trinta e um mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001.10.122.1195.2.067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 600.000,00	10200/Rec. Imp.Transf/15%
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	R$ 15.000,00	10200/Rec. Imp.Transf/15%
TOTAL A SUPLEMENTAR		615.000,00	
12.001.10.301.1196.2.069	Remuneração dos Servidores Rede Básica	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00	10707/PAB
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.000,00	
12.001.10.301.1208.2.111	Remuneração das Equipes saúde da Família	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00	10709/PSF
TOTAL A SUPLEMENTAR		15.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR		631.000,00	

Art. 2º - Ficam designados o valor de 631.000,00 como credito suplementar por a anulação de dotação.

12.001	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 615.000,00	10200/Rec. Imp.Transf/15%
12.001.10.301.1196.2069	Remuneração dos servidores Rede Básica	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000,00	10707/PAB
12.001.10.301.1208.2.111	Remuneração das Equipes saúde da Família	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 15.000,00	10709/PSF
TOTAL GERAL A ANULAR		631.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2013

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1AB1D5A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.966/GP/2013 . EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.1014.2.032	Acesso à Escola	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 69.000,00	21237/Convênio do Estado - Educação
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			69.000,00

Art. 2º - Fica designado como recurso vinculado o valor de R$ 69.000,00
Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C3EDF3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 813/2013 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1.º Nomear a senhora MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes n.º 762, nesta cidade, atualmente recebendo Gratificação de 150% do PCCV, para assumir o cargo de Coordenadora Geral/SEMEC, em substituição a titular NAIR MARIA VIEIRA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 239.110 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 198.241.572 - 04, residente e domiciliada na Av. Guararapes n.º 632, Bairro Seringal, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 02 de Janeiro de 2.014 à 31 de Janeiro de 2014, o qual opta somente pela remuneração deste último cargo nesse período.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:273B36FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3658/2013 DE 17/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1886/2013 de 14/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré dito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 123.038,00 (cento e vinte e três mil e trinta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000 Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000 Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.1002.2.003 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
1 . 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.900,00

02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.1002.2.003. Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
2 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 551,00

03.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.2.005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
13 . 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.361.1013.2.024 Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e Cultura
137 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.650,00

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.001.12.361.1013.2.029 Remuneraçã o de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental
FUNDEB 40% 146 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.840,00

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.365.1013.2.027 Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado do Ensino Infantil FUNDEB
60% 201 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.438,00

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.365.1013.2.030Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no Ensino Infantil FUNDEB
40% 204 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.752,00

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.366.1013.2.028 Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocup. no Ens. de Jovens e Adultos
FUNDEB 60% Total 243 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 547,00

09.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.049 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal
282 . 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.700,00

09.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.049 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal
283 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.200,00

13.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.04.122.1205.2.092 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
316 . 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 51.850,00

13.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.04.122.1205.2.092 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 317 . 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.410,00

Total Suplementação: 123.038,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.011 Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais
62 . 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 105.811,00

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.361.1013.2.024 Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e Cultura
138 . 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.650,00

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.361.1013.2.026 Remuneração de Encargos Sociais Ocupado no Ensino Fundamental FUNBEB 60% 142 . 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 677,00

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.361.1013.2.026 Remuneração de Encargos Sociais Ocupado no Ensino Fundamental FUNBEB 60% 144 . 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 14.900,00

Total Redução: 123.038,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C21779CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.659/2013 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a perda lamentável, privando de nosso convívio ***KATIA MARIA SALDANHA,*** *que faleceu vitima de um crime brutal, próximo ao Município de Vilhena-RO.*

R E S O L V E

Artigo 1.º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir do dia 18 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 18 de Dezembro de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1153B53E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 120 (cento e vinte) litros de Leite de Soja, para atendimento de decisão judicial, junto ao fornecedor Alexsander Machado de Oliveira, inscrita no CNPJ n.º 04.320.563/0001-18, com endereço á Av. Cunha Bueno, 937, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5933/SEMSAU/2013.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:44A3949D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contração de serviços de instalação de servidores, junto ao fornecedor H. F. Informática e Consultoria Ltda, inscrita no NCPJ sob n° 84.716.059/0001-70, com endereço á Av. Suruí, 2718, centro, em Espigão D'Oeste – RO, no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5797/SEMAD/2013.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:94121C7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL SERVIDORES PREFEITURA
PRESIDENTE MEDICI - RO

RELAÇÃO NOMINAL DA FORÇA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.

AUX. OP. SERV. DIVERSOS 40 HORAS

Nº ORD	*NOME*	*ADMISSÃO*
1.	ALCENIRE MARIA DA SILVA	ADMITIDO EM 15-05-97
2.	ALICE ALMEIDA GALDINO	ADMITIDA EM 15-07-95
3.	AMARILDO FREITAS DA CRUZ	ADMITIDO EM 02-05-88
4.	ANTÔNIA DE LIMA GASPAR	ADMITIDA EM 02-05-88
5.	ANTONIO BATISTA GOMES	ADMITIDO EM 28-04-94
6.	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	ADMITIDO EM 13-06-90
7.	ANTONIO TEIXEIRA DIAS	ADMITIDO EM 28-04-94
8.	AREOLINA MARIA DOS SANTOS	ADMITIDA EM 01-06-89
9.	BENETIDA DO SOCORRO P. BABOLIN	ADMITIDA EM 14-06-88
10.	CICERA MARTINS DOS ANJOS	ADMITIDA EM 01-03-89
11.	CICERO LOURIVAL DA SILVA	ADMITIDO EM 14-05-97
12.	CLAUDETE PEREIRA DUTRA DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 13-05-94
13.	CLÁUDIO GILBERTO G. DA SILVA	ADMITIDO EM 13-06-90
14.	CREUZA HELENA M. DE SOUZA	ADMITIDA EM 10-11-95
15.	CLEUZA MARCIANO PEREIRA	ADMITIDA EM 27-07-90
16.	DEJANIRA ROSA DE JESUS LEÃO	ADMITIDA EM 02-05-88
17.	DIRCEU NASCIMENTO FERREIRA	ADMITIDO EM 02-05-88
18.	DIVINA MARIA DO ROSÁRIO	ADMITIDA EM 01-06-89
19.	DURVAL ARAÚJO	ADMITIDO EM 01-03-89
20.	ELIZETE SANTANA DE SOUZA SANTANA	ADMITIDA EM 02-07-90
21.	ENI ALVES FERREIRA	ADMITIDA EM 01-03-89
22.	GENILDE FOGAÇA	ADMITIDA EM 01-04-92
23.	GERALDO HORÁCIO DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 13-06-90
24.	GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	ADMITIDO EM 01-01-91
25.	GONÇALO RAMOS	ADMITIDO EM 26-04-91
26.	HILDA PEREIRA	ADMITIDA EM 13-05-94
27.	INÁCIO BENICIO RESENDE	ADMITIDO EM 01-03-89
28.	JAIR PEREIRA DE ASSIS	ADMITIDO EM 01-03-89
29.	JOÃO BATISTA DA SILVA	ADMITIDO EM 01-01-91
30.	JOÃO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	ADMITIDO EM 15-03-89
31.	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	ADMITIDO EM 01-06-89
32.	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	ADMITIDO EM 02-05-88
33.	JOSÉ ANTÔNIO VANUCH	ADMITIDO EM 29-06-90
34.	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	ADMITIDO EM 01-06-89
35.	JOSÉ FELISBERTO DE SOUZA	ADMITIDO EM 28-04-94
36.	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ADMITIDO EM 12-02-93
37.	LAURITA MENDES DOS SANTOS	ADMITIDA EM 28-04-94
38.	LINDOMAR LEÔNCIO DE FREITAS	ADMITIDO EM 28-04-94
39.	LUIZ GONZAGA AMORIM	ADMITIDO EM 01-03-89
40.	MARIA APARECIDA CARLOS RAMOS	ADMITIDA EM 27-07-90
41.	MARIA APARECIDA DA SILVA	ADMITIDA EM 24-07-90
42.	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ADMITIDA EM 13-06-90
43.	MARIA CÍCERA VIEIRA	ADMITIDA EM 31-03-89
44.	MARIA DO SOCORRO BARROS SANTOS	ADMITIDA EM 13-06-90
45.	MARIA DO SOCORRO CABRAL REIS	ADMITIDA EM 31-03-89
46.	MARIA HELENA CONCEIÇÃO COELHO	ADMITIDA EM 31-03-89
47.	MARIA RAIMUNDA DO AMARAL PEREIRA	ADMITIDA EM 15-03-89
48.	MIRSO DE PELLE	ADMITIDO EM 13-06-90
49.	ORLANDO LOPES SOARES	ADMITIDO EM 13-06-90
50.	OSMAR BRÁZ DE FREITAS	ADMITIDO EM 28-04-94
51.	ROSÂNGELA TAVARES	ADMITIDA EM 01-07-90
52.	TEREZINHA TELES DA CUNHA	ADMITIDA EM 01-03-89
53.	VALDECINA ROMUALDO RAMOS	ADMITIDA EM 23-07-90
54.	VALDICIA ROBERTO BATISTA	ADMITIDA EM 01-06-89
55.	VALDOMIRO SCHUVARTZHAUPT DUTRA	ADMITIDO EM 01-04-92
56.	ZEFINHA DA SILVA	ADMITIDA EM 01-06-89

1.	GERALDO LEANDRO DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 01-03-89
2.	GERSON MARTINS DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 12-06-95
3.	JOÃO NELITO DA SILVA	ADMITIDO EM 13-06-90
4.	JUCELINO ELEOTÉRIO DA SILVA	ADMITIDO EM 28-04-94
5.	MESSIAS FÉLIX DA SILVA	ADMITIDO EM 28-04-94

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS

AUXILIAR DE MECÂNICO 40 HORAS

1.	AUGUSTO JOSÉ SANTANA	ADMITIDO EM 28-04-94
2.	JOSE CARLOS TEIXEIRA FREITAS	ADMITIDO EM 01.05.97

CONTADOR (A) 40 HORAS

1.	LUIZ CARLOS NAZARÉ DO NASCIMENTO	ADMITIDO EM 28-04-94
2.	MARTA SOUZA COSTA BRITO ***(Cedida com ônus para o Município de Porto Velho)***	ADMITIDA EM 19-09-03

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40 HORAS

1.	FELÍCIO VANUCH	ADMITIDO EM 13-06-90
2.	NILSON PEDRO DE ARAÚJO	ADMITIDO EM 01-03-89

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HORAS

1.	ANTÔNIO BORGES DA SILVA	ADMITIDO EM 01-03-89
2.	ILSON DE SOUZA	ADMITIDO EM 01-06-89
3.	MANOEL TIBURTINO NETO	ADMITIDO EM 01-08-97
4.	RENATO VIANA DOS SANTOS	ADMITIDO EM 01-06-89
5.	TITO DO NASCIMENTO	ADMITIDO EM 01-06-89

MOTORISTA CATEGORIA D/E 40 HORAS

1.	BERLAMINO LUIZ NETO	ADMITIDO EM 14-04-08

MECÂNICO 40 HORAS

1.	ALTAIR VENTURA DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 28-04-94
2.	GESSIMAEL GOMES DA SILVA	ADMITIDO EM 01.04.10

FISCAL DE RENDAS 40 HORAS

1.	IVONILDA TOLEDO DE ARAUJO DA SILVA	ADMITIDA EM 15-03-89

AGENTE DE VIGILÂNCIA 40 HORAS

1.	ADEMILSON NASCIMENTO FERREIRA	ADMITIDO EM 29-06-90
2.	CARLOS GONÇALVES PEREIRA	ADMITIDO EM 12-06-95
3.	CELSO NUNES DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 12-06-95
4.	CÍCERO VITALINO RODRIGUES	ADMITIDO EM 13-06-90
5.	DARCI TEIXEIRA DE CAMARGO	ADMITIDO EM 13-06-90
6.	DONATO HEREIRA GOMES	ADMITIDO EM 12-06-95
7.	DORVALINO MARTINS	ADMITIDO EM 01-03-89
8.	GERALDO BARBOSA DA SILVA	ADMITIDO EM 13-06-90
9.	JOEL BATISTA FERREIRA	ADMITIDO EM 01-03-89
10.	JOSÉ OSVALDO DA SILVA	ADMITIDO EM 01-09-94
11.	JOSÉ VIRGILIO DA COSTA	ADMITIDO EM 28-04-94
12.	JULIO BERNADINO DOS SANTOS	ADMITIDO EM 01-03-89
13.	LORIVALDO CARVALHO	ADMITIDO EM 01-03-89
14.	MAURICIO BARBOSA SOBRINHO	ADMITIDO EM 05-07-95
15.	ODENIR FONTANELA	ADMITIDO EM 13-05-94
16.	OSMAR ARCANJO DE MOURA	ADMITIDO EM 01-03-89
17.	SEBASTIÃO DAS NEVES	ADMITIDO EM 23-07-90
18.	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	ADMITIDO EM 27-07-90
19.	CLEBERSON DE OLIVEIRA PEDROSO	ADMITIDO EM 01.04.10

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS

1.	CELIA REGINATO ALMEIDA	ADMITIDA EM 13-06-90
2.	SOLANGE MARIA MASSUCATO DOS SANTOS	ADMITIDA EM 02-05-88
3.	SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES	ADMITIDA EM 07-10-92
4.	HERLAM BONFIM SANTOS	ADMITIDO EM 01-04-04

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS

1.	DENIZE DOS SANTOS	ADMITIDA EM 25-05-04
2.	JOSÉ ISIDÓRIO DOS SANTOS	ADMITIDO EM 01-04-04
3.	ROBISMAR PEREIRA DOS SANTOS	ADMITIDO EM 15-10-07
4.	AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS	ADMITIDO EM 15.02.08
5.	JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO	ADMITIDO EM 16.11.09
6.	FABIERI LADISLAU REIS	ADMITIDA EM 01.04.10
7.	ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL	ADMITIDA EM 05.11.97, ***Veio cedida de Castanheiras em 01.01.2013***

TÉCNICO EM CONTABILIDADE 40 HORAS

1.	ERONDINA RAMOS VIDAL	ADMITIDA EM 21-11-94
2.	MONOEL PEREIRA LUNA	ADMITIDO EM 28-04-94
3.	ZILMA MARIA DE FREITAS MARTINS	ADMITIDA EM 28-04-94

GARI 40 HORAS

1.	CLERISTON FABIANO G. DA SILVA	ADMITIDO EM 08-07-02
2.	ETERSON KAISER	ADMITIDO EM 08-07-02
3.	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	ADMITIDO EM 01-07-02
4.	KLERISON TIMM	ADMITIDO EM 08-07-02
5.	MARCELO DA SILVA	ADMITIDO EM 01-07-02
6.	JAIR DE SOUZA SILVESTRE	ADMITIDO EM 13.04.10
7.	REGINALDO MAIA	ADMITIDO EM 10.05.10

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA 40 HORAS

1.	VALTEMIR BEZERRA DA SILVA	ADMITIDO EM 01-07-02
2.	VAILTON PIMENTA DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 15-10-07

OPERADOR DE MOTONIVELADORA 40 HORAS

1.	VALDIVINO AFONSO SATORNO	ADMITIDO EM 09.07.02

OPERADOR DE ROÇADEIRAS 40 HORAS

1.	MARCIO NASCIMENTO	ADMITIDO EM 25-04-08
2.	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	ADMITIDO EM 02-05-08

ADMINISTRADORA – 40 HORAS

1.	GERLINDA PROCHNOW	ADMITIDA EM 15.10.07

ADVOGADO - 40 HORAS

1.	ADEMIR MANOEL DE SOUZA	ADMITIDO EM 02.07.07

ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS

1.	NILTON DE ARAUJO RIBEIRO	ADMITIDO EM 20.11.08

TECNICO EM AGROPECUÁRIA

1.	HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO	ADMITIDO EM 24/07/84, ***veio cedido da SEAGRI em 11/09/13.***

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 126

SERVIDORES/98 REINTEGRADOS CONFORME DEC. MUN. 024/2006 DE 23-03-2006.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 HORAS

1.	ARLECIO FERREIRARIBEIRO	LABORANDO EM 03.04.06
2.	JOSEFA BILA DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
3.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	LABORANDO EM 03.04.06
4.	VILSON CORREIA DE MELO	LABORANDO EM 03.04.06
5.	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA GONÇALVES	LABORANDO EM 03.04.06
6.	MARIA CLEIDE VIEIRA DE MELO	LABORANDO EM 03.04.06
7.	ANTONIO BARBOSA BENICIO	LABORANDO EM 03.04.06
8.	CLARICE FERREIRA DO NASCIMENTO	LABORANDO EM 03.04.06
9.	FRANCISCA ALVES RAMALHO	LABORANDO EM 03.04.06
10.	ONILSON DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
11.	JOAQUIM HONORIO DIAS	LABORANDO EM 03.04.06
12.	ORIDES QUARESMA DE OLIVEIRA	LABORANDO EM 03.04.06
13.	MARIA IMACULADA CAMARGO	LABORANDO EM 03.04.06
14.	MARIA IZABEL DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
15.	CONCEIÇÃO CRISTIANO MARTINS	LABORANDO EM 03.04.06
16.	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA	LABORANDO EM 03.04.06
17.	LEACIR MARIA FERNANDES DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
18.	OTACILIO PEREIRA DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
19.	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	LABORANDO EM 03.04.06
20.	GERSON ANCHIETA	LABORANDO EM 03.04.06
21.	MAUZARINA LOBATO BRAZ	LABORANDO EM 03.04.06
22.	DIASSIS MARIA DA SILVA	LABORANDO EM 05.04.06
23.	MIGUEL GONÇALVES	LABORANDO EM 03.04.06
24.	LUIZETE ROSA DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
25.	AGOSTINHO FERREIRA DE SOUZA	LABORANDO EM 03.04.06

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

1.	SANDRA REGINA DE FREITAS	LABORANDO EM 03.04.06

ADVOGADO – 40 HORAS

1.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	LABORANDO EM 26.04.06

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:17006A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇAO SERVIDORES SEMEC

RELAÇÃO NOMINAL DA FORÇA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PERTECENTE AO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, LOTADOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.

PROFESSOR CLASSE ÚNICA 20 HORAS

Nº Ord	NOME	ADMISSÃO

1.	ADILSON LANDES	ADMITIDO EM 28.04.94
2.	AMALIA PEREIRA FELIPE	ADMITIDA EM 28.04.94
3.	ANTÔNIO MOURA S. FILHO	ADMITIDO EM 28.04.94
4.	APARECIDA DA SILVA FERNANDES	ADMITIDA EM 28.04.94
5.	CARMELITA NICODEMOS V. LIMA	ADMITIDA EM 28.04.94
6.	CLAUDIOMIRO S. HAUPT DUTRA	ADMITIDO EM 01.04.96
7.	DEVANIR DOMINGUES FERNANDES	ADMITIDO EM 01.05.91
8.	ELCILENE DO NASCIMENTO LIMA	ADMITIDA EM 14.06.91
9.	ELIZABETE PAULINO BARBOSA	ADMITIDA EM 01.05.91
10.	ELZA MORAIS DA SILVA PEREIRA	ADMITIDA EM 14.06.91
11.	ENI RODRIGUES MEIRA LIMA	ADMITIDA EM 14.06.91
12.	EVANGELISTA LOPES TERRÃO	ADMITIDA EM 28.04.94
13.	FLORINDA BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 28.04.94
14.	FRANCISCO ALVES DE SALES	ADMITIDO EM 28.04.94
15.	HAMILTON WANDER DA COSTA	ADMITIDO EM 01.05.91
16.	IVONE MARIA FERREIRA VANUCHI	ADMITIDA EM 28.04.94
17.	IVONE MENDES DE SOUZA	ADMITIDA EM 14.06.91
18.	JANES APARECIDA BENTO PARRA	ADMITIDA EM 01.06.91
19.	JOANA DARC DUTRA	ADMITIDA EM 01.06.92
20.	JOÃO GERALDO LEÃO	ADMITIDO EM 28.04.94
21.	LUCILENE MARTINS PAZINATO	ADMITIDA EM 28.04.94
22.	MANJORI SIMONE PROCÓPIO	ADMITIDA EM 28.04.94
23.	MARIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	ADMITIDA EM 28.04.94
24.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ADMITIDA EM 14.06.91
25.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ADMITIDA EM 28.04.94
26.	MARIA EDITE ROCHA CUSTÓDIO	ADMITIDA EM 14.06.94
27.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ADMITIDA EM 01.05.91
28.	MARIA MADALENA COSTA	ADMITIDA EM 01.05.91
29.	MARINES VELOSO NASCIMENTO FERREIRA	ADMITIDA EM 01.05.91
30.	NEUZARETH APARECUDA LUIZSILVA	ADMITIDA EM 01.05.91
31.	NILVA APARECIDA FERNANDES	ADMITIDA EM 01.05.91
32.	ONISSE ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO	ADMITIDA EM 28.04.94
33.	ORLEANDRA POMAROLI MOREIRA	ADMITIDA EM 28.04.94
34.	PAULO CEZAR BATISTA	ADMITDO EM 28.04.94
35.	ROSINEIA AP. BABOLIM LIMONI	ADMITIDA EM 01.06.92
36.	SIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 01.05.91
37.	SOLANGE MARIA FERREIRA	ADMITIDA EM 01.05.91
38.	SONIA MARIAIZIDORO CARDOSO	ADMITIDA EM 28.04.94
39.	VAGNER SERGIO DA SILVA LEITE	ADMITIDO EM 28.04.94
40.	VALDECIR ALBERTO	ADMITIDO EM 28.04.94
41.	WILMA FERREIRA PINTO	ADMITIDA EM 01.04.96

PROFESSOR CLASSE ÚNICA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	NILTON BYHAIN	ADMITIDO EM 01.05.91

PROFESSOR CLASSE 'A' 20 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ALBERTINA MONTEIRO PEREIRA	ADMITIDA EM 01.05.91
2.	GILBERTO FERNANDES CANGUÇU	ADMITIDO EM 31.07.92
3.	LUZIA CABRAL	ADMITIDA EM 18.02.92

PROFESSOR GEOGRAFIA 20 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS	ADMITIDA EM 14-05-04
2.	EMANUEL LEITE DE CALDAS	ADMITIDO EM 08.02.10
3.	MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SANTANA	ADMITIDA EM 01.04.10

PROFESSOR GEOGRAFIA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.		

PROFESSOR MATEMÁTICA 20 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	EUDES NAZARÉ DO NASCIMENTO	ADMITIDO EM 10.06.02
2.	IRANESIO MIRO DA SILVA	ADMITIDO EM 03.06.02
3.	LUCIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO	ADMITIDA EM 01.06.10

PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	ADMITIDO EM 01.09.06 (**R**eduziu a carga horária a pedido para 20 horas em 01.09.2010)

PROFESSOR PEDAGOGO C/ ESP. SURPEVISÃO ESCOLAR 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ROBERTO MAMÉDIO	ADMITIDO EM 10.06.02
2.	VAUDENEIDE RODRIGUES DE LIMA	ADMITIDA EM 14-05-04
3.	ELAINE MARIA BITTENCOURT CORREIA	ADMITIDA EM 01.09.06
4.	ALCIMAR MACIEL DE OLIVEIRA ***(Cedido com ônus para o Município de Porto Velho)***	ADMITIDO EM 01.09.06
5.	ROSANA DALVA FERREIRA DE QUEIROZ	ADMITIDA EM 05.12.08

PROFESSOR PEDAGOGO LICENCIATURA ORIENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ELIZIANE LUCIA DE SOUZA	ADMITIDA EM 15.02.08

PROFESSOR PORTUGUÊS ANGLO 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	MARCILENE SIMPLICIO CORREIA	ADMITIDA EM 10.06.02

PROFESSOR PORTUGUÊS 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	CLAUDENICE QUIOVETTI DO NASCIMENTO	ADMITIDA EM 10.06.02

PROFESSOR PORTUGUÊS E LITERATURA 20 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	JOÃO BOSCO DE SOUZA	ADMITIDO EM 12.03.03
2.	ROSENI GOTARDI CARDOSO	ADMITIDA EM 01.07.02

PROFESSOR MAGISTÉRIO 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	DELCIMAR RODRIGUES	ADMITIDA EM 10.04.03
2.	DILMA GALVÃO RODRIGUES	ADMITIDA EM 10.07.02
3.	ELISANGELA PATRICIA JUSTINO	ADMITIDA EM 03.06.02
4.	ELIZABETE ZANDONADI MENEGUELLI	ADMITIDA EM 03.06.02
5.	EVA DOS SANTOS ELEUTERIO	ADMITIDA EM 01.09.03
6.	JOSELHA DANTAS DA SILVA	ADMITIDA EM 11.06.02
7.	MARIA DO ROSÁRIO VICENTE DOS SANTOS	ADMITIDA EM 03.06.02
8.	MARIA APARECIDA DO ROSÁRIO	ADMITIDA EM 14-05-04
9.	NELCI CERINO DA ROSA MOREIRA	ADMITIDA EM 03.06.02
10.	ROSELI XAVIER DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 01.09.03
11.	ROZELI DE SOUZA BARCELOS	ADMITIDA EM 10.06.02
12.	SIRLENE FERNANDES CANGUSSU	ADMITIDA EM 03.07.02
13.	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	ADMITIDO EM 10.06.02
14.	SANDRA REGINA DA COSTA	ADMITIDA EM 01.04.04 reduziu a carga horária a pedido para 20 horas em 01.09.2010
15.	MÉRCIA CRISTINA DOS SANTOS	ADMITIDA EM 01.04.04
16.	JÂNIO PEREIRA SIQUEIRA	ADMITIDO EM 01.04.04
17.	ROSIMEIRE MATOS DA SILVA	ADMITIDA EM 01.04.04
18.	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 01.09.06, reduziu a carga horária a pedido para 20 horas em 01.09.2010
19.	MARTA GOMES LUIZ DA SILVA	ADMITIDA EM 01.09.06 reduziu a carga horária a pedido para 20 horas em 01.02.2011
20.	AMANDA CEGOBIA DE ANDRADE	ADMITIDA EM 20.08.07

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	EXPEDITO FRANÇA DOS SANTOS	ADMITIDO EM 10.06.02
2.	SEVERINO EZEQUIEL DA SILVA LOPES	ADMITIDO EM 11.02.10

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	EDUARDO ANTÔNIO JUNQUEIRA	ADMITIDO EM 17.06.02
2.	JOSINALDO DA SILVA LEITE	ADMITIDO EM 01.07.02
3.	JOSÉ MARCOS LOPES	ADMITIDO EM 12.03.03
4.	TOMÉ DA GUERRA JUNIOR	ADMITIDO EM 17.06.02

PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ADENILZA TAVARES DE MELO DOS SANTOS	ADMITIDA EM 03.06.02 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 07-07-11
2.	AMILTO JESUS DA SILVA MATOS JUNIOR ***(Afastado sem remuneração)***	ADMITIDO EM 10.07.02
3.	ANGELA LISOT	ADMITIDA EM 05.06.02 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 07-07-

		11
4.	ANTÔNIO MOURA DOS SANTOS FILHO	ADMITIDO EM 19.06.02
5.	BERNADETE FISCHER KRAUSE	ADMITIDA EM 25.11.02
6.	CLAUDIOMIRO SCHUVARTZHAUPT DUTRA	ADMITIDO EM 11.06.02
7.	EDLANDIA ROCHA NASCIMENTO	ADMITIDA EM 01.07.02
8.	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	ADMITIDA EM 12-05-04 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 07-07-11
9.	ELCILENE DO NASCIMENTO LIMA	ADMITIDA EM 01.04.04
10.	EDIO APARECIDO PAULA	ADMITIDO EM 01.09.06
11.	GERALDO GONÇALVES MAIA	ADMITIDO EM 03.06.02
12.	HAMILTON WANDER DA COSTA	ADMITIDO EM 11.06.02
13.	IVANILDE GOMES FIGUEIREDO GRACIANO	ADMITIDA EM 10.06.02
14.	JANETE APARECIDA W. LOPES FISCHER	ADMITIDA EM 03.06.02
15.	JOÃO GERALDO LEÃO	ADMITIDO EM 01.07.02
16.	JOSIANE MARCON VIEIRA	ADMITIDA EM 17-05-04
17.	KEZIA CRUZ DE MACEDO NASCIMENTO	ADMITIDA EM 12.06.02
18.	LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	ADMITIDA EM 01.11.02
19.	MAGNA ALMEIDA DA SILVA	ADMITIDA EM 12.03.03 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 01-08-11
20.	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	ADMITIDA EM 10.06.02
21.	MARCIANE BRANCO	ADMITIDA EM 20.06.02
22.	MARIA JOSÉ VANUCHI	ADMITIDA EM 03.06.02 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 07-07-11
23.	MARIZETE DA SILVA ALMEIDA	ADMITIDA EM 08.07.02 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 01.04.12
24.	MARLENE FERREIRA DE AMORIM	ADMITIDA EM 03.06.02
25.	MARLI LUIZ PEREIRA	ADMITIDA EM 01.08.02 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 07-07-11
26.	PAULO CESAR BATISTA	ADMITIDO EM 11.06.02
27.	ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS TORRES	ADMITIDA EM 12.05.04 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 01.06.12
28.	VALDECIRA LEONES DA SILVA SOUZA	ADMITIDA EM 12.03.03
29.	VALDETE GONÇALVES DIAS	ADMITIDA EM 12.03.03 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 18-01-12
30.	WALDIR TEIXEIRA DE SOUZA	ADMITIDO EM 10.06.02
31.	GERALDO GONÇALVES MAIA	ADMITIDA EM 01.09.06
32.	IVONE DE CASTRO LUIZ	ADMITIDA EM 10.11.08
33.	CREUNICE PEREIRA DE SOUZA GATTI	ADMITIDA EM 19.12.08
34.	VANIA RENATA ABREU	ADMITIDA EM 01.06.10 Reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 01-08-11

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA BIOLOGIA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA BIOLOGIA 20 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	JENICE NEVES DOS SANTOS	ADMITIDA EM 05.04.10

PROFESSORA LICENCIATURA PLENA HISTÓRIA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIA GECIANE FERNANDES	ADMITIDA EM 01.09.06
2.	JEANE AZEVEDO DE SOUZA BASTOS	ADMITIDA EM 01.09.06

CONTADORA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIZETE INES BAZZI FREITAS	ADMITIDA EM 07.05.04

ODONTÓLOGO 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ANTÔNIO FRANCISCO VERSARI	ADMITIDO EM 01.09.96

ELETRICISTA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	LUIZ CARLOS COLOMBO	ADMITIDO EM 01.07.02

TÉCNICO AGRÍCOLA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	DERIVALDO MOREIRA POMAROLI	ADMITIDO EM 19.03.03
2.	JOSÉ ROBERTO COSTA DA SILVA	ADMITIDO EM 05.11.02
3.	EDCARLOS ARTIAGA DE SANTIAGO ***(Afastamento sem remuneração até 31.05.2016)***	ADMITIDO EM 08.04.03
4.	ERALDO JAQUEIRA JUNIOR ***(Cedido com ônus para o Município de Ministro Andreazza)***	ADMITIDO EM 22.04.04

ZELADOR (A) 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ANGELITA MARIA MENDES DE SOUZA	ADMITIDA EM 10.06.02
2.	CRISTIANE PUDANOSQUE BABOLIM	ADMITIDA EM 01.04.04
3.	DELMIRA RODRIGUES DE PAULA	ADMITIDA EM 23.09.03
4.	DONÁRIA DE ALMEIDA CATRINCK	ADMITIDA EM 03.06.02
5.	ELIETE DA SILVA	ADMITIDA EM 19.06.02
6.	LAIR ALVES DOS SANTOS FERREIRA	ADMITIDA EM 03.06.02
7.	MARLEI DA ROCHA CRUZ	ADMITIDA EM 10.06.02
8.	MARLI SABINO DO NASCIMENTO	ADMITIDA EM 18.03.03
9.	NEUZA CARDOSO DE SOUZA	ADMITIDA EM 10.06.02
10.	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM19.03.03
11.	ROSANGELA DE MELO REZENDE	ADMITIDA EM 06.06.02
12.	TEREZA PINHEIRO DA CRUZ MENDES	ADMITIDA EM 03.06.02
13.	TANIA MARA CHANFRIM DA SILVA	ADMITIDA EM 10.05.04
14.	LUCIANA RIBEIRO PINTO SOARES	ADMITIDA EM 25.04.08
15.	ERICA LOSIANY LOUVEIRA MEIRA	ADMITIDA EM 30.12.08
16.	ELIANE FERREIRA DA SILVA	ADMITIDA EM 01.03.10
17.	GLEIDE MOURA DE SOUZA	ADMITIDA EM 16.03.10
18.	VANILDA CASSIANO	ADMITIDA EM 01.04.10
19.	LEILA SIRLANE LUNA FEITOSA	ADMITIDA EM 01.04.10
20.	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VICENTIN	ADMITIDA EM 09.04.10
21.	GERONICE MARQUES DA SILVA PAIVA	ADMITIDA EM 09.04.10
22.	ELIZEU BARROSO	ADMITIDO EM 01.06.10
23.	DIVONITA DE SOUZA PEREIRA	ADMITIDA EM 01.06.10
24.	ELENI LUCIANO BARBOSA	ADMITIDA EM 25.03.09 – Veio cedida de Ji-Parana em 01.02.13
25.	MARCIA FERREIRA	ADMITIDA EM 12.03.04 Veio cedida de Castanheiras em 01.01.13.

MONITOR COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	FABIANA PINHO SANTOS	ADMITIDA EM 06.06.02
2.	JULIANA NEVES DOS SANTOS	ADMITIDA EM 10.06.02
3.	LAUDICEIA DOS SANTOS ELIOTÉRIO	ADMITIDA EM 10.06.02
4.	SÔNIA MARIA FOGAÇA	ADMITIDA EM 10.06.02

LAVADEIRA

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	JULIA FERREIRA MARTINS	ADMITIDA EM 10.06.02
2.	EDILEUZA BRASIL UCHOA	ADMITIDA EM 01.04.04
3.	CLEUZA MARTINS DA ROCHA	ADMITIDA EM 25.04.08

AGENTE DE VIGILÂNCIA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ERMOSIL DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 02.05.88
2.	JOSÉ CLAUDINO DE MEDEIROS	ADMITIDO EM 01.06.89
3.	JOSÉ DE SOUZA ROCHA	ADMITIDO EM 01.03.89
4.	JOSIAS BENTO DE SOUZA	ADMITIDO EM 01.07.90
5.	MATEUS FERNANDES CANDIDO	ADMITIDO EM 19.02.10

FISCAL DE RENDAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	FRANCISCA MARTA PEREIRA SANTOS	ADMITIDA EM 01.03.89

MOTORISTA VEÍCULOS LEVES A/C 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 03.06.02
2.	PAULO DOS SANTOS	ADMITIDO EM 17.05.04
3.	ANTONIO ARAUJO ALVES	ADMITIDO EM 12.09.06
4.	VALDECI DUTRA DE SIQUEIRA	ADMITIDO EM 25.04.08
5.	MARCIO CARDOSO DE SOUZA	ADMTIIDO EM 02.05.08

MOTORISTA DE VEÍCULOS COLETIVO A/D 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 03.06.02

2.	PAULO DOS SANTOS	ADMITIDO EM 17.05.04
3.	ANTONIO ARAUJO ALVES	ADMITIDO EM 12.09.06
4.	APARECIDO SOUZA BATISTA	ADMITIDO EM 02.05.08
5.	VALDECI DUTRA DE SIQUEIRA	ADMITIDO EM 25.04.08
6.	MARCIO CARDOSO DE SOUZA	ADMTIIDO EM 02.05.08

INSPETOR ESCOLAR 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	IDARCI PAULINO BARBOSA	ADMITIDO EM 10.06.02

AUXILIAR ADMINISTRATIVO40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ANTÔNIO EDILSON FLORÊNCIO	ADMITIDO EM 16.05.95
2.	APARECIDA DE FÁTIMA TIMINIACK	ADMITIDA EM 01.03.89
3.	LUCINEY NEIVA DA SILVEIRA	ADMITIDA EM 13.06.90

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	LEILA CRISTINA DEOLIVEIRA	ADMITIDA EM 03.06.02
2.	MARA QUITERIA NASCIMENTO DA COSTA	ADMITIDA EM 05.11.02
3.	MARCO ANTÔNIO A DE ANDRADE	ADMITIDO EM 03.06.02
4.	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 21.07.03
5.	VAIR FERREIRA	ADMITIDO EM 10.06.02
6.	GISELE MARTINS LUZ MOURA	ADMITIDA EM 20.11.08
7.	MARLI RODRIGUES MARTINS VERONEZZI	ADMITIDA EM 20.11.08
8.	CLEONICE CORREA DA SILVA	ADMITIDA EM 13.06.12

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	ADÃO MATEUS	ADMITIDO EM 01.06.89
2.	DORACI CAETANO DE JESUS PAZINATO	ADMITIDA EM 01.06.89
3.	IRACI MARIA DOS SANTOS CORREIA	ADMITIDA EM 02.05.88
4.	MAGNOLIA ROMUALDO SALES	ADMITIDA EM 02.05.88
5.	MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	ADMITIDA EM 02.05.88
6.	MARLENE CARNEIRO OLIVEIRA	ADMITIDA EM 01.03.89
7.	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	ADMITIDA EM 02.05.88
8.	SELMA PEREIRA ESCUDEIRO	ADMITIDA EM 02.05.88
9.	ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS	ADMITIDO EM 01.03.11
10.	MARCIA JAVARINI	ADMITIDA EM 19.07.06-Veio cedida da Câmara de São Francisco do Guaporé em 09.01.13
11.	AMANDA FAUSTINA	ADMITIDA EM 01.08.08 – Veio cedida de São Francisco do Guaporé em 02.01.13
12.	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ADMITIA EM 10.03.03 – Veio cedida de Castanheiras em 07.02.13

COZINHEIRA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	CRISTIANE NOCETTI	ADMITIDA EM 10.06.02
2.	DIRLENE DUTRA DE SIQUEIRA	ADMITIDA EM 11.06.02
3.	JOSEFA MARTINS SANTOS	ADMITIDA EM 13.05.04
4.	MARCIA SOARES PEREIRA	ADMITIDA EM 10.06.02
5.	MARIA HELENA GOMES DE SOUZA	ADMITIDA EM 03.06.02
6.	MÁRCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ADMITIDA EM 01.04.04
7.	SILVANA MARIA RIBEIRO SANTOS	ADMITIDA EM 03.06.02
8.	TELMA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA	ADMITIDA EM 03.06.02

MERENDEIRA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	DILMA GOMES DA SILVA TEIXEIRA	ADMITIDA EM 01.09.06
2.	ANGELA CRISTINA CAMPOIO DO NASCIMENTO	ADMITIDA EM 25.04.08
3.	DIUCILENE NATIVIDADE ARCANJO	ADMITIDA EM 25.04.08
4.	ERONI DA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ADMITIDA EM 25.04.08
5.	RUBIANE DE OLIVEIRA P. FURTADO	ADMITIDA EM 30.12.08
6.	MARIA LUISA GOMES RODRIGUES	ADMITIDA EM 01.03.10
7.	ROSELI DO NASCIMENTO FERREIRA GENELHU	ADMITIDO EM 01.06.10

AUXILIAR DE MECÂNICO 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	DIONES VIEIRA DA SILVA	ADMITIDO EM 01.09.06

PSICÓLOGA 40 HORAS

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	VIVIANE DA SILVA CHIAMULERA	ADMITIDA EM 05.04.10

Professora

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	NELICE SELMER FIUZA	ADMITIDA EM 01.02.07 – Veio cedida de Itapuã D'Oeste em 01.02.13
2.	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM – Veio cedida do Estado em 01.06.13.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 233

SERVIDORES/98 REINTEGRADOS CONFORME DEC. MUN. 024/2006 DE 23-03-2006
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 HORAS

1.	ANGELA MARIA BARROS PERES	LABORANDO EM 03.04.06
2.	ANTONIA MARIA MOURAVILA NOVA	LABORANDO EM 03.04.06
3.	AURINDA RODRIGUES LIMA SOUZA	LABORANDO EM 03.04.06
4.	CARMELITA GOMES DE SOUZA	LABORANDO EM 03.04.06
5.	CAROLINA CHANFRIM DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
6.	CLAUDETE APARECIDA TRIVILIN ZAMBALDI	LABORANDO EM 03.04.06
7.	IRENI MIGUEL MOREIRA GAIA	LABORANDO EM 03.04.06
8.	LAIDE BALMANT NUNES	LABORANDO EM 03.04.06
9.	LEIR ALVES DE SOUZA	LABORANDO EM 03.04.06
10.	LUCIA WIONCZAK FILHER	LABORANDO EM 03.04.06
11.	LUCILENE GONÇALVES VENÂNCIO	LABORANDO EM 03.04.06
12.	MARIA ALVES FERREIRA	LABORANDO EM 03.04.06
13.	MARIA DO CARMO MIRANDA DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06
14.	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA FARIAS	LABORANDO EM 03.04.06
15.	MARIA IZABEL LEÃO	LABORANDO EM 03.04.06
16.	ROSANE RODRIGUES BENTO	LABORANDO EM 03.04.06
17.	SELMA ALVES TOLEDO CARVALHO	LABORANDO EM 03.04.06

AUXIIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

1.	ANA MARIA SANTOSDO REGO	LABORANDO EM 03.04.06

PROFESSOR (A) LEIGO – 40 HORAS

1.	EDSONBARROSO	LABORANDO EM 03.04.06
2.	ESTERINA FERREIRA BUIQUE	LABORANDO EM 03.04.06
3.	JUCILENE ISAURA DE OLIVEIRA GUERRA	LABORANDO EM 03.04.06
4.	MARIA JOSÉ BARCELOS CORREIA GALVÃO	LABORANDO EM 03.04.06
5.	ROSIMERE KAISER	LABORANDO EM 03.04.06
6.	ALDA JESUS SILVA PERREIRA	LABORANDO EM 03.04.06
7.	MISLENE PARRA	LABORANDO EM 20.04.06

PROFESSOR (A) MAGISTÉRIO – 40 HORAS

1.	PALMIRA APARECIDA DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06

PEDAGOGA – 20 HORAS

1.	MARLUSE STRELOW DOS SANTOS	LABORANDO EM 03.04.06

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CAT. A/C

1.	JULIO GONÇALVES DA SILVA	LABORANDO EM 03.04.06

PROFESSORA ANGLO/INGLÊS – 20 HORAS

1.	JACILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	LABORANDO EM 20.04.06

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 29

SERVIDORES EMERGENCIAIS DA SEMEC

Nº Ordem	NOME	ADMISSÃO
1.	SUELI BATAIOLI	21.08.13
2.	ELIZABETH PEREIRA BUENO	23.08.13
3.	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	21.08.13
4.	NAIR DA ROSA PEPI	21.08.13
5.	FRANCISCO ALVES DE SALES	21.08.13
6.	IZABEL BARBOSA SALES	21.08.13
7.	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	21.08.13

8.	JUCELIA RENATA DE OLIVEIRA	21.08.13
9.	LUCIANA VELTO MACARI	21.08.13
10.	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA PEREIRA	21.08.13
11.	DALILA MAITÊ ROSA SENA	21.08.13
12.	ELIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	02.09.13
13.	JOVANA ROCHA GOMES	02.09.13
14.	ANDREIA LUCIA ANDRADE DE SOUZA	02.09.13
15.	DAIANA DO CARMO COSTA	02.09.13

OBS: 15 servidores.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4DEA0C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE PESSOAL SEMUSA

RELAÇÃO NOMINAL DA FORÇA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PERTECENTE AO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, LOTADOS NA SEC. MUN. DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.

AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE 40 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	CLEIDE MOURA DE SOUZA	ADMITIDO EM 13.06.90
2.	ESTERLENE TEIXEIRA	ADMITIDO EM 11.06.91
3.	EUNICE CIPRIANO DA SILVA SCHNAIDER	ADMITIDA EM 18.06.90
4.	FRANCISCA GENECELDA GRANJEIRO	ADMITIDA EM 18.06.90
5.	NILDA ROXINOL DE SOUZA	ADMITIDA EM 01.06.89
6.	ODETE CARARA DE SOUZA	ADMITIDA EM 19.04.91
7.	ROSALINA PAZINATO GONÇALVES	ADMITIDA EM 19.04.91
8.	ROSANI BECKER	ADMITIDA EM 25.06.90
9.	SERGIO DAROS	ADMITIDO EM 02.05.91
10.	SHIRLEI PARRA DE MELO	ADMITIDA EM 13.05.91

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	ANGELA APARECIDA DE LIMA	ADMITIDA EM 24.05.04
2.	CLEUZA DE FÁTIMA BELCHIOR NASCIMENTO	ADMITIDA EM 01.10.97
3.	ELICEIR OLIVEIRA SILVA	ADMITIDO EM 01.07.02
4.	ILIONE RIGON	ADMITIDO EM 19.06.02
5.	MARIA ELENITA S. FERREIRA	ADMITIDA EM 19.07.02
6.	MARIA SALETE DA SILVA	ADMITIDA EM 03.05.95
7.	MARLI DUTRA DE SIQUEIRA	ADMITIDA EM 03.06.02
8.	ROSANGELA VIEIRA BARROS	ADMITIDA EM 17.06.02
9.	SILVANA VISOVATI VARGAS FERREIRA	ADMITIDA EM 17.06.02
10.	RAQUEL CONDACK WIONCZAK	ADMITIDA EM 15.10.07
11.	ROSIMEIRE XAVIER DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 15.10.07
12.	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	ADMITIDA EM 18.10.07
13.	VILMA DE MOURA GOMES	ADMITIDA EM 02.03.10
14.	LUDIMILA CELESTINO FERREIRA	ADMITIDA EM 06.04.10
15.	LUIZ CARLOS MONTEIRO	ADMITIDO EM 09.04.10

AUXILIAR EM ODONTOLOGIA 40 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	ESTER COELHO JAQUES	ADMITIDA EM 03.06.02
2.	MARINELIA FERREIRA CARVALHO	ADMITIDA EM 03.06.02
3.	ADRIANA SIQUEIRA DE MEDEIRO	ADMITIDA EM 02.07.07
4.	MARIA APARECIDA WIONCZAK GOMES	ADMITIDA EM 01.06.10
5.	ROSILENE APARECIDA DO NASCIMENTO	ADMITIDA EM 06.07.11

ENFERMEIRA 40 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	ROSANGELA TEIXEIRA	ADMITIDA EM 16.07.07
2.	LEANDRA INACIO FARIA	ADMITIDA EM 12.07.07
3.	SHEILAH AIKO MODRO GONÇALVES	ADMITIDA EM 03.09.07
4.	ELIETE DOS SANTOS	ADMITIDA EM 18.12.08
5.	SIDNEYA NOGUTI	ADMITIDA EM 04.05.10

ENFERMEIRA – 20 HORAS

1.	AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	ADMITIDA EM 23.02.10 ***(carga horária reduzida para 20 horas em 01.07.08, pela Administração)***
2.	MARIA DO SOCORRO DIAS BOTELHO	ADMITIDA EM 03.11.03 ***(Carga horária reduzida para 20 horas em 01.07.08, pela Administração)***

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	JÂNIO LUIZ PEREIRA	ADMITIDO EM 03.08.98

TÉCNICO EM FARMACIA EM MANIPULAÇÃO 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	LICIANE BATISTA GALVÃO	ADMITIDA EM 01.06.10

AGENTE DE SAÚDE RURAL 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	RUTE ANDRADE DA SILVA	ADMITIDA EM 01.10.97

AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	CELMA APARECIDA VALERIO	ADMITIDA EM 20.05.04
2.	FELIPE IVAN DOS SANTOS	ADMITIDO EM 19.04.91
3.	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 10.06.02
4.	LORIVAL BEZERRA DA SILVA ***(Afastado pelo INSS)***	ADMITIDO EM 01.07.02
5.	EDILAINE VALERIO	ADMITIDA EM 01.04.10

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	ELIAS VICENTE DOS ANJOS	ADMITIDO EM 03.06.02
2.	ROGERIO BIJOS DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 03.06.02
3.	WENDEL BRAGANCIA DIAS	ADMITIDO EM 07.06.02
4.	ANA PATRICIA BARROS ENIS	ADMITIDA EM 15.10.07
5.	JUNIO NEVES DA SILVA	ADMITIDO EM 24.10.07
6.	VÂNIA BRAZ SOARES	ADMITIDA EM 12.11.07
7.	GLEICY FERREIRA GENELHU	ADMITIDA EM 01.04.10

MÉDICO/GENERALISTA 20 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	CHARLE SEIZI MODRO	ADMITIDO EM 01.07.02
2.	LIMARIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO	ADMITIDO EM 02.07.07 reduziu a pedido a carga horária para 20 horas semanais em 01.03.08

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	IVAIR MINORU IKEZIRI	ADMITIDO EM 25.05.04
2.	MONTANO PAULO DE BENEDETTO	ADMITIDO EM 01.11.02
3.	JOSÉ LUIZ TERAN MORALES	ADMITIDO EM 03.10.06

MÉDICO ORTOPEDISTA 20 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	NOBUO SAKUNO	ADMITIDO EM 05.05.04

MÉDICO CLINICO CIRURGIÃO 40 HORAS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.		

MÉDICO CLINICO CIRURGIÃO 20 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	PAULO GONÇALVES SIMPLÍCIO	ADMITIDO EM 01.07.02 (Carga horária reduzida a pedido para 20 horas semanais em 01.03.12

MÉDICO PEDIATRA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.		

MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	SERGIO HENRIQUE DE CASTRO LUIZ	17.10.2006

MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	APARÍCIO QUINTUS PEREIRA LIMA	ADMITIDO EM 12-04-04

FISIOTERAPEUTA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO

FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIANA CAETANO CAPUCHO	ADMITIDA EM 15.10.07

NUTRICIONISTA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.		

ODONTÓLOGO 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	ORIGENES JOSE GOMES JUNIOR	ADMITIDO EM 01.03.97
2.	MARCIA HELENA PEREIRA	ADMITIDO EM 16.11.09

TÉCNICO EM RADIOLOGIA 20 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	PEDRO ALVES COSTA	ADMITIDO EM 19.04.91
2.	JUAREZ FRANCISCO DE LIMA	ADMITIDO EM 14.06.02

AGENTE DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 17.05.04

MOTORISTA VEÍCULOS LEVES 40 HORAS

Nº	*NOME*	ADMISSÃO
1.	ABEL VITORINO R. ALMEIDA	ADMITIDO EM 02.01.95
2.	VALDIR WIONCZAK	ADMITIDO EM 30.12.08

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	CÉLIA MORAES DA SILVA	ADMITIDA EM 10.01.95
2.	DIRENE TARGA PEREIRA	ADMITIDA EM 01.02.95
3.	MARIA DO CARMO FREITAS	ADMITIDA EM 01.01.95
4.	MARIA LAIDE CUSTÓDIODE LIMA	ADMITIDA EM 01.02.95
5.	VILMA DO AMARAL COIMBRA	ADMITIDA EM 29.06.9

ZELADORA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	DANILA DE MORAIS	ADMITIDA EM 28.06.02
2.	EDSON GOMES DE ALMEIDA	ADMITIDO EM 11.06.02
3.	LAURITA GONÇALVES RODRIGUES	ADMITIDA EM 03.06.02
4.	MARIA DE FÁTIMA MANETI XISTO	ADMITIDA EM 27.06.02
5.	MARILZA APARECIDA SILVA SOUZA	ADMITIDA EM 05.06.02
6.	MARINEIS ALVE TOLEDO	ADMITIDA EM 11.06.02
7.	MARIA GELSA ANCHIETA CORREIA	ADMITIDA EM 11.06.04
8.	NILCE KOZAK	ADMITIDA EM 05.06.02
9.	NILCIENE ALTINA VASCONCELOS	ADMITIDA EM 03.06.02
10.	ERONI SCHUVARTZ HAUPT DUTRA	ADMITIDA EM 15.10.07
11.	JOVITA SILVA SANTANA ***(Cedida com ônus para o Município de Nova Mamoré)***	ADMITIDA EM 01.10.07

COZINHEIRA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	ELLEN VANIA RAMOS VIDAL	ADMITIDA EM 11.06.02
2.	IVANETE ROSA DA SILVA ALMEIDA	ADMITIDA EM 07.06.04
3.	MARLENE MOREIRA DE SOUZA	ADMITIDA EM 24.05.04
4.	ROZILEIA ALVES MARTINS	ADMITIDA EM 03.06.02
5.	SANDRA MARCIA MASSUCATO	ADMITIDA EM 03.06.02
6.	NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	ADMITIDA EM 15.10.07
7.	SANDRA APARECIDA DA SILVA MANETTI	ADMITIDA EM 01.10.07
8.	NILZA MATHIAS GOMES	ADMITIDA EM 01.06.10

CONTADORA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	MARGARETE LUCIA BAZZI	ADMITIDA EM 02.07.07

BIOMÉDICA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	KARYNE DE FATIMA LIMA GOTARDI MORAIS	ADMITIDA EM 07.04.08

TÉCNICA EM ENFERMAGEM 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	GILDA BATISTA ESTEVAM	ADMITIDA EM 07.05.08, Veio cedida de Ariquemes em 01.01.13

PROFESSORA 40 HORAS

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	JAQUELINE CASAGRANDE	ADMITIDA EM 23/04/12, Veio cedida de Porto Velho em 01/01/13

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 100

SERVIDORES EMERGENCIAIS

Nº ORD	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1.	ADRIANO BARNEZE	ODONTÓLOGO	ADMITIDO EM 26.08.13
2.	MARILISE AVILÁ SAVOLDI	ODONTÓLOGA	ADMITIDA EM 26.08.13
3.	RUDYARD ALEXEI MURILIO GARVIZU	MÉDICO	ADMITIDO EM 26.08.13
4.	IZABEL MARTINS RODRIGUES	NUTRICIONISTA	ADMITIDO EM 26.08.13
5.	LUANA ANDRIELLE MASSUCATO DOS SANTOS	FARMACEUTICA	ADMITIDA EM 26.08.13
6.	ALEXANDRE MENDES FERNANDES	ODONTÓLOGO	ADMITIDO EM 26.08.13
7.	FRANCISCA DE MATOS NOGUEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	ADMITIDA EM 26.08.13
8.	ROSELIA MARIA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	ADMITIDA EM 26.08.13
9.	BEATRIZ DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	ADMITIDA EM 26.08.13
10.	LAIS SOARES SILVA	ODONTOLOGA	ADMITIDA EM 02.09.13
11.	ANDREIA CHAGAS DA SILVA	TECNICA EM ENFERMAGEM	ADMITIDO EM 26.08.13
12.	PAULA CRISTHIANE SOARES	ENFERMEIRA	ADMITIDAE EM 26.08.13
13.	ROSELY PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ADMITIDA EM 26.08.13
14.	MARLY YURI MODRO	FISIOTERAPEUTA	ADMITIDA EM 26.08.13
15.	MARCELO LEANDRO DE CASTRO	MEDICO	ADMITIDA EM 02.09.13
16.	NELCI DE FATIMA FERNANDES	TECNICA EM ENFERMAGEM	ADMITIDA EM 03.10.2013
17.	SEBATIÃO ROBERTO PINTO	ENFERMEIRO	ADMITIDO EM 01.10.2013

TOTAL DE SERVIDORES: 17

SERVIDORES/98 REINTEGRADOS CONFORME DEC.MUN.024/2006 DE 23-03-2006

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	REGINA PEDRONI DA SILVA – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 03.04.06
2.	MARIA JOSE LOPES SILVA – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 04.04.06
3.	MARIA APARECIDA TOZI – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 06.04.06
4.	VALDIRENE JOSE LEITE – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 03.04.06
5.	JUCELIA RENATA DE OLIVEIRA – DIGITADORA	LABORANDO EM 03.04.06
6.	MARIA DO CARMO O DOS SANTOS – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 03.04.06
7.	WANIA FERNANDES ARRUDA – FISIOTERAPEUTA	LABORANDO EM 11.04.06
8.	SHEILA CRISTIAN DE AMARAL SILVA – DIGITADORA	LABORANDO EM 03.04.06
9.	ADRIANA CRISTIANO FLOR – DIGITADORA	LABORANDO EM 03.04.06
10.	TEREZINHA APARECIDA SOUZA SANTOS – AUX. LABORATORIO	LABORANDO EM 05.04.06
11.	JOSE VIEIRA DIANA JUNIOR – BIOQUIMICO	LABORANDO EM 03.04.06
12.	SARA MARIA DE OLIVEIRA – ODONTOLOGA	LABORANDO EM 04.04.06
13.	DEUSIANA ANDRADE DE C SILVA – AUX. DE ENFERMAGEM	LABORANDO EM 04.04.06
14.	NEUSA PAVAN – MEDICA 20 HORAS	LABORANDO EM 03.04.06
15.	CLEIDE ELIAS VENANCIO DUTRA – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 03.04.06
16.	ANA ANTONIA DE SOUZA – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 23.04.06
17.	NICEIA TEIXEIRA MOURA – AUX. OP. SERV. DIVERSOS	LABORANDO EM 03.04.06
18.	SELMA APARECIDA BEZERRA – AUX. DE ENFERMAGEM	LABORANDO EM 03.04.06
19.	ILSO DE OLIVEIRA – AUX. DE SERVIÇO DE SAÚDE	LABORANDO EM 03.04.06
20.	ADAIR RODRGUES ROCHA – AUX. DE SERV. DE SAÚDE	LABORANDO EM 18.04.06
21.	CLAUDICE ANCHIETA – AGENTE DE SAUDE RURAL	LABORANDO EM 03.04.06

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 21

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS

Nº ORD	NOME	ADMISSÃO
1.	AMILTON NUNES SANTOS	ADMITIDO EM 17.02.03
2.	ÂNGELA BRASIL DOS SANTOS	ADMITIDA EM 17.02.03
3.	ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA	ADMITIDO EM 17.02.03
4.	ANITA PEREIRA DOS SANTOS	ADMITIDA EM 18.10.04
5.	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	ADMITIDA EM 20.09.05
6.	ANTONIO CRISONEIDE DA SILVA	ADMITIDO EM 01.06.06
7.	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMITIDO EM 17.02.03
8.	CÍCERO CAETANO DA SILVA	ADMITIDO EM 17.02.03
9.	CARMELIA MARIA DOS SANTOS	ADMITIDA EM 18.10.04
10.	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	ADMITIDA EM 03.10.05
11.	FLAVIO ROCHA DA SILVA	ADMITIDO EM 01.09.06
12.	GILSON DA SILVA	ADMITIDO EM 17.02.03
13.	IZAIAS FELIPE SIQUEIRA	ADMITIDO EM 17.02.03
14.	JOÃO BATISTA TEIXEIRA	ADMITIDO EM 17.02.03
15.	JOSÉ PEDRONI DE SOUZA	ADMITIDO EM 17.02.03
16.	JUAREZ FRANCISCO DE LIMA	ADMITIDO EM 17.02.03
17.	JOEL SENA DUTRA	ADMITIDO EM 08.12.05
18.	LENI MARIA VENÂNCIODA SILVA	ADMITIDA EM 17.02.03
19.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	ADMITIDA EM 17.02.03
20.	LUCILANE PEROUZZI DA SILVA	ADMITIDA EM 17.02.03
21.	LUIZ CARLOS SANTOS DAVID	ADMITIDO EM 17.02.03
22.	LUZIA IUNKES DE OLIVEIRA	ADMITIDA EM 02.08.04
23.	LUZIA DA ROCHA XISTO	ADMITIDA EM 01.09.05
24.	LUCINEIDE DE SOUZA GAIO	ADMITIDA EM 01.09.05
25.	MARCIA MOURA COSTA	ADMITIDA EM 17.02.03
26.	MARIA APARECIDA DA SILVA MASSAROTO	ADMITIDA EM 17.02.03
27.	MARIA APARECIDA ILDEFONSO	ADMITIDA EM 17.02.03
28.	MARIA DA CONSOLAÇÃO P. PINTO	ADMITIDA EM 18.03.03
29.	MARIA LUCIA FISCHER SILVA	ADMITIDA EM 17.02.03
30.	MARLENE NUNES NEGRISOLI	ADMITIDA EM 17.02.03
31.	MARTA DE SOUZA AGRIPINO	ADMITIDA EM 17.02.03
32.	MAURO GOULART DIOGO	ADMITIDO EM 17.02.03
33.	MARIA HIPOLITO DA SILVA	ADMITIDA EM 11.08.04
34.	MARIA AUREA MOURA DE AMORIM GOMES	ADMITIDA EM 20.12.05
35.	MATILDE RIBEIRO PINTO SILVA	ADMITIDA EM 17.05.06
36.	NAIR DA SILVA DE SOUZA	ADMITIDA EM 17.02.03
37.	NEUZITA ROMUALDA RAMOS	ADMITIDA EM 17.02.03
38.	NILVA ODETE SOUZA SILVA	ADMITIDA EM 17.02.03
39.	OSIEL RIBEIRO GOMES	ADMITIDO EM 18.10.04
40.	REGINALDO DE BRITO SATELIS	ADMITIDO EM 17.02.03
41.	ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS	ADMITIDO EM 17.02.03
42.	ROSANIA APARECIDA MEIRA	ADMITIDA EM 17.02.03
43.	ROSENY SILVA DE ALMEIDA	ADMITIDA EM 17.02.03
44.	ROZELENE DE MELO REZENDE FARIA	ADMITIDA EM 01.06.06
45.	VALDEVINO MANOEL RABELO	ADMITIDO EM 17.02.03
46.	VALMIR SEVERO COELHO	ADMITIDO EM 17.02.03
47.	VANIA TEIXEIRA DA SILVA	ADMITIDA EM 17.02.03
48.	VANUZA DE SOUZA RAMOS	ADMITIDA EM 17.02.03
49.	VILMA PINHEIRO FROES	ADMITIDA EM 02.12.04
50.	VANILTO RESENDE RIOS	ADMITIDO EM 13.12.05
51.	ZISLENE MOREIRA DOS SANTOS	ADMITIDO EM 01.09.05

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 51

CONTRATAÇÃO DOS APENADOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 657/98 DE 25 DE MARÇO DE 1998

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIA ANTONIA VITORINO DOS SANTOS	01.08.13
2.	JOSE ANTONIO FERREIRA	01.03.13

Observação: 02 servidores sem vinculo

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06 – DISTRITO DO ESTRELA DE RONDÔNIA

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	DANIEL ELIAS VENANCIO	01.08.06
2.	NEUDA MARIA C. DA SILVA	01.08.06
3.	MAURICIO BARBOSA SOBRINHO	08.02.11
4.	GIZELI FABIANA OLIVEIRA	01.09.13

Observação: 03 funcionários sem vínculo

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06 – VILA CAMARGO

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	LIMARIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO	01.09.08
2.	SHEILA AIKO MODRO	01.09.08
3.	ANTONIA DO SOCORRO P. SOUZA	01.09.08

Observação: 01 funcionário sem vínculo

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06 – ASSENTAMENTOS CHICOS MENDES I, II E III

Nº Ord.	NOME	ADMISSÃO
1.	PAULA CRISTHIANE SOARES	26.08.13
2.	MARIA GOMES VERONEZZI	01.08.06
3.	JOSE LUIZ TERAN MORALES	15.11.06
4.	OSMAR ARCANJO DE MOURA	01.03.13

Observação: 01 funcionário sem vínculo

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06 – ZONA URBANA

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	IVAIR MINORU IKESIRI	01.09.06
2.	CLEODON DA COSTA CARVALHO	01.07.07
3.	JURANDIR AMADEU VERONEZZI	01.09.06
4.	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	01.09.11

Observação: 02 funcionários sem vínculo

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06 – DO DISTRITO DE NOVO RIACHUELO

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIA SOCORRO DIAS BOTELHO	01.09.06
2.	LUIS CARLOS MONTEIRO	01.09.06
3.	NILTON RAMALHO CARVALHO	01.09.06
4.	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	01.03.12

Observação: 02 funcionários sem vínculo

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06 BANDEIRA BRANCA

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	THAYSE BRAGHUIN	01.02.13
2.	LEANDRA INACIO FARIA	01.12.08
3.	ADEMIR CARRARA	01.12.08
4.	ADÃO MATEUS	01.02.13

Observação: 02 funcionários sem vínculo

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	NILSON PEDRO DE ARAUJO	01.03.10
2.	VERONICA CARDOSO DE OLIVEIRA	18.01.12
3.	FRANCISCA GENECELDA GRANJEIRO	01.02.12

Observação: 01 funcionários sem vínculo

COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS/PSF

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIA DE JESUS LEMOS DA COSTA	01.20.2013

Observação: 01 funcionária sem vínculo

COORDENADORA DO CEO

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	SANDRA MARCIA MASSUCATO	01.01.13

Observação:

FARMACEUTICA DO PSF LEI 1277/06

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	01.02.13

NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE A FAMÍLIA, LEI MUNICIPAL Nº 1656/2011

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	MARIANA CAETANO CAPUCHO	01.08.11
2.	VIVIANE DA SILVA SCHIAMULERA	01.08.11
3.	CLAUDIOMIRO SCHUVARTZHAUPT DUTRA	01.02.13
4.	LICIANE BATISTA GALVÃO	03.01.13
5.	IZABEL MARTINS RODRIGUES	27.08.13
6.	LUANA ANDRIELLE MASSUCATO DOS SANTOS	27.08.13
7.	ROSELY PEREIRA TEIXEIRA	27.08.13
8.	MARIA CRISTINA JOSRGE DA SILVA	01.10.2013

EQUIPE DO PSF/LEI 1277/06 – SAÚDE BUCAL

Nº	NOME	ADMISSÃO
1.	ESTER COELHO JAQUES	01.11.07
2.	SARA MARIA DE OLIVEIRA	01.06.08
3.	MARINELIA FERREIRA CARVALHO	01.06.08
4.	ORIGENES JOSE GOMES JUNIOR	01.09.09
5.	VALDECINA ROMUALDO SALES	01.04.10
6.	MARCIA HELENA PEREIRA	01.04.10
7.	MARINEIS ALVES TOLEDO	01.11.10
8.	**ADRIANO BARNEZE (EMERGENCIAL)**	01.09.13
9.	**MARILISE AVILÁ SAVOLDI (EMERGENCIAL)**	01.09.13
10.	**ALEXANDRE MENDES FERNANDES (EMERGENCIAL)**	01.09.13
11.	MARIA APARECIDA WIONCZAK GOMES	01.09.11
12.	ADRIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS	01.09.11
13.	ROSILENE APARECIDA DO NASCIMENTO	01.09.11
14.	LAIS SOARES SILVA	02.09.13

EQUIPE DO AIH/SUS - LEI 831/01

Nº	NOME	ADMISSÃO
01	APARICIO QUINTUS PEREIRA LIMA	12.04.04
02	CHARLES SEIZI MODRO	01.07.02
03	FREDDY OMAR PRADO TAPIA	03.06.02
04	IVAIR MINORU IKEZIRI	25.05.04
05	JOSE LUIZ TERAN MORALES	03.10.06
06	MONTANO PAULO DI BENETTO	01.11.02
07	NEUSA PAVAN DOS SANTOS	03.04.06
08	NOBUO SAKUNO	05.05.04
09	PAULO GONÇALVES SIMPLICIO	01.07.02
10	LIMARIO JACKSON DE M. AZEVEDO	02.07.07

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:EC9C2EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1523/SEMUSA/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS & CIA LTDA
CNPJ: 08.740.629/0001 – 80
Contratada: A. N. DE SOUZA BATERIAS – ME
CNPJ: 01.060.261/0001 – 60
Aquisição de peças e serviços
Valor global: R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 17/12/2013.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:513CC594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1524/SEMEC/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42
Contratada: INK JET INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.170.542/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Valor global: R$ 900,00 (novecentos reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 17/12/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:235786B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 983/SEMAT/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ: 610.741.75/0001-38
Objeto: SEGURO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Valor global: **ONDE SE LÊ** - R$ 7.463,08 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos). **LEIA-SE**: R$ 7.462,55 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A55A41DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO através da comissão permanente de licitação torna publico a dispensada de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações para Aquisição de dois Computadores: segunda geração do processador Intel core i5 2400 (3.10GHz, 6mb cache, 4 threads); sistema operacional: Windows 7 profissional original 64-bit em português; monitor: 18,5" widescreen; placa de vídeo: ati caicos ddr3 hd6450

1gb; microsoft office starter 2010 em português; alto-falantes: estéreo usb; disco rígido: 500gb, (7200 rpm); memória: 6gb, dual channel ddr3, 1333mhz teclado: com entrada usb, em português mouse: laser; unidade óptica: gravador de dvd-rw 16x; placa de rede: integrada 10/100/1000 leitor de cartões: 8 em 1; garantia: 1 ano de garantia com atendimento na sede da Câmara municipal de Rio Crespo; computador montado e lacrado de fábrica. Conforme memorando nº. 074/2013 da Secretária Geral Legislativa, junto ao fornecedor abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: **J. BARRENI COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME**
CNPJ/CPF: 03.040.076/0001-39
ENDEREÇO: Avenida Canaã nº 3180 Sala 01 Setor 01 Ariquemes – RO.
VALOR: R$ 5.900,00

Rio Crespo, 18 de Dezembro de 2013

EDINEUSA NOGUEIRA LOPES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:27DD1020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITEN.º 003-CPL-PMRC-2013

O Município de Rio Crespo-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 1759, de 03 de Janeiro de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Contratação de Banda Regional com notável conhecimento no Estado de Rondônia, com equipamento de Sonorização próprio para aproximadamente 2000 (duas mil) pessoas em local aberto.
I – OBJETO
O OBJETO DESTA CARTA CONVITE É A CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL COM NOTÁVEL CONHECIMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA, COM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PRÓPRIA PARAAPROXIMADAMENTE 2000 (DUAS MIL)PESSOAS, LOCAL ABERTO, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: BANDA COM NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES, ENTRE CONTORES MÚSICOS E BAILARINOS, A SONORIZAÇÃO MÍNIMAS COM OS SEGUINTES ITENS: 10 CX DE SOM ENTRE MÉDIO, AGUDO E GRAVES, 06 AMPLIFICADORES, 30 MIL WATTS DE POTÊNCIA, DELAÇÃO DE PALCO, 14 METROS DE TRILICIA K 30, PAINEL DE LED, 08 CANHÃO PAR 64, 02 EQUALIZADOR 23, 13 X S, 1 SPX 900, 1 MIC VEB, 1 CROSSOVER DIGITAL BEHRINGER. 1 MESA DE SOM 32 X 8, 2 CX SE SOM DE PALCO.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
07.001.13.392.0025.272–Realização e Apoio as Festas da Comunidade.
84.3.3.90.39.00.00. – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídica.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 697/2013.

IV - DATA DE ABERTURA: 27 de Dezembro 2013, às 10h00 (horas), onde será dado o início do certame.

V - LOCAL: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Carta Convite e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br etel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail:cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO.17 de Dezembro de 2013.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente-cpl

Publicado por:
Givnilton Soares da Silva
Código Identificador:185377CC

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, o Srº Eudes de Sousa e Silva, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 021/2013** referente ao **Processo Administrativo nº 0590/2013**, que tem por objetivo a **Aquisição de veiculo** conforme convênio nº 429/2011PGE, que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e, de outro, o Município de Rio Crespo - RO desta Prefeitura Municipal e Secretarias. Em favor da empresa:
Item 01 – Metronorte Comercial de Veículos LTDA CNPJ: 05.035.532/0001-88 com o valor Total de R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais).
O valor Global desta Licitação é de R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), ficando a mesma convocada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Munici'pal de Administração, Planejamento e Fazenda.

Rio Crespo – RO, 18 de Dezembro 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:0B604687

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022-2013

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **Aquisição de Câmera Fotográfica Digital,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano.
AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº:7322/2013. **DOS RECURSOS:** Elemento despesa: 33.90.30.00 dos Projetos Atividades: 2.188 conforme solicitação em anexo.

A data para a entrega das propostas será no dia 20.12.2013 às 10:00 horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 18 de dezembro de 2013.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D751C025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 8169/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Através do presente, homologo a licitação de nº 27/2013, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 8169/2013, para **Despesa com Revisão de Veículo,** vencida pelo fornecedor: JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA.

Rolim de moura, 18 de Dezembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:5AF7625E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 7855/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Através do presente, homologo a licitação de nº 28/2013, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 7855/2013, para **Despesa com Revisão de Veículo tipo ambulância furgão Sprinter Mercedes Benz,** vencida pelo fornecedor: RODOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA.

Rolim de moura, 18 de Dezembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:388C8831

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 099/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ADAL VEICULOS LTDA – 56.439.789/0001-36
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesas com aquisição de peças e serviços de manutenção e conservação de veículos na caminhonete L200 placa NED 4146, para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 1565,20 (Hum Mil Quinhentos e Sessenta e cinco reais e vinte Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00 e 33.90.39.00
DATA: 17/12/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
ADAL VEICULOS LTDA

Santa Luzia D'Oeste RO, 17 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:75D92914

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 096/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
G.A PETERSEN MERCEARIA –ME/ 03.418.117/000188
MERCADO DO POVO LTDA –ME/ 17.737.938/000191
MORAES E SILVA SUPERMENCADO LTDA – EPP / 34.721.548/0001-42
PINTO & PINTO LTDA –ME / 08.803.632/0001-03
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO
VALOR: R$: 2.236,11 (Dois mil duzentos e trinta e seis reais e onze Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 17/12/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
G.A PETERSEN MERCEARIA –ME
MERCADO DO POVO LTDA –ME
MORAES E SILVA SUPERMENCADO LTDA – EPP
PINTO & PINTO LTDA –ME

Santa Luzia D'Oeste RO 17 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:7B237927

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 31006-9 PRE

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:18/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:
Data 18/12/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Educacao*
Valor Repassado R$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais(Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno Conta Corrente 31.006-9 Origem Governo Federal

* Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE-PRE-ESCOLA.

São Felipe D´Oeste-RO, 18 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:19E89C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 31006-9 AEE

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:18/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº.

9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 18/12/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Educacao*
Valor Repassado R$ 170,00 (Cento e Setenta ReaisReais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 31.006-9
Origem Governo Federal

* Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE-AEE.

São Felipe D´Oeste-RO, 18 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E987E25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 31006-9 ENS FUND

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:18/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:
Data 18/12/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Educacao*
Valor Repassado R$ 4.206,00 (Quatro Mil, Duzentos e Seis Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 31.006-9
Origem Governo Federal

* Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE-ENS. FUNDAMENTAL.

São Felipe D´Oeste-RO, 18 de DEZEMBRO de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F7CB1BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 30947-8

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data: 17/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:
Data 17/12/2013
Descrição Receita Repasse do Estado Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 9.676,84(Nove Mil, Seissentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 30.947-8
Origem Governo Estadual

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 17 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:785B31CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 34934-8

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:17/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 17/12/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80 (Quinhentos e Dezessis Reais e Oitenta Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 34.934-8
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 17 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AA3389EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 287

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé – RO., e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Memo. 127/AGM/2013;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, Coordenadora de Apoio ao Gabinete, no período de **03 de Fevereiro a 04 de Março de 2014:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **27 de Novembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:272A400E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 288/2013

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL., E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, a Srª. **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento de cancelamento do Decreto n.º 280/2013 da Igreja Pentecostal Avivamento e Missões, em data de 26/11/2013;

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 280/2013, que versa sobre reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA a Igreja Pentecostal Avivamento e Missões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **27 de Novembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:263D3692

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 289/2013

"DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as festividades natalinas de final de ano em comemoração ao nascimento do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo;

CONSIDERANDO as festividades alusivas a confraternização universal;

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER RECESSO ADMINISTRATIVO no período de **23 de Dezembro de 2013 a 03 de Janeiro de 2014**, exceto para os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupção de sua continuidade, tais como Saúde; Obras Serviços Públicos e Urbanismo; Departamento de Contabilidade e Tesouraria; Coordenadoria de Receitas e Cadastro; Comissão Permanente de Licitação; Serviços de Protocolo e Advocacia Geral do Município, devendo os servidores cumprir o sistema de escala de cada Secretaria conforme determinação de seus superiores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **29 de Novembro de 2013.**

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A46D3C39

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 290/2013

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL KATIUCY FRANCIELE CORREA".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Of. 1214/HR da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste-RO e o Decreto 046/2013;

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora pública municipal **KATIUCY FRANCIELE CORREA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 7297, para prestar serviços no Município de Nova Brasilândia do Oeste-RO.

Parágrafo Único: A cedência de que trata este Decreto será com ônus para o Município cedido.

Art. 2º - O período da prorrogação da cedência será de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.**

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a **01 de Janeiro de 2014**, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Dezembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2B506643

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 291/2013

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total no Orçamento Fiscal do Município".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, **Sr.ª Gislaine Clemente**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.029/2013;
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da **Câmara Municipal** com crédito adicional suplementar no valor de **R$ 85.955,30** (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), na seguinte funcional programática conforme abaixo:

01.031.0001.1001-Aquisição de Bens Móveis – Câmara.
4.4.90.52 Equipamento e Mat. Permanente – Ficha: 01 R$ 72.176,46.
Total Suplementação R$ 72.176,46.

01.031.0001.2001-Manutenção das Atividades – Câmara.
3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha: 04 R$ 5.013,84.
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Ficha: 06 R$ 4.765,00.
3.3.90.14 Diária Civil – Ficha: 07 R$ 4.000,00.
Total Suplementação R$ 13.778,84.

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no **Art. 1º,** do Crédito Adicional Suplementar, no Valor de **R$ 85.955,30** (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), será Suportada por **Anulação Parcial e Total** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir: conforme classificação funcional programática a seguir:

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades – Câmara.
3.1.90.94 Indenizações e Restit . Trabalhistas – Ficha: 05: R$ 9.961,71.
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha: 08: R$ 18.455,82.
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Ficha: 11 R$ 45.043,44.
3.3.90.46 Auxílio – Alimentação – Ficha: 12 : R$ 9.048,00.
4.6.90.71 Princ. da dívida Contratual Resgatado – Ficha: 13 R$ 3.446,33.
Total Anulação R$ 85.955,30.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA, LDO e LOA para melhorar as ações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO. **03 de Dezembro** de **2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0AAEE62E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 292/2013

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R$ 37.789,23 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Três Centavos) e da Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal n.º 1.030/2013;
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica autorizado a **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pelo **Crédito Adicional Suplementar** por **Excesso de Arrecadação** na **Ação 2030,** no Orçamento Vigente do **Fundo Municipal de Saúde**, no Valor de **R$ 37.789,23** (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Três Centavos) de transferência de recursos do **Fundo Nacional de Saúde** (FNS), do Bloco **Vigilância em Saúde**, conforme classificação programática a seguir:

02.07.10.305.0012.2030-MANUT. DAS ATIVIDADES – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
3.3.90.30 FICHA: **241** MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.000,00.
3.3.90.39 FICHA: **243** OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R$ 28.789,23.
Total da Suplementação R$ 37.789,23

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no **Art. 1º** nas Fichas 241 e 243, no Valor de **R$ 37.789,23** (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Três Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Excesso de Arrecadação** da mesma unidade orçamentária, provenientes de transferência de recursos do **Fundo** a **Fundo** (Fundo Nacional de Saúde – **FNS**) ao (Fundo Municipal de Saúde – **FMS**), do **Bloco Vigilância em Saúde** dentro do exercício 2013.

§1º – A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, que trata este Decreto está amparado nos termos do art. 42 c/c 46 da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO. **03** de **Dezembro** de **2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DE3C2DDA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 293/2013

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de dotação orçamentária para Criação de Categoria Econômica no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), da Outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial a **Lei Municipal n.º 1.031/2013;**
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Autorizado a **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pelo **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial** de dotação orçamentária**,** para Criação de **Categoria Econômica** no Orçamento Vigente, da **Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social,** no Valor de **R$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme classificação funcional programática a seguir:

02.04.28.846.0006.1225 PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS.
4.6.90.71 FICHA: **398** PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO: R$ 25.000,00.
Total da Suplementação R$ 25.000,00.

Art. 2º - Para a **cobertura da despesa** descrita no **Art. 1º** do **Crédito Adicional Especial,** no Valor de **R$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), será Suportada por **Anulação Parcial** de dotação no Orçamento Vigente, da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social,** conforme classificação funcional programática a seguir:

02.04.08.244.0007.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMTAS.
3.1.90.11 FICHA**: 82** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL R$ 25.000,00.
Total da Anulação R$ 25.000,00.
§1º – A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial** de dotação no Orçamento Vigente, que trata este Decreto está amparado nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO. 03 de **Dezembro** de **2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E08F5C21

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 294/2013

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL PRISCILA APARECIDA DA SILVA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Of. 1215/SEMUSA/2013, da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste-RO;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **PRORROGAR** a **CEDÊNCIA** da servidora pública municipal **PRISCILA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 7277, para prestar serviços no Município de Nova Brasilândia do Oeste-RO.

Parágrafo Único: A cedência de que trata este Decreto será com ônus para o Município cedido.

Art. 2º - O período da cedência será de **01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2014,** podendo ser prorrogada.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a **01 de Janeiro de 2014**, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **03 de Dezembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:40DBA89F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 295/2013

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **Srª Gislaine Clemente**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal n.º 992/2013**, que institui o Plano Decenal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO;

CONSIDERANDO o Of. 305/Semed/2013;

D E C R E T A:

Art. 1° - Cria a **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos seguintes membros:

Representante do Poder Legislativo:
- Gerson Paulino.

Representantes do Poder Executivo:
- Jorge Antônio Honorato de Souza;
- Mirian Miranda de Souza Bessa.

Representante de pais de alunos da Educação Básica:
- Reinaldo José da Cruz.

Representante de pais de alunos da Educação Infantil:
- Gilmar Rosa de Oliveira.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Daniela Santos Veloso Maraslis.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Laís Tenório Lins.
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal:
- Evanilza Cristina de Oliveira.

Representante da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:
- Euraide Oliveira Cerqueira.

Representante da Rede Estadual de Ensino:
- Amélia Cariaga Monge.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- José Maurício Carvalho;
- Rute Ferreira dos Santos Gabriel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO , **06 de Dezembro de 2013.**

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AFA89ADC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 296/2013

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Mem. 2.129/2013/Semusa;

R E S O L V E:
Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Janeiro de 2014:**

SERVIDOR FUNÇÃO

- DAYSE LUCIANE DOS SANTOS SILVA
FISIOTERAPEUTA;
- EDSON DA CRUZ
ODONTOLÓGICO;
- EDER PEREIRA DA CRUZ
MÉDICO CLÍN. GERAL;
- JOSÉ MARIANO DA SILVA
AG. VIGILÂNCIA;
- MARCOS SALUSTRIANO DO NASCIMENTO
MOTORISTA;
- GIGLYANE CASTRO DOS SANTOS
ODONTÓLOGA;
- MARINES ALVES DO NASCIMENTO
AUX.CONS.ODONT.
- ERIKA BEIKE DE SOUZA
TÉC.EM ENFERMAGEM;
- VANILTON PETRONÍLIO DE JESUS
TÉC.EM ENFERMAGEM;
- ORMI DAS GRAÇAS M. MANSKE
TÉC.EM ENFERMAGEM;
- JOICE ELIS BISCOLI
TÉC.EM ENFERMAGEM;
- ALINE FRANCIELI DA CUNHA
ENFERMEIRA;
- THELMA CAMARGO DA MOTA
ODON´TÓLOGA;
- ADRIANA GABRIEL
TÉC.EM ENFERMAGEM;
- FRIDA ROOS
AG.COM.SAÚDE;
- VALDELICE NATAL DA SILVA MELO
AG.COM.SAÚDE;
- ELIANA APARECIDA DIAS
AG.COM.SAÚDE;
- NILZA OLIVEIRA SANTOS VOLKERS
AG.COM.SAÚDE;
- EUZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE
AG.COM.SAÚDE;
- SOLANGE FERREIRA S.A. GENELHUD
AG.COM.SAÚDE.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **09 de Dezembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:65DBF8EE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 297/2013

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencentes a Secretaria Municipal de Administração., e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Of. 044/2013/Almoxarifado;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor Sr. ANTÔNIO VICENTE FERREIRA, pertencente a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Janeiro de 2014:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **09 de Dezembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D00867B5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 298/2013

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, dos Conselheiros Tutelares – Agentes Públicos honoríficos., e dá outras providências**".**

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 952/2013;

CONSIDERANDO o Of. 250/2013/Semtas;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, os **Conselheiros Tutelares – Agentes Públicos Honoríficos,** do Município de São Francisco do Guaporé – RO, discriminados a seguir:

- ARNALDO BASTOS DE SOUZA;
- ELIANE FERREIRA GOMES;
- MARIA JOSÉ M. DE OLIVEIRA;
- SELMA BARBOSA CAVALCANTE;
- SIRLEI ETELVINO SIMÕES SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 31 de Dezembro de 2013.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO.,**10 de Dezembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C38E9536

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL 299/2013

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação orçamentária para Criação de Categoria Econômica no Orçamento Vigente, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)., e dá Outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei Municipal n.º 1.034/2013.**
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado a **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pelo **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Vigente, da **Secretária Municipal de Agricultura,** por Anulação Parcial, de outra unidade gestora, no Valor de **R$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), conforme classificação funcional programática a seguir:

02.05.04.122.0008.1012-AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – SEMAGRI.
4.4.90.52FICHA: **103** EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: R$ 16.000,00.
Total da Suplementação R$ 16.000,00.

Art. 2º - Para a **cobertura da despesa** descrita no **Art. 1º** do **Crédito Adicional Suplementar,** no Valor de **R$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), será Suportada por **Anulação Parcial** no Orçamento Vigente, da **Secretaria Municipal de Planejamento,** conforme classificação funcional programática a seguir:

02.09.04.121.0020.2054-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMPLAN.
3.3.90.30FICHA**: 310** MATERIAL DE CONSUMO:
R$ 16.000,00.
Total da Anulação R$ 16.000,00.
§1º – A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial**, que trata este Decreto é amparado nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO. **10 de Dezembro de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A965C515

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PARECER -EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR, PROC. 599/13

PROCESSO GI 599/2013

PARECER JURIDICIO

A empresa A J G COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME CNPJ 05.862.528/0001-93, vencedora da licitação deixou de atender e efetuar a entrega produtos.
Os motivos apresentados não são suficientes para aceitação da justificativa e com isto a administração se viu obrigada a chamar a chamada a 2ª colocada para atendimento e entrega dos produtos licitados, tendo em vista ainda que a mesma participou de todo o certame desde a abertura tendo conhecimento total sobre a licitação causando com isso prejuízos a administração Ainda que a secretaria de saúde necessita dos produtos licitados Diante do exposto declaramos a empresa AJG COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME impedida de participar de licitações pelo período de 02 (dois) anos.
1 - O Secretaria Municipal de Fazenda deverá lançar o nome da mesma no ROL de empresa impedidas licitar no Município.

Salvo melhor juízo é o parecer

Teixeiropolis RO 17 de Dezembro de 2013.

OSIEL MIGUEL DA SILVA
Assessor Juridico

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:666B0E86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 881/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 881/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º º **174/2013** vem ADJUDICAR a favor da empresa **A.C.S.GONÇALVES & CIA LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).** A empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP**. Perfazendo um valor de **R$2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 16 de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:1DA86503

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INFORMATIVO SRP

Foi recebido pelo Pregoeiro, na data de 03 de dezembro de 2013, documentos formais da empresas MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, cujo teor tratava da solicitação de "reajuste no preço do óleo diesel S10 e gasolina comum". Foi anexado pela empresa cópias de Notas Fiscais e matéria da internet que apontavam para um aumento no preço da gasolina comum e óleo Diesel S10.

DA PESQUISA
O Pregoeiro realizou pesquisa por telefone nas três empresas do ramo no Município de Urupá, e foi verificado os seguintes preços na bomba:

Empresa: **MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (AUTO POSTO MODELO)**
CNPJ: 05.234.253/0001-43
End: Avenida Cabo Barbosa nº 1381, esquina com 07 de Setembro Centro Urupá – RO
CEP: 76.929-000
Fone: 69 3413 2737
email: postomodelo_edmar@hotmail.com falei com a Senhora Ellen às oito horas e minutos.
(Edimar)

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	3,20
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Urupá)	2,80

Empresa: **PS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO DOM BOSCO)**
CNPJ: 02.680.417/0001-78
End: Avenida Moacir de Paula Vieira nº 3486, Centro Urupá – RO
CEP: 76.929-000
Fone: 69 3413 2651
email: posto_urupa@hotmail.com (Cleir Paulino) falei com o Sr. Cleir as oito horas e quarenta e seis minutos

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	3,18
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Urupá)	2,79

Empresa: **PONTO CERTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 01.374.747/0001-72
End: Av. C 01, S/N, QD 01, LOTE 02, Centro Urupá Rondônia – RO
CEP: 76.929-000
Fone: 69 3413 2622
email:(Diessica) falei com a Senhora Diessica às oito horas e cinquenta minutos

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	3,20
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Urupá)	2,75

Diante dos preços levantados como referência para o Município de Urupá, foi obtido um preço médio de mercado, a saber:

Descrição	Média de Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	**3,19**
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Urupá)	**2,78**

Em pesquisa na internet ficou comprovado o aumento, autorização da Presidente Dilma Rousseff à PETROBRÁS para reajustar os preços de venda da gasolina em 4% (quatro por cento) e 8% (oito por cento) para o óleo diesel S10 em suas refinarias a partir de 30 de novembro de 2013. Embora sabendo do aumento dos preços, haja vista que a empresa é merecedora do reajuste, em pesquisas mercadológicas observando o quantitativo de consumo do município o Pregoeiro diante dos fatos com base na média de mercado considera aplicável o preço solicitado pela empresa, observando o preço médio do mercado local, haja vista que em outras ocasiões foram consideradas médias mercadológicas, ou seja, serão aplicados 7,8% (sete vírgula oito por cento) para o diesel S10 e 4% (quatro por cento) para a gasolina comum, conforme solicitado pela empresa.

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
- ausência de elevação dos encargos do particular;
- ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
- ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
- culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, os pedidos da empresa **MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** é procedente e merecedora de deferimento.
DOS VALORES
Os valores registrados em Ata do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 031/2013 para abastecimento na cidade de Urupá, foram de:
MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.....R$ 2,57 (dois reais e cinqüenta e sete centavos) o litro do óleo diesel S10.
MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.....R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) o litro da gasolina comum.
A partir do equilíbrio econômico financeiro de 30 de novembro de 2013 e com a manutenção do equilíbrio econômico financeiro calculado na porcentagem do aumento passou a ser de:
MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.....R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) o litro do óleo diesel S10.
MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.....R$ 3,10 (três reais e dez centavos) o litro da gasolina comum.
DA RENEGOCIAÇÃO
No entanto, em conversa por telefone com o representante da empresa **MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, Sr. Edmar Teixeira da Luz, não houve qualquer possibilidade de renegociação.
DA DECISÃO
Por todo o exposto o pedido da empresa MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA foi deferido com novo preço para o litro do óleo diesel S10 que será registrado com o valor de **R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)** e **R$ 3,10 (três reais e dez centavos)** para a gasolina comum, com eficácia a partir do dia **03 de dezembro de 2013**. Tendo em vista que a porcentagem de aumento aplicada no óleo diesel S10 é de 7,8% (sete vírgula oito por cento) tendo uma economia de 0,2% (zero vírgula dois por cento), quanto à gasolina comum não houve qualquer possibilidade de renegociação para obter economia, no entanto os preços a serem pagos pela administração são menores que a média de mercado.

Sabendo-se que essa administração não realiza pagamento a vista para a fornecedora de combustível, levando em torno de 30 (trinta) dias, para realizar o pagamento, é inadmissível cobrar da fornecedora que a mesma forneça combustível no valor de a vista, portanto o valor negociado com a fornecedora é aceitável, pois o mesmo apresenta-se com o valor permitido pela ANP.

Urupá, 12 de dezembro de 2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:AD25FA65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INFORMATIVO SRP REAJUSTE

Foi recebido pelo Pregoeiro, na data de 09/12/2013, documentos formais da empresa **ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, cujo teor tratava da solicitação de "reajuste no preço do óleo diesel S-10 e gasolina comum". Foi anexado pela empresa cópias de Notas Fiscais e matéria da internet que apontavam para um aumento no preço da gasolina comum e óleo Diesel.

DA PESQUISA
O Pregoeiro realizou pesquisa por telefone em três empresas do ramo no Município de Ariquemes, foram verificados os seguintes preços na bomba:
Pesquisa em Ariquemes/RO:

Empresa: **W ANTONIO DE MELO** (**AUTO POSTO CARRETEIRO)**
CNPJ: 63.796.726/0001-00
End: Rodovia BR 364, KM 511, Bairro Marechal Rondon Ariquemes Rondônia – RO
CEP: 76.870-971
Fone: 69 3535 5744
email: postocarreteiro@uol.com.br falei com a Senhor Dora , às 09hs e 45 minutos.

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 3,18
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 2,87

Empresa: **ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA** (**AUTO POSTO CAPITÃO)**
CNPJ: 84.552.512/0001-50
End: Avenida Capitão Silvio nº 4242, Bairro Setor Grandes Áreas, Ariquemes Rondônia -RO
CEP: 76.873-007
Fone: 69 3535 3061
email:posto.capitão@hotmail.com falei com o Senhora Marcilene, às 09hs e 38 minutos.

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 3, 129
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 2, 779

Empresa: **SCHONS E SCHONS LTDA (AUTO POSTO 515)**
CNPJ: 03.147.414.0001-36
End.: Rodovia Lote 01 S/N, Quadra 01, Setor Industrial Jamari, Ariquemes Rondônia – RO
CEP: 76.877-221
Fone: 69 3535-2804 FAX: 69 3535 2757
e-mail: pposto-vip@hotmail.com falei com a Senhora Simoni, às nove horas e trinta e dois minutos

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 3,19
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 2,79

Diante dos preços levantados como referência para o Município de Urupá, foi obtido um preço médio de mercado, a saber:
Preço médio de mercado na Praça de Ariquemes é de:

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 3,17
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	R$ 2,81

Reajuste 30/11/2013 (GASOLINA E OLEO DIESEL S10)
Em pesquisa na internet ficou comprovado o aumento, autorização pela Presidente Dilma Rousseff à PETROBRÁS para reajustar os preços de venda da gasolina comum em 4% (quatro por cento) e reajustar os preços do óleo diesel S10 em 8% (oito por cento) em suas refinarias a partir de 30 de novembro de 2013. Embora sabendo do aumento dos preços, haja vista que a empresa é merecedora do reajuste, em pesquisas mercadológicas observando o quantitativo de consumo do município o Pregoeiro diante dos fatos com base na média de mercado considera aplicável o preço solicitado pela empresa para a gasolina 3,4% (quatro vírgula quatro por cento), no entanto, a empresa solicitou 6,9% (seis vírgula nove por cento) para o óleo diesel S10, observando o preço médio do mercado, haja vista que em outras ocasiões foram consideradas médias mercadológicas, ou seja, serão aplicados 5,8% (cinco vírgula oito por cento) para o diesel S10.

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
- ausência de elevação dos encargos do particular;
- ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
- ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
- culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, os pedidos da empresa ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA é procedente e merecedora de deferimento.

DOS VALORES
Os valores registrados em Ata do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 009/2013, para abastecimento na cidade de Ariquemes foram de:
ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.....R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) o litro do óleo diesel S10.
ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA .....R$ 3,06 (três reais e seis centavos)
A partir do equilíbrio econômico financeiro de 30 de novembro de 2013, com a manutenção do equilíbrio econômico financeiro calculado na porcentagem do aumento e negociação com o representante da empresa passou a ser de:
ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.....R$ 2,81 (dois reais e sessenta e seis centavos) o litro do óleo diesel S10.
ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.....R$ 3,16 (três reais e seis centavos)

DA RENEGOCIAÇÃO
No entanto, em conversa por telefone com o representante da empresa ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA, Sr. Elias Rodrigues, expondo o preço médio de mercado na Praça de Ariquemes foi alinhado e aceito pela respectiva empresa o valor de **R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos)** o litro da gasolina comum e R$ **2,81 (dois reais e oitenta e um dois centavos)** o litro do óleo diesel S10, **com eficácia a partir do dia 09/12/13.**

DA DECISÃO
Por todo o exposto **o pedido** da empresa ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA **foram deferidos com novo preço que será registrado e devidamente publicado para o litro da gasolina comum R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e do óleo diesel S10 R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), com eficácia a partir do dia 09 de dezembro de 2013.** Tendo em vista que no dia 30/11/2013 a Presidente Dilma Rousseff anunciou o aumento à PETROBRÁS para a gasolina porcentagem de 4% nas refinarias, a empresa solicitou 3,4% o qual foi reajustado, tendo uma economia de 0,6% e para o óleo diesel S10 a porcentagem de aumento nas refinarias foi de 8%, no entanto a empresa solicitou 6,9%, considerando a média mercadológica aplicarei 5,8%, tendo uma economia de 2,2% razoavelmente uma margem aceitável de economicidade.
Sendo que a ANP "Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis", em pesquisa realizada no período de: 01/12/2013 a 07/12/2013 no Município de Ariquemes apresentou o valor de média para o Diesel S10 de R$ 2,77 (Dois reais setenta e sete centavos), o valor mínimo de R$ 2,65 (Dois reais sessenta e cinco centavos) e valor máximo de R$ 2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos).
Para a gasolina a mesma apresentou o valor de média de R$ 3,12 (Três reais e doze centavos), o valor mínimo de R$ 3,04 (Três reais e quatro centavos) e valor máximo R$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos).
Sabendo-se que essa administração não realiza pagamento a vista para a fornecedora de combustível, levando em torno de 30 (trinta) dias, para realizar o pagamento, é inadmissível cobrar da fornecedora que a mesma forneça combustível no valor de a vista, portanto o valor negociado com a fornecedora é aceitável, pois o mesmo apresenta-se com o valor permitido pela ANP.
Segue documentos obtidos no sitio eletrônico da ANP, anexados aos autos processuais para futura aferição probatória.

Urupá, 10 de dezembro de 2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:89B9F2DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 528 de 24 de junho 2013, torna Público e comunica aos interessados o resultado final do Pregão Eletrônico, Processo n° 74/2013 descrito abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/CMVP/2013, realizado no dia 13/12/2013, as 10hr: 00min.

OBJETO Aquisição de Equipamentos de Informática (Processador de Primeira Linha, Microcomputador, Notebook, No-break e Impressora,) conforme discriminação no Termo de Referencia, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, deste Município de Vale do Paraíso/RO.

Empresa Vencedora:
POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ Nº. **03.773.683/0001-08**
Valor Total: R$ 10.480,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais)

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1003, em dias úteis no horário das 07h00min as 13h00min. Ou email:elisangelamoura_peu@hotmail.com:

Vale do Paraíso – RO 17 de Dezembro de 2013.

SODRÉ RODOLFO WAGMOCHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:E9ED9D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do **Pregão Presencial nº 086/IPMVP/2013**.
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de assessoria Previdenciária; consultoria Jurídica; assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária, Estudos, Planejamento e Realização de Eventos Relacionados a RPPS, Consultoria Atuarial e Locação de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, vem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação de equipes de IPMVP, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições, prazos e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.
Assim fica adiada a Sessão de Abertura do Certame do dia 07/01/2014 as 09h 00min, para o dia 08/01/2014 para às 09hs 00min.
Vale do Paraíso – RO 18 de dezembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:D3A96263

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2013, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DÚLCIO DA SILVA MENDES,** com a interveniência das diversas **Secretarias do Município** e de outro a empresa (s) **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, representada (s) pelo (s) Raquel Feitosa Cordovil , com sede na R Alexandre Guimarães nº 5118 telefone 32258472 Bairro Agenor de Carvalho Porto Velho_RO CNPJ 14.883.022/0001-51, agência 2270-5, conta corrente 29.767-4 banco do Brasil (s) empresa (s) **PROGRESSO COM REPRES E SERV IMP EXPORT LTDA-ME**, representada (s) pelo (s) José Moura da Silva , com sede na Av Princesa Isabel nº 4834 telefone 69-95475791 Bairro Prospero Guajará Mirim - RO CNPJ 08.925.063/0001-60, agência 0390-5, conta corrente 27.048-2 banco do Brasil, de outro a (s) empresa (s) **AMDA SECURITY IMP LTDA –ME** , representada (s) pelo (s) Amilton Gonçalves Soares,, com sede na R Aristóteles Caldeira nº 915 telefone 31-3654 3926 Bairro Barroca Cidade Belo Horizonte-MG CNPJ 14,793,395/0001-31, agência 0643-2 , conta corrente 66432-4 banco do Brasil, de outro a (s) empresa (s) **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** , representada (s) pelo (s) Admilson Ribeiro da Silva , com sede na Av Vilagran Cabrita 839 telefone 69-34221140 Bairro Centro Cidade Ji- Paraná- RO CNPJ 02.176.223/0002-10, agência 1182-7 , conta corrente 43.881-2 Banco do Brasil , simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1853/2012 e homologada à fl. 1899, Referente o Pregão Eletrônico nº 016/2013 para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013, para eventual e futura **aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos e higiene pessoal, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal** e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para **eventual e futura aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos e higiene pessoal, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 016/2013, para Registro de Preços nº 013/2013.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13.

3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e

c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:

a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilibrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilibrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilibrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilibrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) - QUINTA

5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou

completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA

6.1. O início do fornecimento dos produtos se dará conforme necessidades das Secretarias requisitantes, que emitirão, respectivamente, nota de empenho juntamente com a ordem de fornecimento à contratada. O prazo de entrega não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

6.2. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no anexo Termo de Referencias, Anexo I do Edital.

6.3. **Local de entrega**: Os materiais licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, localizado na Avenida 15 de Novembro n° 730, bairro 10 de abril na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone **69 84139074**, onde será recebido por uma **Comissão de Recebimento** designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido material.

6.4. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, o objeto da presente licitação será recebido:

I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos produtos e, se for ocaso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do produto entregue, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

6.5 - O **recebimento definitivo** do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.

6.6. O não atendimento do prazo fixado do item 6.1, 6.2, e 6.3 poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 **–** Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, em até o 15º (quinze) dias útil, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento;

7.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, CNPJ nº 05.893.631/0001-09, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.3- A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões constantes no **item 9.4.2** do Edital demonstrando sua regularidade fiscal.

7.4- Por ocasião do pagamento, será efetuada a retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS, de conformidade com a Legislação Vigente, bem como deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA

8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e

d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3 A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

9.1. São obrigações das empresas detentoras do registro:

9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, em até o 10º (décimo) dia útil, conforme recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;

9.1.2. A Contratada deverá comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.1.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

9.1.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, fabricante e especificações de todos os itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele(s) item (ns);

9.1.6. A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.1.7. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

9.1.8. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas;

9.1.9. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.1.10. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado Central, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
9.1.12. A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
9.1.13. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.14. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
9.1.15. A Contratada deverá fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;
10.2 - Efetuar o pagamento da empresa vencedora em conformidade ao estabelecido no Edital;
10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 – As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa de cada Secretaria participante, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
Projeto ou Atividade: 2017 **–** Manut. Das Ativ. da Atenção Básica Estadual (Co-Financiamento)
Projeto ou Atividade: 2056 – Manut. Das Ativ. da SEMSAU
Projeto ou Atividade: 2059 **–** Manut. Das ativ. do Hospital Regional
Projeto ou Atividade: 2061 – Manut. Das ativ. Piso de Atenção Básica – PAB FIXO
Projeto ou Atividade: 2062 – Manut. Das Ativ. do PSF
Projeto ou Atividade: 2063 – Manut. Das Ativ. do Conselho Municipal de Saúde
Projeto ou Atividade: 2064 **_** Manut. de ativ. da Vigilância Sanitária.
Projeto ou Atividade: 2066 **_** Manut. Das ativ. do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Projeto ou Atividade: 2069 – Manut. Das Ativ. da Saúde no Sistema Penitenciário
Projeto ou Atividade: 2122 – Manut. Das Ativ. do Programa de Especificidades Regionais
Projeto ou Atividade: 2132 **–** Manut. das Atividades do CAPS
Projeto ou Atividade Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto ou Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades da SEMAD
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO
Projeto ou Atividade: 2003 - Manutenção das Atividades do Gab. do Prefeito
Projeto ou Atividade: 2005 - Manutenção das Atividades dos Distritos
Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto ou Atividade: 2071-Manutenção das Ativ. da SEMTAS
Projeto ou Atividade: 2075-Manutenção das Ativ. do Conselho Tutelar
Projeto ou Atividade: 2077-Manutenção das Ativ. do Abrigo Provisório
Projeto ou Atividade: 2076-Manutenção das Ativ. de Apoio a Criança e do Adolescente
Projeto ou Atividade: 2089-Manutenção das Ativ. do Convênio COMAS
Projeto ou Atividade: 2092-Manutenção das Ativ. PSB – Idoso
Projeto ou Atividade: 2097-Manutenção das Ativ. do PETI - Jornada
Projeto ou Atividade: 2099-Manutenção das Ativ. do CREAS
Projeto ou Atividade: 2091-Manutenção das Ativ. Centro Ref. Assist. Social – CRAS
Projeto ou Atividade: 2103-Manutenção da Ativ. Programa Bolsa Família - IGD
Projeto ou Atividade: 2115-Manutenção das Ativ. do Conselho do Direito da Mulher
Projeto ou Atividade: 2154-Manutenção das Ativ. do IGD- SUAS
Categoria Econômica: 33.90.30.00- Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Projeto ou Atividade: 2104- Manutenção das Atividades da SEMMA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto ou Atividade: 2008 - Manutenção das Atividades da Control. Geral do Município
Categoria Econômica: 33.90.30.00-Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Projeto ou Atividade: 2107 - Manutenção da SEMCET
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto ou Atividade: 2048 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
Categoria Econômica: 33.90.30.00-Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Projeto ou Atividade: 2106 - Manutenção das Atividades da SEMAGRIP
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto ou Atividade: 2023- Manut. das Atividades do Ens. Básico 25%.
Projeto ou Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Convênio SAE – FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Projeto ou Atividade: 2034- Manut. das Atividades do Ens. Fundamental 40% Fundeb
Projeto ou Atividade: 2035 – Manut. das Atividades da Educação Infantil
Projeto ou Atividade: 2045- Manut. das Atividades do Ens. Especial 40% Fundeb
Categoria Econômica: 3.3. 90.30.00 - Material de Consumo

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
12.3- Advertência;
12.4- Multas:
12.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
12.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;
12.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013 com SRP013/2013 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim ,13 de dezembro de 2013.

NAZIMERE REGIS CABRAL
Pregoeira

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

LEONEL DURÃES FERREIRA
Presidente do SRP

FORNECEDOR
Guara Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda Me
RAQUEL FEITOSA CORDOVIL

FORNECEDOR
Progresso Com Repres e Serv Imp Export Ltda-me
JOSÉ MOURA DA SILVA

FORNECEDOR
Amda Security Imp Ltda –me
AMILTON GONÇALVES SOARES

FORNECEDOR
Biocal Comercio e Representações Ltda
ADMILSON RIBEIRO DA SILVA

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

No dia 13 do mês de dezembro de 2013, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para **eventual e futura aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos e higiene pessoal, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 016/2013 para Sistema de Registro de Preços n°013/2013
O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência até 12 meses.
OS **LOTE 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 53, 54, 56, 62, 64, 67, 68, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 86, 87, 94, 97, 103, 125, 137, 139, 141, 145, 151, 152, 153,** da licitação foi vencido pela empresa **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.** Conforme quadro abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE LÍQUIDO: PARA USO NO ENXAGUE DE ROUPAS HOSPITALARES, FACILITANDO A REMOÇÃO DE CLORO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 LITROS COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BALDE	50	**RONDOQUIMICA**	**108,70**	**5.435,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO ATIVO, NO MÍNIMO 2,5%, CAIXA C/ 12X1.	CAIXA	1058	**ALVEJAX**	**16,80**	**17.774,40**
02	ÁGUA SANITÁRIA PERFUMADA 5 LITROS.	GALÃO	75	**Q'BOA**	**11,86**	**889,50**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ÁLCOOL EM GEL 70% REFIL COM 500 ML.	UND.	1016	**Tupi**	**2,83**	**2.875,28**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 12X1 LITRO.	CAIXA	406	**Tupi**	**49,80**	**20.218,80**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ vinte mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ALVEJANTE PARA USO EM ROUPAS HOSPITALARES LÍQUIDO: ALVEJANTE EFICIENTE ALTO PODER DE ALVEJAMENTO E REMOÇÃO DE MANCHAS SENSÍVEIS A OXIDAÇÃO PARA USO EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS: PRODUTO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO PERACÉTICO; POSSIBILITANDO ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO A FRIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 LITROS COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BALDE	80	**Rondo química**	**176,41**	**14.112,80**
02	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS.	GALÃO	107	**Rondo química**	**26,00**	**2.782,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	AMACIANTE PARA ROUPA HOSPITALAR LÍQUIDO: FRAGRÂNCIA LAVANDA. AMACIANTE PARA USO EM ROUPA HOSPITALAR LÍQUIDO BACTERIOSTÁTICO, COM AÇÃO DESINFETANTE QUE ATUE COM MEIA DE 6,0 ML/KG DE ROUPA, CONTENDO NA SUA FORMULAÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO CATIÔNICO, ALVEJANTE ÓPTICO, AGENTE ESTABILIZANTE, ESSÊNCIA E CORANTE; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 LITROS COM O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BALDE	100	**Alvejax**	**40,74**	**4.074,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil e setenta e quatro reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	AMACIANTE DE ROUPAS - FRAGRÂNCIA LAVANDA; AMACIANTE PARA USO EM ROUPA, LÍQUIDO, DESINFETANTE QUE ATUE COM 6,0 ML/KG DE ROUPA, CONTENDO NA SUA FORMULAÇÃO ALVEJANTE ÓPTICO, AGENTE ESTABILIZANTE, ESSÊNCIA E CORANTE. 12X1.	CAIXA	186	Alvejax	22,40	4.166,40
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BALDE ASTRA PARA CONCRETO COM ALÇA 12 L REFORÇADO.	UND.	140	ARQPLAST	4,90	686,00
02	BALDE-ESPREMEDOR PLÁSTICO, 18 LITROS – ESPREMEDOR PLÁSTICO DE AÇÃO HORIZONTAL INTEGRADO AO BALDE DE 18 LITROS COM RODAS 3". DIMENSÕES: 51X32X87 CM, COR: AMARELO, VOL. CAIXA (M3): 0,123.	UND.	20	JSN	245,00	4.900,00
03	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA SEM TAMPA DE 4 LITROS.	UND.	90	ARQPLAST	2,10	189,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ cinco mil setecentos e setenta e cinco reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, 15 LITROS, ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA DE IMPACTO, PAREDES, FUNDO, E ENCALCE DA ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND.	50	ARQPLAST	3,39	169,50
02	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, 20 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; SEM TAMPA.	UND.	136	ARQPLAST	5,98	813,28
03	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, COM TAMPA, 30 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND.	10	ARQPLAST	7,90	79,00
04	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, 60 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; SEM TAMPA.	UND.	63	ARQPLAST	23,80	1.499,40
05	BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, ALÇA REFORÇADA, CAPACIDADE 12 LITROS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE NA COR AZUL SEM TAMPA.	UND.	30	ARQPLAST	3,90	117,00
06	BALDE PRETO DE 10 LITROS GRADUADO TIPO USADO EM CONSTRUÇÃO COM ALÇA SEM TAMPA.	UND.	10	ARQPLAST	3,60	36,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil setecentos e quatorze reais e dezoito centavos .(VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 35.	PARES	15	BRACOL	36,00	540,00
02	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 36.	PARES	111	BRACOL	36,00	3.996,00
03	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 37.	PARES	115	BRACOL	36,00	4.140,00
04	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 38.	PARES	107	BRACOL	36,00	3.852,00
05	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 39.	PARES	71	BRACOL	37,00	2.627,00
06	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 40.	PARES	123	BRACOL	37,00	4.551,00
07	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 41.	PARES	67	BRACOL	37,00	2.479,00
08	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 42.	PARES	59	BRACOL	36,00	2.124,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Vinte e quatro mil trezentos e nove reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DESENTUPIDOR DE PIA RESISTENTES DURÁVEIS E PRÁTICOS. POSSUEM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, DEVIDO AO CABO LONGO. EVITAM O CONTATO DA SUJEIRA COM AS MÃOS.	UND.	102	WC	5,90	601,80
02	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO RESISTENTES DURÁVEIS E PRÁTICOS. POSSUEM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, COMPOSTO DE UMA MOLA GALVANIZADA DE 1,00 M DE COMPRIMENTO EMBUTIDA EM TUBO DE PVC REFORÇADO E CANO PLÁSTICO ROTATIVO.	UND.	101	WC	8,90	898,90
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil quinhentos reais e setenta centavos (VALOR POR EXTENSO).						

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DESENGORDURANTE - LIMPEZA PESADA DE 5 LITROS.	GALÃO	127	RONDOQUIMICA	24,80	3.149,60
VALOR TOTAL DO LOTE R$ três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DESINFETANTE: AROMAS VARIADOS - BACTERICIDA, GERMICIDA EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 500 ML, COMPONENTES ATIVO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME E CORANTE SINTÉTICOS E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALADOS EM FRASCOS COM TAMPA ROSQUEADA SELO DO INMETRO OU REGISTRO NA ANVISA (CX C/24).	CAIXA	851	ALVEJAX	21,00	17.871,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dezessete mil oitocentos e setenta e um reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	GALÃO	155	ALVEJAX	8,90	1.379,50

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 L.					
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND.	987	**BOM AR**	**4,75**	**4.688,25**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS, ETC, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUILBENZENO, CORANTE, PERFUMADO E ÁGUA DESMINERALIZADA. COMPONENTE ATIVO: AQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (BIODEGRADÁVEL). TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM FRASCOS EM 500 ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR CONTA GOTAS E VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. (CX C/ 24 UND).	CAIXA	886	**QLAR**	**27,35**	**24.232,10**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Vinte e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA CEPO DE MATERIAL PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON.	UND.	101	**INCAVAS**	**1,90**	**191,90**
02	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	UND.	10	**SANIPLIN**	**4,30**	**43,00**
03	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM DEPÓSITO.	UND.	242	**SANIPLIN**	**6,54**	**1.582,68**
04	ESFREGÃO DE NYLON COM CABO DE 45 CM.	UND.	102	**CARVALHO**	**13,50**	**1.377,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ três mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 60 G, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM PACOTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 14X1.	FARDO	517	**QLAR**	**14,54**	**7.517,18**
02	PALHA DE AÇO Nº 0 25 G, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	FARDO	5	**BRILLO**	**19,56**	**97,80**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ sete mil seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX18MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CX C/ 60 UND.	CAIXA	165	**BRILHUS**	**28,20**	**4.653,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FLANELA AMARELA DIMENSÕES 22X20 CM, PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE	14	**MARTINS**	**12,48**	**174,72**
02	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38 CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	983	**MARTINS**	**1,98**	**1.946,34**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil cento e vinte um real e seis centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 32

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	GUARDANAPO DE PAPEL MACIO, ALTA ALVURA, NA COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 30X30 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PCT.	PACOTE	1033	**AMAZONIA**	**1,43**	**1.477,19**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 34

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	INSETICIDA AEROSOL SPRAY FRASCO COM 300 ML TIPO MATA TUDO, INODORO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180 G, ISENTO DE CFC, SEM ESPUMA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	465	**PIRINSET**	**5,10**	**2.371,50**
02	INSETICIDA LÍQUIDA DE 500 ML.	LATA	100	**DETEFON**	**10,74**	**1.074,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Três Três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 41

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 71X44X 37 CM (AXLXP), COR CINZA CLARO.	UND.	107	ARQPLAST	86,89	9.297,23
02	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA VIA PEDAL, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND.	57	ARQPLAST	8,96	510,72
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Nove mil oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 42

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUSTRA MÓVEL A BASE DE SILICONE FRAGRÂNCIA DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: CERA CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, SOLVENTE ALIFÁTICO E PERFUME LAVANDA, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUE O PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA NÃO SEJA INFERIOR A 01 ANO. 200 ML.12X1.	CX	59	POLITRIZ	34,15	2.014,85
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil quatorze reais e oitenta e cinco centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P COR AMARELA.	PARES	20	volk	2,90	58,00
02	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M COR AMARELA.	PARES	122	volk	2,90	353,80
03	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G COR AMARELA.	PARES	20	volk	2,90	58,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 44

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA TIPO PUNHO CURTO COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM FORRO TAMANHO P.	PARES	250	volk	2,38	595,00
02	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA TIPO PUNHO CURTO COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SEM FORRO TAMANHO M.	PARES	350	volk	2,40	840,00
03	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA TIPO PUNHO CURTO COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SEM FORRO TAMANHO G.	PARES	200	volk	2,40	480,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil novecentos e quinze reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 45

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM FORRO TAMANHO P.	PARES	612	volk	2,39	1.462,68
02	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA TIPO PUNHO LONGO COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SEM FORRO TAMANHO M.	PARES	907	volk	2,39	2.167,73
03	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM FORRO TAMANHO G.	PARES	562	volk	2,38	1.337,56
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PÁ PARA LIXO, BASE DE ZINCO, CABO LONGO LEVE E RESISTENTE VERSÁTIL E CONFORTÁVEL QUE FACILITA O USO DE PRINCIPALMENTE AOS IDOSOS E GESTANTES.	UNID	100	LOCATELI	5,60	560,00
02	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO 60 CM DE CABO LONGO LEVE, RESISTENTE VERSÁTIL E CONFORTÁVEL, O QUE FACILITA O USO PRINCIPALMENTE POR IDOSOS E GESTANTES.	UND.	272	LOCATELI	4,90	1.332,80
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 53

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PANO ALVEJADO, CAPA PARA RODO, 40X50 CM, (UNIDADE).	PCT	2000	CRISTAL	4,80	9.600,00
02	PANO DE CHÃO, EM 100% ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND.	1930	MARTINS	2,85	5.500,50
03	PANO DE LIMPEZA (CHÃO), FABRICADO EM ALGODÃO NA COR BRANCA COM BORDAS COSTURADAS EM COSTURA DUPLA, COM ETIQUETAS QUE COMPROVE A QUALIDADE DO TECIDO, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 42X75 CM.	UND.	1400	MARTINS	3,48	4.872,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 54

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE TAM 70X40.	UND.	975	MARTINS	2,40	2.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil trezentos e quarenta reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 56

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO 16X4 (30 M).	FARDO	1284	lisse	29,80	38.263,20
VALOR TOTAL DO LOTE R$ trinta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 62

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	RODO - COPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 40 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	UND.	83	CARVALHO	8,80	730,40
02	RODO - PLÁSTICO 40 CM C/ CABO PUXA E SECA SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA, POIS POSSUEM DUAS BORRACHAS MACIAS E FLEXÍVEIS FEITAS EM EVA. O CEPO EM POLIPROPILENO NÃO RESSECA, NÃO QUEBRA E CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA MELHOR FIXAR PANOS DE CHÃO.	UND.	278	CARVALHO	4,80	1.334,40
03	RODO - PLÁSTICO 60 CM - EVA SILICONADA, COM CABO, INDICAÇÕES DE USO: RAPA PISOS DE MODO GERAL, SENDO MAIS INDICADO PARA PISOS MAIS LISOS. PESO MÉDIO POR DZ SEM CABO: 2,580 KG.	UND.	478	CARVALHO	8,80	4.206,40
VALOR TOTAL DO LOTE R$ seis mil duzentos e setenta e um real e vinte centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 64

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO: COMPOSIÇÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. 24X1/500 GRAMAS.	CAIXA	912	Q'LAR	43,20	39.398,40
VALOR TOTAL DO LOTE R$ trinta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 67

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SACO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) CAPA FARDO, MEDIDAS: 50X80 CM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	92	ACREPLAST	49,50	4.554,00
02	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO (PP); MEDIDAS: 40X60X0,10 CM; PESO: 10800 G; COM EMBALAGEM DE 500 UNIDADES.	EMBAL.	5	ACREPLAST	19,84	99,20
03	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, EM BOBINA PICOTADA 20X30 CMP/1KG PESO 1.300 KG.	BOBINA	30	ACREPLAST	19,84	595,20
VALOR TOTAL DO LOTE R$ cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 68

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 CMX62 CM, COM NO MÍNIMO 0,07 MM DE ESPESSURA; DE QUALQUER COR, EXCETO BRANCO; (DENTRO DAS NORMAS DA ABNT); EMBALADOS EM PACOTES COM 10 (DEZ) UNIDADES E ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES, COM 50 PACOTES.	FARDO	816	PATO LIMPO	77,43	63.182,88
VALOR TOTAL DO LOTE R$ sessenta e três mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SAPÓLIO CREMOSO CAPACIDADE 300 ML CX/ 24X1.	CAIXA	73	Q'LAR	39,90	2.912,70
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil novecentos e doze reais e setenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 74

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	VASSOURA, DE PÊLO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MÍNIMA 250 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UND	307	CARVALHO	4,20	1.289,40
02	VASSOURA EM CIPÓ, MATERIAL: FIOS DE CIPÓ, APLICAÇÕES, LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	291	NATURAL	14,00	4.074,00
03	VASSOURA EM NYLON, COM 30 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E RECOBERTO COM CAPA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M.	UND.	715	CARVALHO	4,20	3.003,00
04	VASSOURA EM PIAÇAVA PARA LIMPEZA DE ASFALTO COM BASE GRANDE COM CABO.	UND.	153	CARVALHO	14,20	2.172,60
05	VASSOURA PARA LIMPAR TETO COM CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS.	UND.	100	CARVALHO	13,00	1.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ onze mil oitocentos e trinta e nove reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 75

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CONDICIONADOR DE CABELOS DE 350 ML DE BOA QUALIDADE FARDO COM 12 UND.	FARDO	66	RELVAZON	8,27	545,82
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 77

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CREME DENTAL PROFILÁTICA, COM FLÚOR E CÁLCIO, TUBO COM 90 G, APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO DE ODONTOLOGIA. 12X1.	PCT	969	ICEFLECH	20,00	19.380,00
02	CREME DENTAL INFANTIL, COM PROTEÇÃO CONTRA ANTICÁRIE 50 G.	UND.	72	TANDY	5,06	364,32
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 78

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DESODORANTE ROLL-ON 50 ML.	UND.	150	AXE	7,54	1.131,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil cento e trinta e um reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 79

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS DE USO ADULTO.	UND	440	J&J	2,39	1.051,60
02	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS DE USO INFANTIL.	UND	410	COLGATE	2,69	1.102,90
VALOR TOTAL DO LOTE R$ - dois mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						2.154,50

LOTE 86

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	54	POLITRIZ	26,80	1.447,20
02	SABONETE LÍQUIDO GALÃO PLÁSTICO 1000 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, UMECTANTE, EMOLIENTE, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA.	FRASCO	100	POLITRIZ	8,21	821,00
03	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	40	POLITRIZ	24,50	980,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ - três mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 87

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SABONETE SÓLIDO EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL MÍNIMO 90 G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM A MARCA DE FABRICAÇÃO PACOTE COM 12X1.	PACOTE	244	NIPS	6,99	1.705,56
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 94

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BACIA DE ALUMÍNIO 55 CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	UND.	6	EIRILAR	52,64	315,84
02	BACIA DE ALUMÍNIO 75 CM DE DIÂMETRO COM 17 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 46 LITROS	UND.	5	EIRILAR	82,66	413,30
03	BACIA EM ALUMÍNIO COM 40 CM DE DIÂMETRO COM 10 CM DE ALTURA E CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UND.	10	EIRILAR	28,19	281,90
04	BACIA EM ALUMÍNIO COM 60 CM DE DIÂMETRO COM 12,5 CM DE ALTURA E CAPACIDADE DE 21 LITROS.	UND.	20	EIRILAR	61,85	1.237,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ - dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos. (VALOR POR EXTENSO)						2.248,04

LOTE 97

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BULE DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE 3 LITROS.	UND.	57	EIRILAR	58,78	3.350,46
VALOR TOTAL DO LOTE R$ três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos. (VALOR POR EXTENSO.						

LOTE 103

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CESTO PARA LIXO C/ TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. TAMANHO 10 L.	UND.	116	ARQPLAST	3,92	454,72
02	CESTO PARA LIXO C/ TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. TAMANHO 15 L.	UND.	290	ARQPLAST	4,99	1.447,10
03	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. TAMANHO 20 L.	UND.	50	ARQPLAST	5,90	295,00
04	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. TAMANHO 30 L.	UND.	150	ARQPLAST	9,80	1.470,00
05	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UND.	4	ARQPLAST	111,00	444,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil cento e dez reais e oitenta e dois centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 125

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FACA AÇOUGUE PROFISSIONAL N° 10.	UND.	40	MARTINAZZO	43,80	1.752,00
02	FACA DE MESA EM AÇO INOX.	DÚZIA	27	MARTINAZZO	21,12	570,24
03	FACA EM AÇO INOX CABO DE COR BRANCA, POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA TAM. 2,10 CM DE ALTURA, E 8,50 CM DE LARGURA COMPRIMENTO DE 45 CM.	UND	7	MARTINAZZO	29,90	209,30
04	FACA EM INOX DE SERRA PARA CORTAR PÃO N° 8.	UND	3	MARTINAZZO	11,50	34,50
05	FACA PARA CARNE COZINHA Nº 7, LÂMINA DE AÇO INOX. CABO DE POLIPROPILENO.	UND.	6	MARTINAZZO	32,40	194,40
06	FACA PARA CORTAR LEGUMES PROFISSIONAL.	UND	37	MARTINAZZO	10,80	399,60
07	FACA PARA CORTAR LEGUMES PROFISSIONAL COM LÂMINAS EM AÇO INOX 3 COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. TAMANHO: 186 MM DE COMPRIMENTOX25 MM DE LARGURAX15 MM DE ALTURA.	UND.	4	MARTINAZZO	12,20	48,80
VALOR TOTAL DO LOTE R$ **três mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos**. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 137

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PALETES PARA SACARIAS EM PLÁSTICO EXTRA RESISTENTE (CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 1.000 KG) DIMENSÕES 120 CMX100 CMX 13 CM.	UND.	50	ARQPLAST	120,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Seis mil reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 139

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - EM ALUMÍNIO POLIDO E VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANCA EM POLIETILENO.	UND.	13	EIRILAR	51,00	663,00
02	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO - 12 LITROS.	UND.	2	EIRILAR	222,40	444,80
03	PANELA DE PRESSÃO - 15 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO.	UND.	14	EIRILAR	260,34	3.644,76
VALOR TOTAL DO LOTE R$ **quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos.** (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 141

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PENEIRA COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 14 CM DE DIÂMETRO.	UND.	3	PLASVALE	3,23	9,69
02	PENEIRA COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 18 CM DE DIÂMETRO.	UND.	11	PLASVALE	4,90	53,90
03	PENEIRA COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 20 CM DE DIÂMETRO.	UND.	15	PLASVALE	7,80	117,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ - **Cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos** (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 145

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PRATO DE MATERIAL PICOSEGUNDO, LAVÁVEL, ATÓXICO E RESISTENTE A QUEDAS.	UND.	2680	PLASNORTON	1,52	4.073,60
VALOR TOTAL DO LOTE R$ - **quatro mil e setenta e três reais e sessenta centavos** (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 151

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA BRANCA, PCT COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	VOLK	11,32	1.132,00
02	TOUCA PARA COPA/COZINHA EM RENDA TAMANHO ÚNICO.	UND.	50	VOLK	0,16	8,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ **Um mil cento e quarenta reais.** (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 152

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	TRAVESSA OVAL EM INOX MEDINDO 40X27 CM.	UND	8	BRINOX	66,97	535,76
VALOR TOTAL DO LOTE R$ **quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos** (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 153

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	VASILHA DE 10 LITROS PARA ÁGUA MINERAL.	GALÃO	38	WP	8,00	304,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ **trezentos e quatro reais** (VALOR POR EXTENSO)						

Os **LOTES 15, 16, 17, 24, 25, 30, 31, 35, 36, 37, 37, 48, 49, 51, 52, 55, 58, 59, 60, 61, 66, 69, 70, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 108,109, 110, 111, 112, 113,114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 140, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 154,** da licitação foram vencidos pela empresa **PROGRESSO COM. REPRES. E SERV. IMP. EXP. LTDA - ME,** conforme quadro abaixo:

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CHAPÉU EM PALHA.	UND.	130	MB	6,95	903,50
VALOR TOTAL DO LOTE R$ **Novecentos e três reais e cinquenta centavos** (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR - PLÁSTICO 2 BALDES DE 24 LITROS ESPREMEDOR PLÁSTICO DE AÇÃO HORIZONTAL COM BALDES PLÁSTICOS DUAS CORES (VERMELHO E AZUL) 24 LITROS E CARRO PLÁSTICO COM RODAS 3". DIMENSÕES: 83X44X100 CM COR CINZA (CARRO).	UND.	15	RUBBERMAID	680,00	10.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dez mil e duzentos reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CREOLINA EM LATA EM CX C/ 12 DE 100 ML.	CAIXA	34	PEARSON	133,68	4.545,12
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES LÍQUIDO: A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, NÃO IÔNICOS E SEQUESTRANTES, PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA, COM PH7, 5+OU-1 ,NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE DO PRODUTO E MODO DE USAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 LITROS; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BALDE	70	UZZO	277,91	19.453,70
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML PARA CAFEZINHO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ENROSCÁVEL A PARTE SUPERIOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE COM DOIS PARAFUSOS, TAMANHO DE 38 CM, PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 10%.	UNID	27	TRILHA	9,38	253,26
02	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML PARA ÁGUA, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ENROSCÁVEL A PARTE SUPERIOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE COM DOIS PARAFUSOS, TAMANHO DE 38 CM, PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 10%.	UND.	32	TRILHA	12,94	414,08
03	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU DETERGENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500 ML.	UND.	115	TRILHA	25,50	2.932,50
04	DISPERSADORES DE GUARDA SABÃO EM POLIPROPILENO, COM SABONETERIA, SUPORTE DE PAREDE E REFIL DE 1 LITRO.	UND.	60	TRILHA	25,50	1.530,00
05	BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UND.	10	SANREMO	5,50	55,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FOQUITO PARA LANTERNA DE 2 ELEMENTOS BICO LISO.	UND.	54	GERALDO	0,99	53,46
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Cinquenta e três reais e quarenta e seis (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 31

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FÓSFORO ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇOS	716	MAÇO	1,85	1.324,60
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 35

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LANTERNA DE 02 ELEMENTOS, BICO LISO DE 1ª QUALIDADE.	UND.	15	EVEREADY	13,36	200,40
02	LANTERNA DE 03 ELEMENTOS, BICO LISO DE 1ª QUALIDADE.	UND.	30	EVEREADY	17,08	512,40
VALOR TOTAL DO LOTE R$ setecentos e doze reais e oitenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 36

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LENÇO PAPEL TAMANHO DA FOLHA 21, 4X14,02 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	102	KLEENEX	2,48	252,96
VALOR TOTAL DO LOTE R$ duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 37

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LIMA CHATA DE 10 POLEGADAS COM CABO PLÁSTICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND.	273	KX	7,40	2.020,20
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil, vinte reais e vinte centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 39

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LIXEIRA CILÍNDRICA (POLIPROPILENO COM PEDAL LINHA HOSPITALAR) CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SÍMBOLO DE INFECTANTE.	UND.	64	PLAFI	230,00	14.720,00
02	LIXEIRA CILÍNDRICA (POLIPROPILENO COM PEDAL LINHA HOSPITALAR) CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM SÍMBOLO DE INFECTANTE.	UND.	103	PLAFI	301,42	31.046,26
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LIXEIRA CILÍNDRICA POLIPROPILENO COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UND.	66	PLAFI	350,00	23.100,00
02	LIXEIRA COTELA SELETIVA POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV: VAI E VEM DIMENSÕES: 105X200 CM CAPACIDADE: 60 LITROS, COR: AZUL, VERMELHO, CINZA, PRETA, BRANCO, LARANJA, MARROM. PESO: 35 KG GRAVAÇÃO PADRÃO: COLETA SELETIVA, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOX.	UND.	20	PLAFI	490,00	9.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ trinta e dois mil e novecentos reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 48

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS DIMENSÃO APROXIMADA 25 CM.	UND.	2	TOMKI	51,00	102,00
02	LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS DIMENSÃO APROXIMADA 30 CM.	UND.	2	TOMKI	61,00	122,00
03	LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS DIMENSÃO APROXIMADA 35 CM.	UND.	2	TOMKI	71,00	142,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ trezentos e sessenta e seis reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUVA TÉRMICA, 100% POLIÉSTER, CANO LONGO - FORNO E FOGÃO - COZINHA PRÁTICA.	UND.	60	SECALUX	75,00	4.500,00
02	LUVA TÉRMICA PARA FORNO TAM - P.	UND	14	SECALUX	21,60	302,40
03	LUVA TÉRMICA PARA FORNO TAM - M.	UND	14	SECALUX	21,60	302,40
04	LUVA TÉRMICA PARA FORNO TAM - G.	UND	14	SECALUX	21,60	302,40
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Cinco mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 51

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PÁS COLETORAS NA COR AZUL, COM LÂMINA DE BORRACHA ENCAIXADA NO CORPO DA PÁ, CABO EM ALUMÍNIO, ACOMPANHADO COM MINI VASSOURA ERGONÔMICA, COM CLIP DE FIXAÇÃO PARA A VASSOURA NO CABO DA PÁ.	UND.	50	MAZZAFERRO	153,00	7.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ - sete mil seiscentos e cinquenta reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 52

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PALITO DE DENTE 20X25X100.	CAIXA	250	AUREA	0,50	125,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Cento e vinte e cinco reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 55

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PAPEL ALUMÍNIO 25X1.	CAIXA	184	WIDA	57,00	10.488,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dez quatrocentos e oitenta e oito reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 58

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PEDRA SANITÁRIA COM 30 GRAMAS COM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO .	UND.	2014	TRIEX	1,08	2.175,12
VALOR TOTAL DO LOTE R$: dois mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 59

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PILHA GRANDE ALCALINA 12X2.	CX	41	RAYOVAC	123,45	5.061,45
02	PILHA PALITO ALCALINA AAA 12X2.	CX	27	BIC	73,08	1.973,16
03	PILHA ALCALINA AA PEQUENA 24X2.	CX	11	RAYOVAC	96,45	1.060,95
04	PILHA MÉDIA ALCALINA 12X2.	CX	21	RAYOVAC	99,12	2.081,52
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dez mil cento e setenta e sete reais e oito centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 60

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	POLIDOR AÇO INOX, ARAME GALVANIZADO SEM FERRUGEM, DURÁVEL E FORTE CAPACIDADE DE LIMPEZA AMPLAMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DE PANELAS, FORNOS, PRATOS, LOUÇAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICA: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 40 G.	UND.	3000	BARTOLOMEU	3,90	11.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Onze mil e setecentos reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 61

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PRÉ-UMECTANTE LÍQUIDO OU PASTOSO: NEUTRO, PH DA SOLUÇÃO: 6,5A 7,5 COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, PARA PROCESSO DE LAVAGEM DE ARTIGOS TÊXTEIS DE USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 LITROS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	BALDE	50	UZZO	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$: Dezessete mil e quinhentos reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 66

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X58 CM COM NO MÍNIMO 0,05 MM DE ESPESSURA DE QUALQUER COR EXCETO BRANCO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT (EMBALAGEM EM PACOTES COM 20 UND.) E ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES, COM 50 PACOTES.	FARDO	195	GRALHA	73,58	14.348,10
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 69

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CMX80 CM, COM NO MÍNIMO 0,08 MM DE ESPESSURA; DE QUALQUER COR, EXCETO BRANCO; (DENTRO DAS NORMAS DA ABNT); EMBALADOS EM PACOTES COM 10 (DEZ) UNIDADES E ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES, COM 50 PACOTES.	FARDO	730	GRALHA	68,61	50.085,30
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Cinquenta mil oitenta e cinco reais e trinta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 70

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CMX105 CM, COM NO MÍNIMO 0,10 MM DE ESPESSURA; DE QUALQUER COR, EXCETO BRANCO; (DENTRO DAS NORMAS DA ABNT); EMBALADOS EM PACOTES COM 05 (CINCO) UNIDADES E ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES, COM 50 PACOTES.	FARDO	1007	GRALHA	69,50	69.986,50
VALOR TOTAL DO LOTE R$: Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 76

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COTONETE EM CX DE 75 UND.	CAIXA	9040	COTONELA	1,24	11.209,60
02	COTONETE EM CX DE 150 UND.	CAIXA	30	COTONELA	3,07	92,10
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Onze mil trezentos e um reais e setenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESCOVA P/ ASSEPSIA PARA UNHAS CX/ COM 12.	CX	28	BETTANI	33,64	941,92
02	ESPONJA PARA BANHO - (ESPONJA SINTÉTICA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL).	UND	90	BETTANI	3,98	358,20
03	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA TAM. GRANDE.	UND	16	BETTANI	25,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Um mil setecentos reais e doze centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 81

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FRALDA INFANTIL ULTRASSECA GRANDE COM 26 UND. DE 4 A 9 KG.	PACOTE	2048	ENXUTITA	13,99	28.651,52
02	FRALDA INFANTIL ULTRASSECA GRANDE COM 28 UND. DE 8 A 13 KG.	PACOTE	2048	ENXUTITA	20,90	42.803,20
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 82

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	HIDRATANTE DE PELE 250 ML ESSÊNCIAS DIVERSAS.	UND.	30	SKALA	18,30	549,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$: Quinhentos e quarenta e nove reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PERFUME INFANTIL ANTIALÉRGICO 200 ML.	FRASCO	304	BAYBY	7,56	2.298,24
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 84

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PENTE FINO COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTO MEDIDA APROXIMADA: 10 CM CORES PODEM VARIAR.	UND	356	MARCO BONI	0,88	313,28
VALOR TOTAL DO LOTE R$ trezentos e treze reais e vinte e oito centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 85

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SABONETE ANTISSÉPTICO, LÍQUIDO, 1000 ML TRICLOSAN 0,2%, ÁCIDO SALICÍLICO 0,5%, ENXOFRE 7%, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, FRASCO.	FRASCO	20	T. MONICA	12,70	254,00
02	SABONETE LÍQUIDO 300 ML, ESSÊNCIAS DIVERSAS.	UND.	140	T.MONICA	11,00	1.540,00
03	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL ANTIALÉRGICO 200 ML.	FRASCO	30	T.MONICA	7,16	214,80
04	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, BACTERICIDA PH NEUTRO SEM PERFUME PROPRIEDADES EMOLIENTES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FRASCO	100	T. MONICA	70,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Nove mil oito reais e oitenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 89

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SHAMPOO INFANTIL ANTIALÉRGICO 200 ML.	FRASCO	404	Skala	7,00	2.828,00
02	SHAMPOO DE 350 ML.	UND	90	Skala	5,88	529,20
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Três mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 91

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ASSADEIRA DE VIDRO FORMATO OVAL TAMANHO GRANDE.	UND.	6	Marinex	70,00	420,00
02	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO COM DIMENSÕES (LXCXA) 27X40X4 CM.	UND.	17	ABC	70,00	1.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil seiscentos e dez reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 92

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	AVENTAL DE PVC FORRADO COM POLIÉSTER TAMANHO GRANDE 1,20X0,65 M NA COR BRANCA ESPESSURA DE 0,35X 0,40 MM COM PRENDEDORES DO MESMO MATERIAL SOLDADOS AO AVENTAL, LARGURA MÍNIMA DE 12 MM PASSANDO SOBRE OS OMBROS E COSTAS.	UND	130	TAMBASA	17,00	2.210,00
02	AVENTAL TÉRMICO MATERIAL VIÉS; 100% ALGODÃO - TECIDO: METALIZADO COM BORDADO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 78X48 CM (AXL)	UND.	108	SECALUX	45,00	4.860,00
03	AVENTAL TÉRMICO EMBORRACHADO TAMANHO ÚNICO NA COR BRANCA.	UND.	245	EPI	90,00	22.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Vinte e nove mil cento e vinte reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BACIA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: PARA USO DOMÉSTICO, COM TAMPA, DIÂMETRO: 40 CM, ALTURA: 12 CM.	UND.	59	ARQPLAST	70,00	4.130,00
02	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA 20 CM DE DIÂMETRO POR 1X7,5X60 CM CAPACIDADE PARA 4 LITROS.	UND.	50	ARQPLAST	6,50	325,00
03	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS, SEM TAMPA.	UND.	3	ARQPLAST	7,90	23,70
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 95

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BANDEJA RETANGULAR INOX 30X23 CM.	UNID	8	INOX	41,00	328,00
02	BANDEJA RETANGULAR INOX 42X29 CM.	UND.	7	INOX	89,70	627,90
03	BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA EM ALUMÍNIO TAMANHO 37X27 CM.	UNID	55	ABC	52,00	2.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Três mil oitocentos e quinze reais e noventa centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 96

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BICOS DE CONFEITAR COM 8 BICOS.	JOGO	3	DPG	8,00	24,00
02	CANECO DE PLÁSTICO TAM. 614X333.	UND.	120	SANREMO	3,50	420,00
03	CANUDO DE PLÁSTICO PARA VITAMINAS C/ 400 UND.	PACOTE	5	ALVES	20,00	100,00
04	CARRETILHA PARA CORTAR MASSAS EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO DE 10,5 CM POR 7,0 DE DIÂMETRO.	UNID	11	ALVES	9,00	99,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ seiscentos e quarenta e três reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 98

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CABO PROLOGANDO DE ALUMÍNIO 150 CM, 2 ESTÁGIOS DE 75CM/300, 2 ESTÁGIOS DE 150 CM/450, 3 ESTÁGIOS DE 150 CM/75 CM/38 CM CX COM 6 UND.	CAIXA	50	RUBBERMAID	595,00	29.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 99

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 15 LITROS TAMANHO N° 40.	UND.	3	ABC	70,00	210,00

02	CAÇAROLA HOTEL N° 20 EM ALUMÍNIO COM 20 CM DE DIÂMETRO E COM 10 CM DE ALTURA E 2 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE 3,1 LITROS.	UND.	7	**ABC**	**40,00**	**280,00**
03	CAÇAROLA HOTEL N° 26 EM ALUMÍNIO COM 26 CM DE DIÂMETRO E COM 13 CM DE ALTURA E 2 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE 6,8 LITROS.	UND.	14	**ABC**	**57,00**	**798,00**
04	CAÇAROLA HOTEL N° 30 EM ALUMÍNIO COM 30 CM DE DIÂMETRO E COM 14 CM DE ALTURA E 3 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE 9,5 LITROS.	UND.	10	**ABC**	**78,00**	**780,00**
05	CAÇAROLA HOTEL N° 38 EM ALUMÍNIO COM 38 CM DE DIÂMETRO E COM 18 CM DE ALTURA E 3 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND.	14	**ABC**	**140,00**	**1.960,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil e vinte e oito reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 100

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA MEDIDA 31X36X55 PARA COLHEITA, TRANSPORTE DE MERCADORIA, ORGANIZADORA ENTRE OUTRAS (CAIXA DE MERCADO PARA FRUTAS E VERDURAS).	UND.	5	**ARQPLAST**	**36,00**	**180,00**
02	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE (ORGANIZADORA) COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 100 L (564X385X371).	UND.	5	**ARQPLAST**	**148,00**	**740,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Novecentos e vinte reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 101

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CAIXA TÉRMICA (COOLER) DE 80 LITROS EM MATERIAL RESISTENTE COMPRIMENTO: 94 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 45 CM; CAPACIDADE 94 LITROS.	UND.	18	**COLEMAN**	**421,42**	**7.585,56**
02	CAIXA TÉRMICA SUPERBOX 100 LITROS FECHOS DE AÇO INOXIDÁVEL, POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, ANEL DE VEDAÇÃO ATÓXICA, COR AZUL, EMPILHAMENTO SEGURO, FÁCIL LIMPEZA, COMPORTA: 01 CUBA GASTRONORM 2/1 - 300 OU 02 CUBAS GASTRONORM 1/1 - 200; DIMENSÕES INTERNAS: 630X530X320 MM DIMENSÕES EXTERNAS: 845X645X390 MM.	UND.	49	**BOX 100**	**1.244,60**	**60.985,40**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ sessenta e oito mil quinhentos e setenta real e noventa e seis centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 102

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CALDEIRÃO HOTEL N° 16 EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 16 CM; COM ALTURA DE 16 CM E ESPESSURA DE 2 MM, CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS.	UND.	13	**ABC**	**59,00**	**767,00**
02	CALDEIRÃO HOTEL N° 32 EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 32 CM; COM ALTURA DE 28 CM E ESPESSURA DE 3 MM, CAPACIDADE PARA 22,5 LITROS.	UND.	15	**ABC**	**129,00**	**1.935,00**
03	CANECÃO HOTEL N° 14 EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE. COM DIÂMETRO DE 14 CM, COM ALTURA DE 14 CM E CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS.	UND.	14	**ABC**	**28,00**	**392,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Três mil e noventa e quatro reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 104

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UND.	4	**ABC**	**49,00**	**196,00**
02	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	UND.	2	**ABC**	**37,00**	**74,00**
03	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UND.	2	**ABC**	**49,00**	**98,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Trezentos e sessenta e oito reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 106

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COLHER CALDEIRÃO PROFISSIONAL 35 CMX102 CM EM POLIETILENO VIRGEM MACIÇA.	UND.	24	**PRONYL**	**42,00**	**1.008,00**
02	COLHER CALDEIRÃO PROFISSIONAL 60 CM EM POLIETILENO VIRGEM MACIÇA.	UND.	14	**PRONYL**	**58,00**	**812,00**
03	COLHER DE POLIETILENO, TAMANHO GRANDE.	UND.	6	**PRONYL**	**18,00**	**108,00**
04	COLHER DE POLIETILENO, PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, BRANCA 160º, 30X4,5 CM.	UND.	3	**PRONYL**	**43,00**	**129,00**
05	COLHER DE POLIETILENO, PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, BRANCA 160º, 45X5,5 CM.	UND.	3	**PRONYL**	**57,00**	**171,00**
06	COLHER DE POLIETILENO, PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, BRANCA 160º, 60X7,5 CM.	UND.	3	**PRONYL**	**58,00**	**174,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dois mil quatrocentos e dois reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 107

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 20X1.	CAIXA	495	**PRAFEST**	**44,00**	**21.780,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Vinte e um mil setecentos e oitenta reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 108

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COLHER DE SERVIR EM INOX TAM MÉDIO.	UND.	6	**INOX**	**12,00**	**72,00**
02	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE TAMANHO	DÚZIA	26	**TRAMONTINA**	**23,12**	**601,12**

	APROXIMADO 175 MM DE COMPRIMENTO COM 2,75 MM DE ESPESSURA.					
03	COLHERES GRANDES EM AÇO INOX TAM 30 CM.	UND.	13	**INOX**	**12,00**	**156,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 109

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COLHERES DOSADORAS EM PLÁSTICO.	CONJ.	4	**ALVES**	**23,00**	**92,00**
02	COLHER PARA CALDEIRÃO PLANA 100º PEQUENA 45X5,5X1 CM - SUPORTA TEMPERATURA DE ATÉ 100º - POLIETILENO ATÓXICO - COR BRANCA.	UND.	50	**PRONYL**	**60,00**	**3.000,00**
03	COLHER PARA CALDEIRÃO PLANA 100º PEQUENA 60X7,5X1 CM - SUPORTA TEMPERATURA DE ATÉ 100º - POLIETILENO ATÓXICO - COR BRANCA.	UND.	50	**PRONYL**	**67,00**	**3.350,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 110

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COLHER TAMANHO MÉDIO (SOPA) ALUMÍNIO RESISTENTE.	DÚZIA	101	**TRAMONTINA**	**19,90**	**2.009,90**
02	COLHER TAMANHO PEQUENA (SOBREMESA) ALUMÍNIO RESISTENTE.	UND	220	**SIMONAGGIO**	**0,90**	**198,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dois mil duzentos e sete reais e noventa centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 111

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CONCHAS EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 9X30 CM COM CAPACIDADE DE 120 ML.	UND.	20	**SIMONAGGIO**	**7,00**	**140,00**
02	CONCHAS EM AÇO INOX PARA COZINHA, MEDINDO 12,5X45CM COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UND.	4	**SIMONAGGIO**	**20,00**	**80,00**
03	CONCHA PARA MOLHO EM INOX 28,5 CM.	UND.	4	**SIMONAGGIO**	**8,00**	**32,00**
04	CONCHA PARA SOPA EM INOX Nº 2.	UND	6	**SIMONAGGIO**	**20,36**	**122,16**
05	CONCHA EM PVC COM DIMENSÕES APROXIMIDADES 31,5 X 10 CM.	UND.	10	**PLASUTIL**	**14,00**	**140,00**
06	CONCHA HOTEL N° 9 EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM 9 CM DE DIÂMETRO E CABO COM 25 CM, COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	UND.	14	**ABC**	**26,44**	**370,16**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 112

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CONJUNTO DE ASSADEIRA ANTIADERENTE 3 PEÇAS FORMA RETANGULAR DE (30, 35 E 40 CM).	CONJ.	4	**EIRILAR**	**199,00**	**796,00**
02	CONJUNTO DE 3 ASSADEIRAS COM FUNDO REMOVÍVEL (TAM 30, 35 E 40 CM).	CONJ.	4	**SIMONAGGIO**	**160,00**	**640,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Um mil quatrocentos e trinta e seis reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 113

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CONTENTOR / CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, COR BRANCA, C-20, DIMENSÃO: 24X55X33 CM, CAPACIDADE PARA 38 LITROS.	UNID	53	**PLASUTIL**	**78,66**	**4.168,98**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 114

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COPO DE MATERIAL PICOSEGUNDO E LAVÁVEL, ATÓXICO E RESISTENTE A QUEDAS: DIÂMETRO DA PARTE SUPERIOR: 7,5 CM; DIÂMETRO DA PARTE INFERIOR: 7,7 CM, COM CAPACIDADE DE 300 ML.	UND.	500	**SANREMO**	**4,50**	**2.250,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dois mil duzentos e cinquenta reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 116

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	COPO EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR E LISO; CAPACIDADE 310 ML, COM APARÊNCIA EM CRISTAL, POSSUI O DIÂMETRO DA BOCA DE 66 MM E ALTURA 130 MM.	UND.	148	**NADIR**	**3,61**	**534,28**
02	COPO MEDIDOR COM TAMPA TAM. 185X185.	UND.	3	**ALVES**	**5,00**	**15,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 117

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL PARA BANCADA TAM ÚNICO.	UND.	4	**SPOLU**	**230,00**	**920,00**
02	DESCASCADOR DE LEGUMES EM INOX DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM.	UND.	10	**BARTOLOMEU**	**7,00**	**70,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Novecentos e noventa reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 118

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CUBAS DE POLIETILENO COM TAMPA 10 LITROS.	UND.	5	**PLASUTIL**	**23,00**	**115,00**
02	CUBAS GASTRONORM 1/1 - 200.	UND.	36	**TRAMONTINA**	**298,00**	**10.728,00**

VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dez mil oitocentos e quarenta e três reais. (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 119

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CUSCUZEIRA SOLAR (O1 CAÇAROLA FUNDA COM ALÇAS 16 CM) CAPACIDADE 1,70 LITROS 1 COZI-VAPORE 16 CM - CAPACIDADE 1,70 LITROS ESPESSURA DE PANELAS: 07 MM.	UND.	2	ABC	32,00	64,00
02	FERVEDOR EM ALUMÍNIO COM CABO PVC DE 2 LITROS.	UND	2	ABC	30,00	60,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Cento e vinte e quatro reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 120

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CUTELO PROFISSIONAL N° 06.	UND.	10	TRAMONTINA	70,00	700,00
02	FACÃO EM INOX N° 128.	UND	46	TRAMONTINA	39,00	1.794,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 121

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE 3 LITROS.	UND.	23	ABC	54,00	1.242,00
02	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UND.	9	ABC	63,00	567,00
03	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE TAM. MÉDIO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND.	2	PLASUTIL	7,00	14,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Um mil oitocentos e vinte e três reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 122

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 20 CM.	UND.	13	SIMONAGGIO	8,00	104,00
02	ESCUMADEIRA HOTEL N° 9 EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM 9 CM DE DIÂMETRO CABO COM COMPRIMENTO DE 25 CM.	UND.	7	ABC	13,00	91,00
03	ESCUMADEIRA HOTEL N° 12 EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM 12 CM DE DIÂMETRO CABO COM COMPRIMENTO DE 25 CM.	UND.	14	ABC	18,00	252,00
04	ESCUMADEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO.	UND.	15	ABC	25,00	375,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Oitocentos e vinte e dois reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 123

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE 3 M.	UND.	5	DA REGIÃO	35,00	175,00
02	ESPANADOR LIMPA PÓ PARA MÓVEIS DE PENA COM CABO DE MADEIRA TAM 280X280.	UND.	47	TAMBASA	12,00	564,00
03	ESPANADOR LIMPA PÓ PARA MÓVEIS EM NYLON TAM 280X280.	UND.	32	TAMBASA	8,00	256,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Novecentos e noventa e cinco reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 124

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ESPÁTULA DE CONFEITAR TAM 20 CM.	UND.	4	SIMONAGGIO	39,00	156,00
02	ESPREMEDOR DE ALHO PROFISSIONAL PEQUENO N° 108.	UND.	7	SIMONAGIO	3,50	24,50
03	ESPREMEDOR DE ALHO PROFISSIONAL GRANDE N° 112.	UND.	15	SIMONAGGIO	5,90	88,50
04	PEGADOR DE MASSA EM ALUMÍNIO RESISTENTE APROXIMADAMENTE 32,5 CM DE COMPRIMENTO.	UND.	17	SIMONAGIO	10,35	175,95
05	RALADOR 4 FACES EM INOX.	UND.	16	SIMONAGGIO	12,00	192,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 126

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FILME PVC TRANSPARENTE, ESTICÁVEL, PARA ENVOLVER E PROTEGER ALIMENTOS. BOBINA COM 280 MM DE LARGURA POR 300 M DE COMPRIMENTO.	BOBINA	50	GOODFILM	86,08	4.304,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil trezentos e quatro reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 127

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FORMA DE PADARIA EM ALUMÍNIO DE 30X50 CM.	UND	12	ABC	80,00	960,00
02	FORMA REDONDA PARA PUDIM TAM. MÉDIO.	UND	15	EIRILAR	33,00	495,00
03	FORMINHAS EM ALUMÍNIO PARA FAZER BARQUETE DE 16X9 CM.	DÚZIA	6	DPG	24,00	144,00
04	FORMINHAS EM ALUMÍNIO PARA O PREPARO DE EMPADAS LISA Nº 4.	DÚZIA	6	DPG	24,00	144,00
05	KIT 12 FORMINHAS EM FLANDRES PARA CANUDINHO.	DUZIA	6	DPG	24,00	144,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil oitocentos e oitenta e sete reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 128

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	FRIGIDEIRA EM AÇO INOX COM CABO PROFISSIONAL DE 30 CM, SEM TAMPA.	UND	13	INOX	70,00	910,00
02	FRIGIDEIRA EM AÇO INOX COM CABO PROFISSIONAL ANTIADERENTE	UND.	2	INOX	90,00	180,00

	(DIÂMETRO 70 CM, ALTURA 8 CM) SEM TAMPA.					
03	FRIGIDEIRA HOTEL N° 20 EM ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA.	UND.	7	**ABC**	**70,00**	**490,00**
04	FRIGIDEIRA HOTEL N° 28 EM ALUMÍNIO COM CABO DE BRAQUELITE RESISTENTE COM 28 CM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA.	UND.	9	**ABC**	**61,00**	**549,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dois mil cento e vinte e nove reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 129

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	GARFO DE ALUMÍNO PARA CARNE.	UND.	6	**ABC**	**17,00**	**102,00**
02	GARFO PARA MESA EM AÇO INOX.	DÚZIA	24	**TRAMONTINA**	**21,20**	**508,80**
03	GARFO TRINCHANTE 50 CM.	UND.	10	**SIMONAGGIO**	**22,00**	**220,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Oitocentos e trinta reais e oitenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 130

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 18 LITROS.	UND.	15	**INVICTA**	**203,00**	**3.045,00**
02	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1000 ML, EM POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA, LISA.	UND.	100	**INVICTA**	**17,92**	**1.792,00**
03	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL DE 1.800 ML POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO COM ALÇA, LISA.	UND.	38	**INVICTA**	**59,00**	**2.242,00**
04	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 4 L, EM POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA, LISA.	UND.	46	**INVICTA**	**184,00**	**8.464,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Quinze mil quinhentos e quarenta e três reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 131

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	UND.	15	**PLASUTIL**	**6,22**	**93,30**
02	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 3 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	UND.	26	**PLASUTIL**	**8,60**	**223,60**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ trezentos e dezesseis reais e noventa centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 132

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LEITEIRA, COM TAMPA, MEDINDO 14 CM EM AÇO INOX.	UND	7	**SIMONAGGIO**	**34,00**	**238,00**
02	LEITEIRA COM TAMPA, EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UND.	2	**ABC**	**29,00**	**58,00**
03	LEITEIRA COM TAMPA, EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 4 LITROS.	UND.	11	**ABC**	**54,00**	**594,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Oitocentos e noventa reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 133

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	MAMADEIRA DE PLÁSTICO COM 180 ML.	UND.	38	**KUKA**	**19,00**	**722,00**
02	MAMADEIRA PARA ÁGUA EM POLIPROPILENO TIPO CHUQUINHA.	UND.	26	**KUKA**	**14,00**	**364,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Um mil e oitenta e seis reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 134

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	MOP DE MICROFIBRA COMP. 35 CM LARGURA: 17 CM; ALTURA: 5 CM EMBALAGEM DE 1 UND. PESO: 0,400 KG AZUL.	UND.	30	**RUBBERMAID**	**148,00**	**4.440,00**
02	MOP DE MICROFIBRA COMP. 35 CM LARGURA: 17 CM; ALTURA: 5 CM EMBALAGEM DE 1 UND. PESO: 0,400 KG AMARELO.	UND.	30	**RUBBERMAID**	**148,00**	**4.440,00**
03	MOP DE MICROFIBRA COMP: 35 CM LARGURA: 17 CM; ALTURA: 5 CM EMBALAGEM 1 UND. PESO: 0,400 KG VERDE.	UND.	30	**RUBBERMAID**	**148,00**	**4.440,00**
04	MOP PÓ ACRÍLICO PONTA CORTADA DIMENSÃO 40X16 CM NA COR AZUL.	UND.	50	**RUBBERMAID**	**57,00**	**2.850,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ dezesseis mil cento e setenta reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 135

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	MOP PÓ ALGODÃO - PONTA CORTADA DIMENSÕES: 40X16 CM COR: NATURAL.	UND.	50	**RUBBERMAID**	**38,84**	**1.942,00**
02	MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G, NA COR AZUL.	UND.	20	**RUBBERMAID**	**50,96**	**1.019,20**
03	MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G, NA COR LARANJA.	UND.	20	**RUBBERMAID**	**50,96**	**1.019,20**
04	MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA 340 G, NA COR VERDE.	UND.	20	**RUBBERMAID**	**50,96**	**1.019,20**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 136

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	MOP ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340 G/260 G JÚNIOR, NA COR AZUL.	UND.	20	**RUBBERMAID**	**66,84**	**1.336,80**
02	MOP ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340 G/260 G JÚNIOR, NA COR LARANJA.	UND	20	**RUBBERMAID**	**66,84**	**1.336,80**
03	MOP ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340 G/260 G JÚNIOR, NA COR VERDE.	UND.	20	**RUBBERMAID**	**66,82**	**1.336,40**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatro mil e dez reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 138

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PANELA DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, DE 12 L.	UND	7	ABC	90,00	630,00
02	PANELA DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, DE 20 L.	UND	7	ABC	134,00	938,00
03	PANELA DE ALUMÍNIO POLIDO COM 3 MM DE ESPESSURA, COM CABO, ALÇA E TAMPA DE Nº 24.	UND.	8	ABC	190,00	1.520,00
04	PANELA DE ALUMÍNIO POLIDO COM 3 MM DE ESPESSURA, COM CABO, ALÇA E TAMPA DE Nº 36.	UND.	9	ABC	134,00	1.206,00
05	PANELA EM ALUMÍNIO COM ASA, 50 LITROS COM TAMPA.	UND.	8	ABC	250,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Seis mil duzentos e noventa e quatro reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 140

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PEDRA PARA AMOLAR FACAS.	UND.	10	CARBURUNDUM	2,95	29,50
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Vinte e nove reais e cinquenta centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 142

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PIREX DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO GRANDE.	UND.	7	MARINEX	39,00	273,00
02	PIREX DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO PEQUENA.	UND.	7	MARINEX	33,00	231,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Quinhentos e quatro reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 143

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PLACA DE CORTE 50X30 CM DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA DE COR BRANCA (TÁBUA DE CORTAR CARNE).	UND.	33	ALVES	67,00	2.211,00
02	PLACA DE CORTE 60X50 CM DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA DE COR BRANCA (TÁBUA DE CORTAR CARNE).	UND.	4	ALVES	87,00	348,00
03	TÁBUA DE CORTE EM VIDRO TEMPERADO, COM 06 MM DE ESPESSURA, RETANGULAR COM 40X30 CM.	UNID	10	MOR	70,00	700,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Três mil duzentos e cinquenta e nove reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 144

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTO CAPACIDADE 1,5 LITRO.	UND.	28	PLASUTIL	2,80	78,40
02	POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTO CAPACIDADE 3 LITROS.	UND.	47	PLASUTIL	3,80	178,60
03	POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTO CAPACIDADE 8 LITROS.	UND.	46	PLASUTIL	7,30	335,80
04	POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTO CAPACIDADE 300 ML.	UND.	24	PLASUTIL	1,99	47,76
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos. (VALOR POR EXTENSO).						

LOTE 146

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PRATO DE VIDRO FUNDO COM 23 CM.	DÚZIA	7	SANTA MARINA	39,00	273,00
02	PRATO FUNDO ESMALTADO.	UND.	120	TAMBASA	3,50	420,00
03	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS COM SEGURANÇA DE USO.	UND.	150	SANTA MARINA	4,70	705,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ um mil trezentos e noventa e oito reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 147

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	PRATO TÉRMICO EM MATERIAL POLIPROPILENO COM TAMPA FIXA MODELO INFANTIL PARA REFEIÇÃO. DIMENSÕES APROX. TAMANHO (LXAXP): 63X279X222 MM NA COR ROSA.	UND.	20	PLASUTIL	16,00	320,00
02	PRATO TÉRMICO EM MATERIAL POLIPROPILENO COM TAMPA FIXA, MODELO INFANTIL PARA REFEIÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 63X279X222 CM NA COR AZUL.	UND.	20	PLASUTIL	16,00	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Seiscentos e quarenta reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 148

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ROLO PARA MASSA PROFISSIONAL 30X6 CM.	UND	6	ALVES	24,00	144,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Cento e quarenta e quatro Reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 149

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SUPORTE DE COPO DE CAFÉ PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 266X134.	UND.	6	TRILHA	18,08	108,48
02	SUPORTE DE GUARDAR PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM PLÁSTICO COM FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	58	TRILHA	30,06	1.743,48
03	SUPORTE PARA PAPEL BOBINA OU INTERFOLHA 2 DOBRAS INJETADO EM PLÁSTICO ABS, COMPORTA BOBINA DE ATÉ 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA COM FUNDO CINZA POSSUI FECHADURA E ACOMPANHADO DE CHAVE, EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS: 23 CM ALTURAX26,5 LARGURAX16,5 CM DE PROFUNDIDADE.	UND.	40	TRILHA	30,00	1.200,00

04	SUPORTE EM AÇO INOX PARA ROLO DE PAPEL TOALHA.	UND.	20	**TRILHA**	**45,00**	**900,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Três mil novecentos e cinquenta e um real e noventa e seis centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 150

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	TOALHA DE MESA BRANCA 100% ALGODÃO, 3,0X2,0 M.	UND.	6	**FORTALEZA**	**14,00**	**84,00**
02	TOALHA DE MESA 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,40X1,40 M.	UND.	18	**FORTALEZA**	**20,46**	**368,28**
03	TOALHEIRO PLÁSTICO.	UND.	25	**ASTRA**	**29,00**	**725,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Um mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 154

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA, TAMANHO GRANDE.	UND.	23	**PLASUTIL**	**21,00**	**483,00**
02	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA, TAMANHO MÉDIO.	UND.	23	**PLASUTIL**	**17,00**	**391,00**
03	VASOS PLÁSTICOS PARA CULTIVO DE PLANTAS NA COR NEGRA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UND.	20	**PLASUTIL**	**4,00**	**80,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Novecentos e cinquenta e quatro reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 155

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	XÍCARA COM PIRES, PARA CAFÉ; DE VIDRO TEMPERADO; ACABAMENTO TRANSPARENTE, LISO - 75 ML E PIRES - DIÂMETRO 11 CM.	UND.	42	**TAMBASA**	**5,95**	**249,90**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos (VALOR POR EXTENSO						

Os **LOTES 12, 46, 47, 71,** da licitação foram vencidos pela empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA,** conforme quadro abaixo:

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 43.	PARES	55	**RCA**	**29,24**	**1.608,20**
02	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 38.	PARES	2	**RCA**	**26,95**	**53,90**
03	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 39.	PARES	6	**RCA**	**26,95**	**161,70**
04	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 40.	PARES	2	**RCA**	**26,95**	**53,90**
05	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 41.	PARES	2	**RCA**	**26,95**	**53,90**
06	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 42.	PARES	2	**RCA**	**26,95**	**53,90**
07	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 43.	PARES	2	**RCA**	**26,95**	**53,90**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 46

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUVA DESCARTÁVEL, DE USO PROFISSIONAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO OU TRANSPARENTE, SUPER RESISTENTES, ALTA SENSIBILIDADE, IDEAL PARA USO EM ALIMENTOS, COSMÉTICOS, LIMPEZA E USO EM GERAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	24	**VOLK**	**3,62**	**86,88**
02	LUVA DESCARTÁVEL, PUNHO CURTO, DE USO PROFISSIONAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO OU TRANSPARENTE,SUPER RESISTENTES, ALTA SENSIBILIDADE, IDEAL PARA USO EM ALIMENTOS, COSMÉTICOS, LIMPEZA E USO EM GERAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	210	**VOLK**	**3,62**	**760,20**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 47

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA DE AÇO, CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX (MALHA DE AÇO INOX), COM UMA PULSEIRA DE AÇO INOX COMPOSTO DE SETE RETÂNGULO DE 20 MM DE LARGURA E 10 MM DE PUNHO CONFECCIONADA EM AÇO. USO REVERSÍVEL (DESTRO E CANHOTO). PULSEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RETÉM GORDURA E DE FÁCIL LIMPEZA, NÃO AGRIDE A PELE. TAMANHO M.	UND.	15	**DANNY**	**319,20**	**4.788,00**
02	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA DE AÇO, CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX (MALHA DE AÇO INOX), COM UMA PULSEIRA DE AÇO INOX COMPOSTO DE SETE RETÂNGULO DE 20 MM DE LARGURA E 10 MM DE PUNHO CONFECCIONADA EM AÇO. USO REVERSÍVEL (DESTRO E CANHOTO). PULSEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RETÉM GORDURA E DE FÁCIL LIMPEZA, NÃO AGRIDE A PELE. TAMANHO G.	UND.	10	**DANNY**	**319,20**	**3.192,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Sete mil novecentos e oitenta reais. (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 71

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SAPATO DE SEGURANÇA DE ELÁSTICO BRANCO - REFERÊNCIA: BSE - BRANCO PARA USO PROFISSIONAL COM ABERTURA LATERAL EM ELÁSTICO RECOBERTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA BRANCA, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA, NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBREADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBRE PALMILHA ANTIMICROBIANA, SOLADO PUBIDENSIDADE, BIQUEIRA PLÁSTICA Nº 34.	PARES	4	**BRACOL**	**129,89**	**519,56**
02	SAPATO DE SEGURANÇA DE ELÁSTICO BRANCO - REFERÊNCIA: BSE -	PARES	8			

	BRANCO PARA USO PROFISSIONAL COM ABERTURA LATERAL EM ELÁSTICO RECOBERTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA BRANCA, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA, NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBREADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBRE PALMILHA ANTIMICROBIANA, SOLADO PUBIDENSIDADE, BIQUEIRA PLÁSTICA Nº 35.			**BRACOL**	**129,89**	**1.039,12**
03	SAPATO DE SEGURANÇA DE ELÁSTICO BRANCO - REFERÊNCIA: BSE - BRANCO PARA USO PROFISSIONAL COM ABERTURA LATERAL EM ELÁSTICO RECOBERTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA BRANCA, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA, NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBREADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBRE PALMILHA ANTIMICROBIANA, SOLADO PUBIDENSIDADE, BIQUEIRA PLÁSTICA Nº 36.	PARES	12	**BRACOL**	**129,89**	**1.558,68**
04	SAPATO DE SEGURANÇA DE ELÁSTICO BRANCO - REFERÊNCIA: BSE - BRANCO PARA USO PROFISSIONAL COM ABERTURA LATERAL EM ELÁSTICO RECOBERTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA BRANCA, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA, NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBREADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBRE PALMILHA ANTIMICROBIANA, SOLADO PUBIDENSIDADE, BIQUEIRA PLÁSTICA Nº 37.	PARES	10	**BRACOL**	**129,89**	**1.298,90**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos. (VALOR POR EXTENSO)						

Os **LOTES 33, 65** da licitação foram vencidos pela empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** conforme quadro abaixo:

LOTE 33

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% COM 5 LITROS.	GALÃO	600	**CICLOFARMA**	**15,57**	**9.342,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ nove mil trezentos e quarenta e dois reais (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 65

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SACO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS 75X105 CM, RECIPIENTE PLÁSTICO (SACO), NA COR BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE INFECTADOS. LEGISLAÇÃO, PRODUZIDO E COMERCIALIZADO CONFORME LEI 8.078/90 (CÓD. DO CONSUMIDOR), CONAMAS 5 DE 05/08/93, NORMAS ABNT 7500 (SIMBOLOGIA), 9191 (ESPECIFICAÇÃO) E A PORTARIA 543 DE 29/10/97 DA SVS/MS. PACOTE COM 05 UND.	PCT	3000	**RAVA**	**4,74**	**14.220,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$ quatorze mil duzentos e vinte reais (VALOR POR EXTENSO)						

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:2B41C17B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 2243/2013
PREGÃO ELETRONICO 013/PREF/2013
Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Rio de Janeiro, 3098 – Centro, MDO/RO, neste ato representado pelo Senhor Ademir da Silva, Gerente do Sistema de Registro de Preços-GSRP/PMMDO, e a empresa: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 02.176.223/0002-10, situada à Av. Villagran Cabrita n° 839 – Centro, na Cidade de Ji-Paraná - RO, Tel/Fax (69) 3422-1140, representada legalmente pelo Sr. Admilson Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 497.706.162-49 e RG nº 512.812 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Pedro Salomão s/n° - Município de Ouro Preto D'Oeste/RO; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 03.652.030/0001-70, situada à Rodovia BR 480, n° 795 na Cidade de Barão de Cotegipe - RS, Tel/Fax (54) 3523-2700, representada legalmente pelo Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF nº 670.481.290-34 e RG nº 505.113.296-6 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. 21 de Abril n° 33 - Município de Barão de Cotegipe. **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 02.520.829/0001-40, situada à Rodovia BR 480 n° 180, na Cidade de Barão de Cotegipe - RS, Tel/Fax (54) 3523-2620, representada legalmente pelo Sr. Gleison Sachet, inscrito no CPF nº 650.526.920-72 e RG nº 805.113.471-9 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama n° 33, Apto 02 – Centro - Município de Barão de Cotegipe – RS; **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP** devidamente inscrita no CNPJ n°. 04.167.190/0001-97, situada à Av. Fortaleza n° 5233 - Centro, na Cidade de Rolim de Moura - RO, Tel/Fax (69) 3442-1521, representada legalmente pelo Sr. Edvaldo Aparecido de Jesus, inscrito no CPF nº 670.161.462-00 e RG nº 731.693 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Rio Verde n° 6.723 – Bairro Beira Rio - Município de Rolim de Moura – RO; **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 15.439.366/0001-39, situada à Rua Henrique Schwering n° 258, na Cidade de Erechim - RS, Tel/Fax (54) 3522-2993 / 3522-6983, representada legalmente pela Sra. Camile Rorig Follador, inscrita no CPF nº 002.009.330-60 e RG nº 608.103.410-7 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio n° 92– Centro - Município de Barão de Cotegipe – RS; **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 11.011.226/0001-04, situada à Rua 29 de Julho n° 976, Bairro Nazaré, na Cidade de Concórdia - SC, Tel/Fax (49) 3444-6360, representada legalmente pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, inscrito no CPF nº 012.006.390-57 e RG nº 708.877.469-5 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Berton, n° 179 – Centro - Município de Barão de Cotegipe – RS; **LAJA LTDA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 05.887.870/0001-48, situada à Av Tiradentes n° 2858-A, Bairro Pedacinho de Chão, na Cidade de Porto Velho - RO, Tel/Fax (69) 3043-

3222, representada legalmente pelo Sr. Aurione Keneddy da Costa, inscrito no CPF nº 722.532.584-15 e RG nº 102.249-1 SSP/RN, residente e domiciliado na Av Tiradentes n° 2858-A, Bairro Pedacinho de Chão - Município de Porto Velho – RO; **MACOFARMA DISTRIB.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 06.935.554/0001-67, situada à Rua Pedro Toniollo II n° 1141, na Cidade de Getulio Vargas - RS, Tel/Fax (54) 3341-1831 / 3341-5165, representada legalmente pelo Sr. Marcos Wavzenkievicz, inscrito no CPF nº 727.402.640-20 e RG nº 204.340.869-5 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Toniollo n° 870 Apto 02 - Município de Getulio Vargas – RS; **MEDICAL CENTER DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** devidamente inscrita no CNPJ n°. 06.233.460/0001-46, situada à Av São Paulo n° 2142, Centro, na Cidade de Cacoal - RO, Tel/Fax (69) 3441-4721, representada legalmente pela Sra. Rosangela Ramos Balbino, inscrita no CPF nº 579.969.622-00 e RG nº 333.023.745.129-10 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Rio Branco n° 2399, Centro - Município de Cacoal – RO e **PRESTOMEDI DISTRIB. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 10.749.915/0001-58, situada à Rua Pernambuco n° 1647, Bairro Linho, na Cidade de Erechim - RS, Tel/Fax (54) 3321-6345 / 3522-4801, representada legalmente pelo Sr. Edson Rover, inscrito no CPF nº 987.053.260-87 e RG nº 207.528.967-4 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paulo VI n° 299, Bairro Bela Vista - Município de Erechim – RS. Nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 do Decreto Municipal nº. 2031 de 11 de JANEIRO de 2010, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/PREF/2013, realizado no dia 12/11/2013, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls.nº 4181 e 4182 do processo em referência, RESOLVE **REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PENSO, DE LABORATORIO E RAIO-X, MEDICAMENTOS HOSPITALARES e MEDICAMENTOS DA REDE BASICA E SAÚDE MENTAL ATRAVES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referencia, Anexos ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

• **Medicamentos registrados.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UND	MARCA	VALOR UNIT EM (R$)	EMPRESA DETENTORA DA ATA
1	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 und	100	Pct	Theoto	**2,55**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
2	Agulha descartável 25x7 cx c/ 100 und	100	Cx	Solidor	**4,80**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
3	Agulha descartável 25x8 cx c/ 100 und	200	Cx	Solidor	**5,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
4	Agulha para injeção de anestésico raquidiana 26 g x 3 ½"	500	Und			FRACASSADO
5	Agulha para injeção de anestésico raquidiana 25 g x 3 ½"	500	Und			FRACASSADO
6	Álcool 70% cx c/ 12 lts	100	Cx	S. Cruz	**42,80**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
7	Álcool gel 70% cx c/ 12 lts	10	Cx	Ciclofarma	**61,80**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
8	Algodão hidrófilo rolo de 500 gr (hospitalar)	250	Rolo	Algo Bom	**9,50**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
9	Aparelho de amostra de sangue pequena, de um microlitro; resultado em 10 segundos; fácil de processo de codificação (chip de código);memória para 200 teste com data e hora ;inicio automático ao inserir tira teste; teste no antebraço ou ponta do dedo; garantia vitalícia	50	Und	Oncall Plus	**35,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
10	Tira teste compativel com o aparelho de glicemia tubo	150	Tubo	Oncall Plus	**33,14**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
11	Esfigmomanometro para uso clinico e diagnostico de pressão arterial com braçadeira tam. Infantil .	05	Und	Premium	**58,89**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
12	Esfigmomanometro para uso clinico e diagnostico de pressão arterial com braçadeira tam. Obeso	20	Und	Premium	**91,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
13	Especulo tam. P	2.500	Und	Adlin	**0,88**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
14	Especulo tam. M	3.500	Und	Rdmesck	**0,96**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
15	Especulo tam. G	500	Und	Rdmesck	**1,08**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
16	Atadura de crepom confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 15 cm largura x 3 metros comprimento, com 13 fios – em embalagem individual com dados de identificação	600	Dz	Biotextil	**4,87**	Laja Ltda - ME
17	Atadura de crepom confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 10 cm largura x 3 metros comprimento, com 13 fios – em embalagem individual com dados de identificação	600	Dz	Unitex	**3,49**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
18	Atadura de crepom confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 20 cm largura x 3 metros comprimento, com 13 fios – em embalagem individual com dados de identificação	600	Dz	Biotextil	**6,43**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
19	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 10 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnadas c/gesso coloidal, secagem ultra rápidocx c/ 20 und	50	Cx	Cremer	**33,49**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
20	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 15 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnadas c/gesso coloidal, secagem ultra rápido cx c/ 20 und	50	Cx	Cremer	**45,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
21	Atadura gessada, material tela tipo giro inglês, 100% algodão, largura 20 cm, comprimento 300 cm, características adicionais impregnadas c/gesso coloidal, secagem ultra rápido cx c/ 20 und	50	Cx	Cremer	**75,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
22	Atadura ortopédica (algodão) 12 cmx 1.80 mts	250	Pct	Unitex	**7,08**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
23	Bolsa coleta de urina sistema fechado 2 lts	500	Und	Lamedid Medsonda	**3,40**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
24	Caixa coleta de resíduos perfuro/cortante 07 lts	2.000	Und	Cartoobox	**3,15**	Laja Ltda - ME
25	Caixa coleta de resíduos perfuro/cortante 15 lts	2.000	Und	Cartoobox	**5,49**	Laja Ltda - ME
26	Campo operatório, sem radiopaco, medindo 45 x 50, constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7)fios por cm2 aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overlok, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados.	150	Pct	Clean	**48,98**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
27	Cateter tipo óculos (infantil)	300	Und	Medsonda Biosani	**2,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
28	Cateter tipo óculos (neonatal)	300	Und	Medsonda Biosani	**2,33**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
29	Cateter tipo óculos (adulto)	1.000	Und	Mesonda Biosani	**1,74**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
30	Clampe umbilical	1.000	Und	Well Flexor	**0,64**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP

31	Colar cervical em espuma tam. M	20	Und	Polarfix	**15,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
32	Colar cervical em espuma tam. P	20	Und	Polarfix	**15,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
33	Compressa de gaze, pct c/ 500 und 7,5x7,5 c/ 08 dobras	3.000	Pct	MB Textil	**10,41**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
34	Dreno de pen rose nº 01, 02, 03 e 04	50	Und	Medsonda Biosani	**15,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
35	Dreno torácico siliconado para drenagem de tórax nº 14	10	Und	CPL	**9,06**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
36	Dreno torácico siliconado para drenagem de tórax nº 16	10	Und	CPL	**9,06**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
37	Dreno torácico siliconado para drenagem de tórax nº 18	10	Und	CPL	**9,06**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
38	Equipo de transfusão sanguínea	300	Und	Medgoldman	**2,15**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
39	Equipo macro gotas com injetor lateral	20.000	Und	Descarpack	**0,94**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
40	Equipo micro gotas com injetor lateral	500	Und	Biosani	**1,13**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
41	Escovinha para assepsia pré cirúrgica esterilizável	1.000	Und	Rioquímica	**1,86**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
42	Esparadrapo 10 cmx4,5 m	1.000	Und	Missner	**4,70**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
43	Fio cat gut cromado- 0 com agulha de 4 cm cx c/ 24 und	100	Cx	Technofio	**79,95**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
44	Fio cat gut simples- 0 com agulha de 03 cm, cx c/ 24 und	100	Cx	Technofio	**79,97**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
45	Fio cat gut simples 2-0 com agulha de 03 cm, cx c/ 24 und	20	Cx	Technofio	**79,90**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
46	Fio mononylon 2-0 com agulha cortante 3cm, cx c/ 24 und	150	Cx	Procare	**20,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
47	Fio mononylon 4-0 com agulha cortante 3cm, cx c/ 24 und	100	Cx	Procare	**20,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
48	Fio de sultuta reabsorvivel 01 vicryl 0 cx c/ 24 und agulha 4 cm	50	Cx	Paramed	**334,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
49	Fio de sultuta reabsorvivel 01 vicryl 2-0 cx c/ 24 und agulha 4 cm	50	Cx	Paramed	**295,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
50	Cânula de guedel colorida de 01 a 06	10	Kit	Dahlausen	**24,29**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
51	Fita crepe simples (cor bege claro)	500	Rolo	Ciex	**1,74**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
52	Fita hipoalérgica microporosa para curativos, contem 01 und. 5,0 cm x 10 m	50	Rolo	Ciex	**3,48**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
53	Papel grau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno tam. 10x100 (cm x m)	50	Rolo	Estilicare	**42,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
54	Papel grau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno tam. 25x100 (cm x m)	40	Rolo	Estilicare	**92,60**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
55	Papel grau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno tam. 30x100 (cm x m)	40	Rolo	Estilicare	**110,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
56	Gazes tipo queijo 09 fios/cm² 4 dobras 8 camadas 91 m x 91 mm	50	Rolo	Medplus	**35,72**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
57	Cateter nº 16	200	Und	Solidor	**0,69**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
58	Cateter nº 18	500	Und	Solidor	**0,61**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
59	Cateter nº 20	3.000	Und	Laborimport	**0,60**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
60	Cateter nº 22	5.000	Und	Laborimport	**0,90**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
61	Cateter nº 24	5.000	Und	Laborimport	**0,70**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
62	Lamina bisturi nº 23 cx c/ 23 und	50	Cx	Embramac	**18,20**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
63	Lamina bisturi nº 11 cx c/ 100 und	10	Cx	Embramac	**18,20**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
64	Lamina para microscopia pornta fosca beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm cx c/ 50 und	150	Cx	Solidor	**2,80**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
65	Luva descartável de procedimento tam. Medio cx c/ 100 und	2.000	Cx	Nugard	**15,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
66	Luva descartável de procedimento tam. Pequena cx c/ 100 und	250	Cx	Nugard	**12,97**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
67	Luva descartável de procedimento tam. Grande cx c/ 100 und	250	Cx	Nugard	**13,20**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
68	Luva descartável estéril nº 07	1.000	Pares	Maxitex	**0,88**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
69	Mangueira siliconizada para oxigenação	25	Mt			FRACASSADO
70	Pera de sucção p/ fixação de eletrodos ECG pct c/ 12 und	12	Pct			FRACASSADO
71	Nitrofurazona pomada 2 mg/gm, pote c/ 500 gr	100	Und			FRACASSADO
72	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma adesivo hipoalérgico, pct c/ 50 und	02	Pct	Solidor	**4,80**	Biocal Com. e Representações Ltda
73	Degermante clorexidina 2%	200	Lts	Rioquimica	**12,23**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
74	Sabonete liquido ant-sepitico c/ clorexidino 2%	200	Lts	Rioquímica	**6,98**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
75	Desincrostante liquido a base de fosfato trissódico para desincrostar em artigos de uso hospitalar e odontológico galão de 05 litros	10	Gl	Cinord	**59,90**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
76	Solução a base de glutaraldeido 2% esterelizante químico	180	Lts	Cinord	**12,31**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
77	Sapatilhas p/ os pés tam. Único (descartavel0 pct c/ 100 und	40	Pct	Anadona	**10,04**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
78	Scalp nº 19	500	Und	Pharmatex	**0,16**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
79	Scalp nº 21	10.000	Und	Pharmatex	**0,16**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
80	Scalp nº 23	10.000	Und	Pharmatex	**0,16**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
81	Scalp nº 25	10.000	Und	Pharmatex	**0,16**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda

82	Scalp nº 27	500	Und	Pharmatex	**0,16**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
83	Seringa descartável 01 ml c/ agulha	20.000	Und	TKL	**0,16**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
84	Seringa descartável 03 ml c/ agulha	50.000	Und	Procare	**0,20**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
85	Seringa descartável 05 ml c/ agulha	50.000	Und	SR	**0,22**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
86	Seringa descartável 10 ml c/ agulha	70.000	Und	SR	**0,34**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
87	Seringa descartável 20 ml c/ agulha	40.000	Und	Rdmesck	**0,50**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
88	Sonda vesical siliconizada nº 10	6.000	Und			FRACASSADO
89	Sonda vesical siliconizada nº 12	3.000	Und			FRACASSADO
90	Sonda vesical siliconizada nº 14	200	Und			FRACASSADO
91	Sonda nasogastrica curta nº 06	1.200	Und	CPL - MB	**0,45**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
92	Sonda nasogastrica curta nº 08	2.000	Und	CPL - MB	**0,46**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
93	Sonda nasogastrica curta nº 10	500	Und	Medsonda Biosani	**0,48**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
94	Sonda nasogastrica curta nº 12	200	Und	CPL – MB	**0,50**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
95	Sonda nasogastrica curta nº 14	200	Und	Medsonda	**0,53**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
96	Sonda vesical foley nº08	20	Und			FRACASSADO
97	Sonda vesical foley nº10	20	Und			FRACASSADO
98	Sonda vesical foley nº12	50	Und			FRACASSADO
99	Sonda vesical foley nº14	400	Und			FRACASSADO
100	Sonda vesical foley nº16	400	Und			FRACASSADO
101	Touca Descartavel Pct C/ 100 Und	100	Pct	Descarpack	**7,69**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
102	Vaselina liquida frasco 1 lt	60	Lt	Cinord	**17,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
103	Integrador químico para autoclave classe 06 cx c/ 25 und	02	Cx			FRACASSADO
104	Espátula de ayres (pct c/ 100 und)	100	Pct	Estilo	**5,15**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
105	Escova cervical estéril pct com 100 und	100	Pct	Adlin	**20,50**	Biocal Com. e Representações Ltda
	MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR					
106	Ringer lactato bolsa c/ 500 ml sistema fechado	2.000	Bls	Eurofarma	**3,19**	Biocal Com. e Representações Ltda
107	Adrenalina amp. 10 mg	1.500	Amp			FRACASSADO
108	Água destilada para injeção de 500 ml	500	Bls	Eurofarma	**3,63**	Biocal Com. e Representações Ltda
109	Amicacina 100 mg/2ml	1.000	Amp			FRACASSADO
110	Amicacina 500 mg/ml	1.000	Amp	Novafarma	**1,70**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
111	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável ampola 10 ml	2.500	Amp	Teuto	**0,69**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
112	Ampicilna 01 g injetável	4.000	Amp	Novafarma	**1,48**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
113	Ampicilina 500 mg injetável	3.000	Amp	Novafarma	**1,34**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
114	Atropina sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola de 1 ml	300	Amp	Isofarma	**0,28**	Biocal Com. e Representações Ltda
115	Bicabornato de sódio 8,4 % solução injetável ampola de 10 ml	200	Amp	Farmace	**1,25**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
116	Escopolamina bultiprometo associada com dipirona sódica 4mg+500mg/ml solução injetável	15.000	Amp	Farmace	**0,94**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
117	Cefalotina 1 gr injetal	15.000	Amp	Ariston	**1,96**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
118	Ceftriaxona sódica 1 gr intravenoso	3.000	Amp	Ariston	**1,29**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
119	Cimetidina 150mg/ml solução injetável amp. C/2 ml	1.000	Amp	Teuto	**0,99**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
120	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	200	Amp	Isofarma	**0,25**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
121	Cloridrato de amiodarona solução injetável 50mg/ml	200	Amp	Hipolabor	**2,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
122	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável amp 10 ml	100	Amp	União Quimíca	**1,41**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
123	Bulpivacaina cloridrato associada a glicose 0,5 % + 8% solução injetável amp. 04 ml	800	Amp	Hypofarma	**3,76**	Biocal Com. e Representações Ltda
124	Etilefrina cloridrato 10ml/ml injetável amp. De 01 ml	1.000	Amp	União Quiímica	**1,21**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
125	Complexo b amp. 2 ml	12.000	Amp	Hypofarma	**0,74**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
126	Cloranfenicol 1gr pó liofilo injetael frasco-ampola	5.000	Amp	Novafarma	**1,87**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
127	Dexametasona 4mg/ml amp. Com 2,5 ml	12.000	Amp	Hypofarma	**0,94**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
128	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml amp. Com 03 ml	15.000	Amp	Teuto	**0,90**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
129	Hemacel bolsa de 500 ml	50	Bls	Halex Instar	**49,00**	Biocal Com. e Representações Ltda
130	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina amp. De 01 ml	150	Amp	União Química	**1,47**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
131	Dipirona sódica 500mg/mlsolução injetável amp. 2 ml	20.000	Amp	Teuto	**0,61**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
132	Ipratropio brometo 0,2mg/dose aerosol +frasco dosificador (frasco c/ 15 ml)	100	Frs			FRACASSADO
133	Fenoterol bromidrato 5,0 mg/ml solução para nebulização (gotas)	100	Frs	Hipolabor	**1,60**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
134	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável amp. C/ 1 ml	1.500	Amp	Hipolabor	**1,11**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
135	Furosemida 10 mg/ml solução injeteval (ampola com 2 ml)	5.000	Amp	Teuto	**0,50**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
136	Fleet enema reeducador intestinal 130 ml com aplicador aclopado	100	Fr	Cristália	**6,57**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda

137	Gentamicina 20 mg/ml amp. Com 02 ml	4.000	Amp	Novafarma	**1,14**	Biocal Com. e Representações Ltda
138	Gentamicina 80 mr/ml amp. Com 02 ml	5.000	Amp	Novafarma	**0,62**	Biocal Com. e Representações Ltda
139	Gluconato de calcio	200	Amp	Isofarma	**0,70**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
140	Hidrocortizona 100 mg injetável frasco -ampola	3.000	Amp	Teuto	**3,00**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
141	Hidrocortizona 500mg injetável frasco –ampola	4.000	Amp	Teuto	**6,15**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
142	Imunoglobulina anti-rho(d) ampola seringa 1 ml	100	Amp	CSL	**149,40**	Biocal Com. e Representações Ltda
143	Lidocaina cloridrato 1% injetável frasco 20 ml	2.000	Amp	Hipolabor	**2,23**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
144	Lidocaina cloridrato 2% geléia bisnaga 30 gr	400	Tubo	Pharlab	**1,68**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
145	Metilergometrina maleato 0,2 mg/ml solução injetável ampola 01 ml	2.500	Amp	União Química	**1,91**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
146	Manitol 20 % solução injetável sistema fechado bolsa 250 ml	300	Bls	Halex	**6,29**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
147	Metronidazol 5mg/ml solução injetável bolsa de 100 ml	20	Bls	Farmace	**2,37**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
148	Ciprofloxacino cloridrato 2 mg/ml solução injetável bolsa de 100 ml	100	Bls	Isofarma	**2,57**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
149	Metroclopramida cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola de 2 ml	15.000	Amp	Isofarma	**0,27**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
150	Nifedipino 10 mg cápsula (sub-lingual)	3.000	Cap			FRACASSADO
151	Oxitocina 5 ui/ml solução injetável ampola de 01 ml	1.500	Amp	União Química	**1,47**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
152	Omeprazol 40 mg injetável ampola	1.000	Amp	Ariston	**6,68**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
153	Prometazina cloridrato 25 mg/ml solução injetável amp. 02 ml	1.500	Amp	Hipolabor	**1,20**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
154	Soro fisiológico bolsa 500 ml sistema fechado	8.000	Bls	Halex	**2,74**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
155	Soro fisiológico bolsa 1.000 ml sistema fechado	4.000	Bls	Eurofarma	**4,22**	Biocal Com. e Representações Ltda
156	Soro glico-fisiológico bolsa 1.000 ml sistema fechado	2.000	Bls	Eurofarma	**5,21**	Biocal Com. e Representações Ltda
157	Soro glicosado bolsa 250 ml sistema fechado	850	Bls	Halex	**2,41**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
158	Soro glicosado bolsa 1.000 ml sistema fechado	4.000	Bls	Halex	**5,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
159	Soro glicosado bolsa 500 ml sistema fechado	8.000	Bls	Halex	**2,85**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
160	Tiopental sódico 1 gr injetável frasco –ampola	250	Frs			FRACASSADO
161	Vetilenato de prata 10 % solução oftaumica frasco 5 ml	30	Frs			FRACASSADO
162	Vitamica c de 5 ml	3.000	Amp	Teuto	**0,75**	Biocal Com. e Representações Ltda
	MATERIAL DE LABORATORIO					
163	Kit exames creatinina com 100 teste (tipo dolares)	30	Kit	Ebram	**21,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
164	Agulha para coleta 25x0,8 mm (cx c/ 100 und)	05	Cx	Solidor	**26,30**	Biocal Com. e Representações Ltda
165	Agulha para coleta 25x0,7 mm (cx c/ 100 und	05	Cx	Solidor	**23,30**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
166	Kit exames v.d.l.r com 200 testes	25	Kit	Laborclin	**24,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
167	Kit exames glicose com 250 testes	50	Kit	Laborclin	**23,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
168	Kit exames trigliceridios com 100 testes	150	Kit	Laborclin	**76,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
169	Kit exames colesterol com 200 testes	50	Kit	Laborclin	**63,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
170	Kit exames acido urico com 200 testes	30	Kit	Analisa	**45,99**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
171	Kit exames aslo com 100 testes	60	Kit	Ebram	**56,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
172	Kit exames fr (fator reumatoide) com 100 testes	60	Kit	Ebram	**34,65**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
173	Kit exames de bilirrubinas com padrão de metodo colorimetrico com 100 testes	20	Kit	Doles	**59,40**	Biocal Com. e Representações Ltda
174	Kit de transminiase método colometrico com 200 testes tgp	40	Kit	Analisa	**76,00**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
175	Kit para coloração panotico ultrarapido	05	Kit	Laborclin	**29,69**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
176	Kit exames bhcg (teste rapido) com 25 testes	50	Kit	Ebram	**23,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
177	Kit exames de uréia com 200 testes	50	Kit	Laborclin	**68,30**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
178	Kit exames antígenos monoclonais anti-a com 10 ml	20	Kit	Ebram	**23,70**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
179	Kit exames antígenos monoclonais anti-b com 10 ml	20	Kit	Ebram	**12,97**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
180	Kit exames antígenos monoclonais anti-d com 10 ml	20	Kit	Ebram	**35,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
181	Kit exames hiv –imunocromatogiafico com 40 testes rápido	50	Kit	Wama	**218,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
182	Kit exames de hbsag com 40 testes (antígeno Austrália) teste rápido com 40 testes	60	Kit	Wama	**201,49**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
183	Kit exames toxoplasmose c/ 380 testes	25	Kit			FRACASSADO
184	Álcool isopropilico	01	Lts	Qeel	**28,30**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
185	Corante giemsa com 1.000 ml	20	Lts	Qeel	**44,90**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
186	Corante may grunwald com 1.000 ml	50	Lts	Qeel	**28,79**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
187	Agua destilada com voluma gl 05 litros	20	Gl	Cinord	**13,80**	Biocal Com. e Representações Ltda

188	Tubo capilar com heparina com 500 und	50	Tubo	Cral	**25,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
189	Tubo capilar sem heparina com 500 und	50	Tubo	Cral	**13,28**	Biocal Com. e Representações Ltda
190	Tubo para coleta com gel c/ 100 und (tampa amarela)	160	Cx	Vaculplast Labor	**48,59**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
191	Tubo para coleta com edta c/ 100 und (tampa roxa)	160	Cx	Labor	**59,00**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
192	Tubo de ensaio (vidro medindo 10x1.5 cm)	500	Und	Plena	**1,05**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
193	Tubo criogenico 16x58mm rosca externa graduado volume 5 ml não estéril	5.000	Pct	Cral	**0,30**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
194	Peras para pipeta graduada (cor preta)	10	Und	J. Prolab	**18,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
195	Anticoagulante edta frs com 20 ml	05	Frs	Renylab	**3,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
196	Pipeta graduada de 10 ml	50	Und	Plena	**5,70**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
197	Pipeta graduada de 05 ml	50	Und	Plena	**5,10**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
198	Pipeta graduada de 02 ml	20	Und	Cral	**4,08**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
199	Pipeta de westergrem ou VHS	20	Und	Plena	**6,50**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
200	Lapis dermografico (para escrever em lamina cor preto)	25	Und	Dixon	**4,54**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
201	Ponteira de plástico (para pipetador de 20 microlitros)	2.000	Und	Cral	**0,01**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
202	Ponteria de plástico (para pipetador de 500 microlitros)	1.500	Und	Cral	**0,04**	Biocal Com. e Representações Ltda
203	Oleo de imersão frs 100 ml	12	Frs	Laborclin	**15,60**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
204	Lugol forte frs 500 ml	10	Frs	Laborclin	**35,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
205	Liquido de turk com 500 ml	10	Frs	Renylab	**23,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
206	Cálice de plástico (para sedimentação de fezes com base)	50	Und	Cral	**3,70**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
207	Jogo de mangueira peristalticas (para contador hematologico hemascreen ebram 18)	05	Jg			FRACASSADO
208	Jogo com controles normal (alterado alto e aterado baixo para contador hematologico hemascren ebram 18	05	Jg			FRACASSADO
209	Soro controle para contador hematológico hemascreem ebram 18	05	Frs			FRACASSADO
210	Reservatório de 20 litros de solução para contagem e classificação de celulas para contador de hemascren ebram 18	50	Gl	Ebram	**53,80**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
211	Frasco de 01 litro de solução hemolizante para contagem diferencial de leucocitos e determinação quantitativas de hgc em analisador hematológico hemascrem ebram 18	20	Lt	Ebram	**67,90**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
212	Solução detergente para contador de celulas hemascren embram	05	Gl	Ebram	**124,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
213	Kit exames psa metodo imunocromatografico tira teste com 25 und	30	Kit	Wama	**109,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
214	Pipetador automático de 10 microlitros	03	Und	Pegupet	**53,60**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
215	Pipetados automático de 250 microlitros	03	Und	Pegupet	**52,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
216	Pipetador automático de 500 microlitros	03	Und	Pegupet	**52,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
217	Pipetador automático de 25 microlitros	03	Und	Cral	**53,82**	Biocal Com. e Representações Ltda
218	Cubeta de vidro otico volume 3,5	05	Und			FRACASSADO
	MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, INCLUINDO OS COMPONENTES DE ASMA E RENITE, HIPERTENSÃO E DIABETES, ANTITABAGISMO, SAÚDE DA MULHER.					
219	Aciclovir comprimido 200mg	3.500	Comp	Prati	**0,13**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
220	Acido acetilsalicilico comp. De 500 mg	3.000	Comp	Balm Labor	**0,04**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
221	Acido acetilsalicilico comp. De 100 mg	15.000	Comp	Imec	**0,02**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
222	Albendazol comp. Mastigavel 400 mg	6.000	Comp	Prati	**0,32**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
223	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml frasco com 10 ml	3.000	Frs	Teuto	**0,99**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
224	Alendronato de sódio comp. 70 mg	2.000	Comp	Delta	**0,39**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
225	Alopurinol 100 mg comp)	500	Comp	Prati	**0,05**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
226	Amoxilina 500 mg (cápsula0	13.000	Comp	Prati D.	**0,08**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
227	Amoxilina + clavulanato de poatssio comp. 500 mg+125 mg	4.000	Comp	Glaxo	**1,20**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
228	Ampicilina 500 mg (comp)	10.000	Cap	Prati	**0,10**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
229	Anlodipina besilato comp. 10 mg	8.000	Comp	Vitapan	**0,04**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
230	Ambroxol cloridrato de suspensão 15mg/5ml	2.000	Frs	Hipolabor	**1,00**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
231	Aminofilina 100 mg comp.	30.000	Comp	Hipolabor	**0,05**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
232	Amiodarona 200 mg comp.	3.000	Comp	Geolab	**0,20**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
233	Atenolol comp. 50 mg	40.000	Cx	Prati D.	**0,03**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
234	Atorvastatina 10 mg comp.	310	Comp	Nova Quimica	**1,04**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
235	Colagenase+0,6u/g0,01g/g peso liquido 30 gr	100	Tubo	Cristália	**12,99**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
236	Atenolol comp. 100 mg	3.500	Comp	Prati	**0,04**	Marcofarma Distrib. de Prods.

						Farmacêuticos Ltda
237	Azitromicina 500 gr comp.	12.000	Comp	Prati D.	**0,34**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
238	Azitromicina 600 mg pó p/ supensão oral	600	Frs	Pharlab	**2,18**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
239	Amoxilina 250 mg/5ml	1.500	Frs	Prati D.	**1,19**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
240	Brimodinina tartarato 2mg/ml colirio frasco 5 ml	50	Frs	Biosintética	**17,49**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
241	Benzoato de benzila solução tópica 30%	300	Frs			FRACASSADO
242	Captopril 25 mg comp.	200.000	Comp	Medquimica	**0,02**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
243	Carbonato de calcio comp. 1250 mg (equivalente a 500 mg ca++)	600	Comp			FRACASSADO
244	Carvedilol comp. 3,125 mg	20.000	Comp	E.M.S	**0,19**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
245	Carvedilol comp. 6,25	20.000	Comp	E.M.S	**0,20**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
246	Carvedilol comp. 12,5	2.000	Comp	E.M.S	**0,22**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
247	Carvedilol comp. 25 mg	3.000	Comp	E.M.S	**0,28**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
248	Claritromicina 250 mg comp.	3.500	Comp	Pharlab	**3,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
249	Cefalexina sódica 500 mg (cápsula)	25.000	Cap	Teuto	**0,15**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
250	Cefalexina 250mg/5ml	600	Frs	Bergamo	**2,80**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
251	Cetoconazol xampu 2%	400	Frs	Prati	**3,99**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
252	Cetoconazol 200 mg	25.000	Comp	Prati D.	**0,09**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
253	Cetoconazol 20 mg/g creme tópico bisnaga de 30 gr	1.500	Bisnaga	Sobral	**1,25**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
254	Cinarizina 75 mg	10.000	Comp	Hypermarcas	**0,13**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
255	Ciprofloxacino cloridrato de 500 gr comp.	22.000	Comp	Prati	**0,13**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
256	Clindamicina cloridrato cap. De 300mg/150mg	5.000	Cap	União Química	**1,27**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
257	Clopidogrel 75 mg comp.	3.000	Comp	Sandoz	**0,50**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
258	Dexametasona creme 0,1%	1.200	Tubo	Teuto	**0,52**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
259	Dexametasona 0,1% solução oftalmica	42	Frs	União Química	**5,69**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
260	Dexclorfeniramina maleato 0,4 mg/ml xarope frasco 100 ml	2.500	Frs	Prati	**0,93**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
261	Diclofenaco sódico 50 mg comp.	35.000	Comp	Vitamed	**0,02**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
262	Diclofenaco potassio 50 mg comp.	20.000	Comp	Cimed	**0,03**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
263	Dorzolamida cloridrato 2% solução oftalmica frasco com 5 ml	10	Frs	E.M.S	**27,89**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
264	Enalapril maleato 5 mg	5.000	Comp	Belfar	**0,05**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
265	Enalapril maleato 10 mg	30.000	Comp	Med Quimica	**0,04**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
266	Enalapril maleato 20 mg	100.000	Comp	Belfar	**0,06**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
267	Eritromicina estearato 500 mg	2.500	Comp	Prati D.	**0,40**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
268	Eitromicina estolato 50 mg/ml	350	Frs	Prati D.	**3,55**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
269	Espirolactona 25 mg comp.	18.000	Comp	Aspen	**0,09**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
270	Estrogenios conjugados comp. 0,3mg	1.000	Comp			FRACASSADO
271	Etinilestradiol+levonogestrel 0,03mg+0,15mg	10.000	Comp	Biolab	**0,04**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
272	Fumorato de formoteroldidratado+budesonida 12mcg+400mcg (cápsula para inalação)	26	Frs			FRACASSADO
273	Fluconazol 150 mg cápsula	10.500	Cap	Med Quimica	**0,16**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
274	Furosemida 40 mg comp.	100.000	Comp	Cimed	**0,03**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
275	Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica frasco 5 ml	42	Frs	Allergan	**8,09**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
276	Gentamicina sulfato pomada oftálmica 5mg/g	70	Tubo			FRACASSADO
277	Glibencamida 5 mg comp.	75.000	Comp	Med Quimica	**0,02**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
278	Glicerol supositório 72 mg	50	Und			FRACASSADO
279	Glicosamina associada com condroitina em sais sulfato 500mg+400mg cápsulas	1.000	Cap			FRACASSADO
280	Hidroclorotiazida comp. 25 mg	150.000	Comp	Med Quimica	**0,02**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
281	Hidróxido de magnesio+hidróxido de alumínio suspensão oral 35,5mg+37mg/ml	300	Frs	Sobral	**1,60**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
282	Hidróxido de magnésio+hidróxido de alumínio comp. Mastigável 200 mg + 200 ml	2.000	Comp	Med Quimica	**0,30**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
283	Ibuprofeno suspensão oral 20mg/ml 100 ml	250	Frs	Geolab	**2,55**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
284	Ibuprofeno 300 mg	25.000	Comp	Vitapan	**0,06**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
285	Ibuprofeno 600 mg	22.000	Comp	Prati D.	**0,07**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
286	Itraconazol 100 mg cápsula	22.000	Cap	Prati D.	**0,46**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
287	Itraconazol solução oral 10mg/ml cx c/ 50 frs	50.000	Cx			FRACASSADO
288	Ivermectina comp. 6mg	6.000	Comp	Vitapan	**0,27**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
289	Loperamida 2 mg comp.	15.000	Comp	Pharmascience	**0,08**	Centermedi Com. de Prod.

						Hospitalares Ltda
290	Loratadina comp. 10 mg	10.000	Comp	Geolab	**0,05**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
291	Loratadina xarope 1mg/ml frasco com 100 ml	120	Frs	Prati	**1,79**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
292	Losartana potassica comp. 50 mg	150.000	Comp	Prati	**0,06**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
293	Mebendazol 100 mg comp.	650	Comp	Sobral	**0,04**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
294	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml frasco com 30 ml	400	Frs	Prati D.	**0,65**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
295	Metformina cloridrato 850 mg	10.000	Comp	Pati D.	**0,05**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
296	Metildopa 250 mg	100.000	Comp	TKS	**0,09**	Klima Com. de Medicamentos Ltda-ME
297	Metoclopramida cloridrato solução oral 4mg/ml frasco de 10 ml	800	Frs	Mariol	**0,50**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
298	Metronidazol 250 mg comp.	18.000	Comp	Prati	**0,06**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
299	Metronidazol 400 mg comp.	16,000	Comp	Teuto	**0,51**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
300	Metronidazol geleia vaginal 100mg/ml bisnaga 50 gr com aplicador	5.000	Bisnaga	Sobral	**3,00**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
301	Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40mg/ml frasco de 100 ml	2.000	Frs	Prati D.	**1,35**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
302	Miconazol nitrato de creme vaginal 2% bisnaga de 80 gr	2.500	Tubo	Teuto	**3,28**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
303	Miconazol nitrato loção 2%	150	Frs	Prati D.	**2,48**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
304	Nifedipino 20 mg	50.000	Comp	Geolab	**0,07**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
305	Nistatina suspensão oral 100.000 ui/ml	400	Frs	Prati	**1,59**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
306	Nistatina gel vaginal 25.000 ui/g	5.000	Tubo	Teuto	**2,59**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
307	Estradiol valerato associado com noretisterona enantato 5mg+50mg/1ml injetável amp. 01 ml	50	Amp.	Mabra	**6,99**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
308	Omeprazol 20 mg cápsula	25.000	Cap	Prati D.	**0,04**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
309	Pantoprazol 40 mg	3.000	Comp	E.M.S	**0,48**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
310	Paracetamol comp. 500 mg	18.000	Comp	Balm Labor	**0,04**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
311	Paracetamol 200 mg/ml	2.000	Frs	Natulab	**0,50**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
312	Predinisona 20 mg	10.000	Comp	Prati	**0,10**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
313	Predinisona 1% colriio 15 ml	10	Frs			FRACASSADO
314	Prometazinha 25 mg comprimido revestidos	15.000	Comp	Teuto	**0,08**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
315	Ranitidina 150 mg comp.	8.000	Comp	Teuto	**0,08**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
316	Risperidona 1 mg comp.	1.000	Comp	Cristalia	**0,28**	Biocal Com. e Representações Ltda
317	Resperidona 3 mg comp.	300	Comp	União Química	**0,42**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
318	Sais para reidratação oral pó para solução oral	10.000	Sache	Ifal	**0,39**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
319	Secnidazol comp. 1.000mg	20.000	Comp	Pharlab	**0,48**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
320	Sinvastatina 20 mg comp.	3.500	Comp	Sandoz	**0,06**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
321	Sinvastatina 40 mg comp.	18.000	Comp	Sanval	**0,10**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
322	Sulfametaxazol+trimetropina 400+80 mg	16.000	Comp	Teuto	**0,06**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
323	Sulfametazol +trimetropina suspensão oral 40 mg+80g/ml	500	Frs	Teuto	**0,74**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
324	Sulfadiazina de prata creme 1% pote com 400 gr	200	Pote	Prati D.	**23,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
325	Salbutamol 0,4 mg/ml xarope frasco com 100 ml	1.000	Frs	Teuto	**0,88**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
326	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral frasco com 200 doses	20	Und	Glenmark	**8,00**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
327	Tetraciclina 0,5% pomada oftalmica bisnaga 3,5 gr	20	Und			FRACASSADO
328	Tiabendazol comp. 500 mg	5.000	Comp			FRACASSADO
329	Tiabendazol 50 mg/ml suspensão oral	300	Frs			FRACASSADO
330	Timolol maleato de colirio 0,5%	30	Und	Teuto	**2,57**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
331	Seringa de 01 ml com agulha para insulina	10.000	Und	TKL	**0,18**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
332	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000.00mg	4.500	Amp	Teuto	**0,89**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
333	Benzilpenicilina benzatina 6000.000,00 mg	1.500	Amp	Teuto	**0,86**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
334	Dozolamida 20mg+timolol 5 mg-10 ml colirio	50	Frs	Germed	**33,30**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
335	Travaprosta 0,004%-10ml colirio	50	Frs	E.M.S	**28,00**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
336	Dextrano 0,1% hipromelose 0,3% glicerol 0,2% (15 ml solução pftalmica esteril)	50	Frs			FRACASSADO
337	Diosmina +hesperidina 450mg/50mg	1.500	Comp	Cifarma	**0,44**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
338	Sulfato ferroso 12,5 mg/ml suspensão oral	400	Frs	Natulab	**1,52**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
339	Nimisulida 100 mg	22.000	Comp	Cimed	**0,05**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
340	Nimisulida 50 mg/ml	4.000	Frs	Vitapan	**0,73**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
	MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (SAÚDE MENTAL (CAPS)					

341	Amitriptilina cloridrato de comp. 25 mg	82.000	Comp	Teuto	**0,06**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
342	Biperideno cloridrato 2 mg comp.	8.000	Comp	Cristália	**0,17**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
343	Biperideno lactato 5 mg/ml solução injetável ampola 01 ml	08	Amp			FRACASSADO
344	Bupropriona cloridrato de comp. 150 mg	720	Comp	E.M.S.	**0,91**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
345	Carbamazepina comp. De 200 mg	94.000	Comp	Sanval	**0,08**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
346	Carbamazepina comp. De 400 mg	10.000	Comp	Teuto	**0,14**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
347	Carbamazepina comp. De 200 mg/ml suspensão oral frasco de 100 ml	1.000	Frs	Medley	**5,50**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
348	Clonazepan 2,5 mg/ml solução oral gotas frasco 20 ml	100	Frs	Hipolabor	**1,70**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
349	Clonazepan 2 mg comp.	70.000	Comp	Germed	**0,10**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
350	Petidina cloridrato 50 mg/ml solução injetável ampola 02 ml	250	Amp	União Quimica	**2,11**	Erefarma Prods. Para Saúde Eireli
351	Clorpromazina comp. C/ 25 mg	4.000	Comp	Cristália	**0,22**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
352	Clorpromazina 100 mg	20.000	Comp	Uniao Q.	**0,18**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
353	Clorpromazina 40 mg/ml solução oral –gotas frasco com 20 ml	04	Frs			FRACASSADO
354	Clorpromazina 5 mg/ml solução injetável ampola 05 ml	200	Amp	Hypofarma	**1,46**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
355	Diazepam 05 mg/ml solução injetável ampola de 02 ml	400	Amp	Hipolabor	**0,67**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
356	Diazepam 5 mg	10.000	Comp	Santisa	**0,04**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
357	Fenitoina sódica comp. C/ 100 mg	28.000	Comp	Teuto	**0,05**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
358	Fenobarbital comp. 100 mg	38.000	Comp	Teuto	**0,05**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
359	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral gostas frasco com 20 ml	120	Frs	União Quimica	**2,68**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
360	Fenobarbital sódico 200 mg/ml solução injetável ampola 01 ml	100	Amp	União Química	**1,60**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
361	Fluoxetina 20 mg	14.000	Cap	Teuto	**0,06**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
362	Fluoxetina 20 mg/ml solução oral gotas frasco 20 ml	05	Frs	Medley	**9,50**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
363	Haloperidol comp. 1 mg	5.000	Comp	Cristália	**0,20**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
364	Haloperidol comp. C/ 05mg	16.000	Comp	União Q.	**0,08**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
365	Haloperidol 5mg/ml solução injetável	150	Amp	Teuto	**0,94**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
366	Haloperidol decanoatode soluçao ampola 70.52 mg/ml	400	Amp	Cristalia	**5,73**	Biocal Com. e Representações Ltda
367	Imipramina 25 mg	11.000	Comp	Cristália	**0,15**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
368	Nortripitilina cloridrato de cápsula 10 mg	140	Cap			FRACASSADO
369	Nortripitilina cloridrato de cápsula 25 mg	3.000	Cap	Eurofarma	**0,28**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
370	Nortripitilina cloridrato de cápsula 50 mg	3.000	Cap	Teuto	**0,37**	Marcofarma Distrib. de Prods. Farmacêuticos Ltda
371	Risperidona 1 mg/ml	05	Frs	Germed	**50,00**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
372	Valproato de sodio ou acido valproico solução oral 250 mg/ 5ml	300	Amp	Hipolabor	**2,25**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
373	Valproato de sodio ou acido valproico 250 mg	8.000	Comp	Biolab	**0,24**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
374	Valproato de sodio ou acido valproico comp. 500 mg	4.000	Comp	Biolab	**0,62**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
375	Carbamazepina cr 200 mg comp.	1.000	Und			FRACASSADO
376	Levomerpomazina comp. 100 mg	10.000	Comp	Cristália	**0,52**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
377	Levomepromazina comp. 25 mg	2.000	Comp	Cristália	**0,21**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
378	Levometpomazina 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml	50	Frs	Cristália	**10,00**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
379	Tramadol cloridrato 50 mg/ml solução injetável ampola 01 mg	2.000	Amp	Teuto	**0,75**	Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda
380	Metilfenidato 10 mg comp.	2.000	Comp			FRACASSADO
381	Lamotrigina 100 mg	1.200	Comp	Cristália	**0,88**	Biocal Com. e Representações Ltda
382	Cloridrato de sertralina 50 mg	5.000	Comp	E.M.S	**0,16**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
383	Levodopa +benzarazida 200 mg+50mg	720	Comp			FRACASSADO
384	Oxcarbamazepina 300 mg comp.	500	Comp	Medley	**0,53**	Prestomedi Distrib. de Prods. para a Saúde Ltda
385	Oxcarbamazepina 60mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml	100	Frs	União Q.	**28,98**	Dimaster Com. de Prods. Hospitalares Ltda
	MATERIAL DE RAIOS-X					
386	Filme para raio x 18x24 cx c/ 100 und	25	Cx	Fuji	**81,61**	Biocal Com. e Representações Ltda
387	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100 und	25	Cx	Fuji	**254,43**	Biocal Com. e Representações Ltda
388	Filme para raio x 24x30 cx c/ 100 und	25	Cx	Fuji	**148,59**	Biocal Com. e Representações Ltda
389	Filme para raio x 30x40 cx c/ 100 und	15	Cx	Fuji	**256,23**	Biocal Com. e Representações Ltda
390	Filme para raio x 15x40 cx c/ 100 und	10	Cx	Fuji	**145,00**	Biocal Com. e Representações Ltda
391	Numerador para raio x grande	01	Kit	Konex	**120,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
392	Revelador para raio x automático tanque de 38 lts galão de de 10 litros com reforçador automático para processador automático	24	Gl	Cenit	**183,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP

393	Fixador Para Raio X Automático Tanque De 38 Lts Galão De 10 Litros Com Reforçador Automático Para Processador Automático	24	Gl	Hexa	**130,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
	LABORATÓRIO CONTROLE DE ENDEMIAS					
394	Lâmpada para microscópio olympus 6v 30w g4 focus line typ 5761	34	Und	Helux	**33,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
395	Álcool etilico para uso doméstico 92,8% caixa com 12 und de 1000 ml	51	Cx	Santa Cruz	**60,00**	Biocal Com. e Representações Ltda
396	Micro lanceta para punção manual caixa com 200 und	500	Cx	Pontura Labor	**9,87**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
397	Laminas de vidro para microscopia ponta lisa cortada 26/76 mm, espessura de 1-1.2mm caixa com 50 und	400	Cx	Precision Labor	**2,87**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
398	Relógio despertador a corda para contagem de minutos	26	Und	Cral	**7,11**	Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-EPP
399	Álcool metilico p.a. (metanol) acs ch3oh, 99.8% caixa com 06 und de 1000 ml	03	Cx	Qeel	**108,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
400	Glicerina p.a. Acs (glicerol) c3h8o3p.m. 92,09 caixa com 06 und de 1000 ml	02	Cx			FRACASSADO
401	Fosfato de potassio monobasico anidro p.a. Kh2po4 p.m. 136,09 frasco com 500 gramas	03	Frs	Qeel	**60,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
	MATERIAL PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO					
402	Cloridrato de lidocaina sem vaso constritor 2% cx com 50 carpules	10	Cx	Cristália	**34,50**	Biocal Com. e Representações Ltda
403	Cloridrato de lidocaina com vaso constritor 2% cx com 50 carpules	50	Cx	Cristália	**66,90**	Biocal Com. e Representações Ltda
404	Cloridrato de prilocaina 0,03 ui/ml 3% cx com 50 carpules	50	Cx	Cristália	**39,00**	Biocal Com. e Representações Ltda
405	Amalgamo cápsula 2 porção frasco com 50 cápsula	30	Frs	Sdi Metalms	**116,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
406	Agente de união frasco de 10 ml	30	Frs	FGM	**90,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
407	Selante fotopolimerkizavel frasco 5 ml	30	Frs	Dentsply	**53,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
408	Porta amalgama	05	Und	Maquira	**24,50**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
409	Fluor gel acidulado frasco 200 ml	50	Frs	DFL	**6,00**	Biocal Com. e Representações Ltda
410	Formocresol 10 ml	05	Frs	Bio Dinamica	**11,20**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
411	Eugenol c/ 20 ml	20	Frs	Bio Dinamica	**15,10**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
412	Oxido de zindo po c/ 50 gr	40	Frs	Ssw	**15,10**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
413	Hidróxido de calcio radiopaco	48	Kit	DFL	**35,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
414	Filme radiografico odontologico	05	Und	Kodac	**171,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP
415	Pasta profilatica c/ 50 gr	20	Tubo	Maquira	**5,78**	Biocal Com. e Representações Ltda
416	Algodão em roletes pct c/ 100 roletes	200	Pct	Cremer	**3,12**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
417	Sulgador descartavel pct c/ 10 und	900	Pct	Ssplus	**3,61**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
418	Anestesico topico em forma de gel com sabnores diversos para uso odontologico tubo aproximadamente 12 gr	20	Tubo	DFL	**7,50**	Biocal Com. e Representações Ltda
419	Papel carbono odontologico utilizado para marcação de pontos oclusais possibilitando melhor indentificação das regiões para acabamento em restaurações e superficies dentais contendo 12 tiras	100	Cx	Maquira	**7,80**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
420	Revelador 475 ml	10	Frs	Kodak	**6,99**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
421	Fixador 475 ml	10	Frs	Kodac	**8,29**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
422	Ponta diamantada esférica nº 1011	30	Und	Fava	**1,30**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
423	Ponta diamantada esférica nº 1012	30	Und	Fava	**1,46**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
424	Ponta diamantada esférica nº 1013	30	Und	Fava	**1,46**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
425	Ponta diamantada esférica nº 1014	30	Und	Fava	**1,45**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
426	Ponta diamantada esférica nº 1015	30	Und	Fava	**1,72**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
427	Ponta diamantada cilíndrica nº 1092	30	Und	Fava	**1,45**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
428	Ponta diamantada cônica topo arredondado nº 720g	30	Und	Kg	**21,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
429	Resina fotopolimerizavel nº a1	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
430	Resina fotopolimerizavel nº a2	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
431	Resina fotopolimerizavel nº a3	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
432	Resina fotopolimerizavel nº da1	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
433	Resina fotopolimerizavel nº b1	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
434	Resina fotopolimerizavel nº b2	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
435	Resina fotopolimerizavel nº b3	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
436	Resina fotopolimerizavel nº c1	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
437	Resina fotopolimerizavel nº c2	30	Und	Fgm	**19,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
438	Alveolamo luer curvo	02	Und	Prata	**30,00**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
439	Alveoletina 20 g	05	Und			FRACASSADO
	ELETROCARDIOGRAMA					
440	Caneta (eletrocardiograma hitecpoint 0.5	02	Und			FRACASSADO
441	**ALIMENTAÇÃO INTERAL PARA DONA DOMINGAS -**					

	MANDADO JUDICIAL					
442	Tetra square1lt, contendo as seguintes especificações , densidade calórica de 10 kcal/ml, volume total /dia 1000 ml, vet: 1000kcal, ptn 23%- 230kcal -57, 5g, cho 37% -37 kcal -92,5g ; lip 40%- 400kcal - 44,4. Solução liquida, sendo a dieta de 01 litro/dia, de sabores variados	550	Frs			FRACASSADO
443	Frasco de 300 ml para alimentação enteral	1.950	Und	Compojet	**0,98**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli – EPP
444	Equipo para nutrição enteral	400	Und	Compojet	**1,44**	Equilíbrio Com. e Representação Eireli - EPP

2 - DAS REQUISIÇÕES

2.1 - Os produtos serão requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/PMMDO.

2.2 - As requisições serão encaminhadas a Gerencia do Sistema de Registro de Preços, contendo:

a) Descrição do produto requisitado e quantidade;

b) A requisição devera conter as mesmas informações quando da solicitação;

c) Informar o Projeto Atividade e a ficha da dotação solicitada;

d) Nome, cargo e matrícula do funcionário responsável / requisitante;

2.3 - A GSRP/PMMDO poderá criar formulários de requisição.

3- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - A GSRP/PMMDO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMMDO responsável;

b) O servidor da GSRP/PMMDO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

4.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.

4.2 - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

4.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

5- DO PREÇO REGISTRADO

5.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

5.2 - Compete ao Órgão Gerenciador na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

5.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – GSRP/PMMDO.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

7.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

7.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

7.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010;

7.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do SRP- Secretaria Municipal de Gabinete, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

7.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

7.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;

7.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

7.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de reequilíbrio Econômico - Financeiro poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

7.8.1 – No caso de ter assumido o Contrato, deverá o detentor da Ata fornecer os produtos até a vigência do Contrato, independente da decisão do indeferimento do reequilíbrio econômico.

7.9 - Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO
8.1 - É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.
9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
9.1 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.
9.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
9.3 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
9.4 - Iniciar o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho;
9.5 - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após recebimento dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária de pagamento, qual seja, transferência on-line.
10.2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;
10.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
10.4 – Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitações fiscais/certidões negativas de todas as esferas e condições contratuais.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/SEMGAB, pelo telefone (69) 3581-3723;
11.1.2 - Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, dos quantitativos registrados em Ata, observadas a Legislação vigente, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
11.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o sub item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I. descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;
II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;
V. Estiverem presentes razões de interesse público;
13.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;
13.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;
13.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;
13.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
14.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
14.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, disposições desta Ata e condições Editalícias que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
14.4-Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

ADEMIR DA SILVA
Gerente do Sistema do Registro de Preços

***EMPRESAS DETENTORA DA ATA*:**

Biocal Comércio e Representações Ltda
Representante legal
ADMILSON RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 497.706.162-49

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Representante legal
EDIVAR SZYMANSKI
CPF nº 670.481.290-34

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Representante legal
GLEISON SACHET
CPF nº 650.526.920-72

Equilibrio Comércio e Representação Eireli-epp
Representante legal
EDVALDO APARECIDO DE JESUS
CPF nº 670.161.462-00

Erefarma Produtos Para Saúde - Eireli
Representante legal
CAMILE RORIG FOLLADOR
CPF nº 002.009.330-60

Klima Comércio de Medicamentos Ltda-me
Representante legal
ACÁCIO EVERTON LISOSKI
CPF nº 012.006.390-57

Laja Ltda-me
Representante legal
AURIONE KENEDDY DA COSTA
CPF nº 722.532.584-15

Macofarma Distrib.de Produtos Farmaceuticos Ltda
Representante legal
MARCOS WAVZENKIEVICZ
CPF nº 727.402.640-20

Medical Center Distrib. de Medicamentos Eireli-epp
Representante legal
ROSANGELA RAMOS BALBINO
CPF nº 579.969.622-00

Prestomedi Distrib. de Produtos Para a Saúde Ltda
Representante legal
EDSON ROVER
CPF nº 987.053.260-87

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:8B24E203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/PMNU-2013.

PROCESSO N.º 791/2013.

VALIDA ATÉ: 17/12/2014.

Ao décimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e Treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Peças de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova União**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 048/2013**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: VICTOR & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME
C. N. P. J: 08.488.475/0001-80
TEL/FAX: 693461-1910
ENDEREÇO: **AV. DANIEL COMBONI N° 389, BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE - RO** CEP: 76920-000
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO

Tabela 1:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO							
FIAT UNO MILE WAY 1.0 ANO 2008/2009 PLACA NDQ 1849							
LOTE 01							
1	5703	ADITIVO RADIADOR COM 01 LITRO	LT	20	GONEL	23,75	475,00
2	5704	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	CORVEN	190,00	1.520,00
3	5705	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	8	CORVEN	210,00	1.680,00
4	5706	ARTICULAÇAO DA CAIXA DE DIREÇAO	UN	8	DRIVEWAY	28,07	224,56
5	5707	BATENTE COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	12	JAHU	29,28	351,36
6	5708	BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	12	JAHU	10,20	122,40
7	5709	BOMBA DE AGUA	UN	2	SCHADEK	75,60	151,20
8	5710	BORRACHA DAS PORTAS	UN	8	JAHU	29,60	236,80
9	5711	BORRACHA EXTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12	JAHU	4,89	58,68
10	5712	BORRACHA INTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12	JAHU	3,25	39,00
11	5713	BUCHA BANDEIJA TRAZEIRA	UN	32	JAHU	6,86	219,52
12	5714	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UN	8	JAHU	6,50	52,00
13	5715	BUCHA DO ESTIRANTE	UN	12	JAHU	45,76	549,12
14	5716	CABO DE FREIO DE MAO	UN	3	FANIA	59,37	178,11
15	5717	CARTER	UN	2	IGASA	86,27	172,54
16	5718	COIFA DA HOMOCINETICA	UN	6	JAHU	9,21	55,26
17	5719	COIFA DO SEMI EIXO	UN	6	JAHU	7,10	42,60
18	5720	CORREIA DENTADA	UN	4	DAYCO	46,36	185,44
19	5721	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	JAHU	18,48	73,92
20	5722	COXIM CAMBIO	UN	6	JAHU	56,59	339,54
21	5723	COXIM DO MOTOR	UN	12	JAHU	89,74	1.076,88
22	5724	CUBO DIANTEIRA	UN	4	VOBER	35,43	141,72
23	5725	FEIXE DE MOLA TRAZEIRO	UN	4	ALIPERT	150,24	600,96
24	5726	FILTRO AR	UN	6	BOSCH	12,32	73,92
25	5727	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8	BOSCH	12,65	101,20
26	5728	FILTRO DE OLEO	UN	10	BOSCH	13,90	139,00
27	5729	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	JOGO	3	SABO	157,37	472,11
28	5730	JOGO DE PASTILHA	JOGO	6	SPEED	26,78	160,68
29	5731	JOGO DE REPARO DE BICO INJETOR	JOGO	4	CORCERAMA	11,48	45,92
30	5732	KITS DE EMBREAGEM	UN	3	TARANTO	221,20	663,60
31	5733	MACACO	UN	1	KRAUCHER	36,27	36,27
32	5734	MASSANETA EXTERNA DA PORTA	UN	8	VB	27,40	219,20
33	5735	MASSANETA INTERNA PARA PORTA	UN	8	VB	7,48	59,84
34	5736	OLEO DE CAMBIO	LT	15	PETRONAS	17,30	259,50
35	5737	OLEO HIDRAULICO	LT	4	PETRONAS	17,36	69,44
36	5738	OLEO MOTOR SEMI SINTETICO	LT	48	MOBIL	24,44	1.173,12
37	5739	PALHETA PARABRISA	UN	8	TRICO	24,64	197,12
38	5740	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UN	2	CTS	195,00	390,00
39	5741	PARABRISA	UN	2	TWINGLAS	227,38	454,76
40	5742	PEITO DE AÇO	UN	2	IGASA	59,51	119,02
41	5743	PIVOR	UN	8	DRIVEWAY	20,29	162,32
42	5744	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	3	EURO	72,54	217,62
43	5745	RETENTOR DA POLIA	UN	2	SABO	7,67	15,34
44	5746	RETENTOR DO COMANDO	UN	4	SABO	27,45	109,80
45	5747	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UN	3	SABO	69,32	207,96
46	5748	RODAS ARO 13 (FERRO)	UN	8	RODABRAS	170,56	1.364,48
47	5749	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UN	3	ROLT	37,76	113,28
48	5750	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	UN	4	I NA	52,79	211,16
49	5751	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN	8	SCF	53,75	430,00
50	5752	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA	UN	8	VOBER	39,06	312,48
51	5753	SELO DE ÁGUA	UN	2	GEB	1,30	2,60
52	5754	SILENCIOSO TRAZEIRA	UN	2	SCAPEX	98,71	197,42
53	5755	TAMPA OLEO MOTOR	UN	2	UNIVERSAL	9,00	18,00
54	5756	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	1	ACERO	187,47	187,47
55	5757	TEMINAL DE BATERIA	UN	4	UNIFORT	6,00	24,00
56	5758	TERMINAL DE DIREÇAO	UN	8	DRIVEWAY	31,87	254,96
57	5759	TERMINAL DE ESTIRANTE	UN	8	DRIVEWAY	42,55	340,40
58	5760	TRANCA CAPU DIANTEIRA	UN	2	UNIVERSAL	13,30	26,60

59	5761	TRANCA DA PORTA	UN	4	UNIVERSAL	30,70	122,80
TOTAL							17.500,00

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **76920-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**

LOTE 02

AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO GOL 1.0, ANO 2012 PLACA NBW 7847

60	5762	ADITIVO RADIADOR COM 01 LITRO	LT	10	ORBI	25,47	254,70
61	5763	ALTERNADOR	UN	2	ARIEL	1.152,60	2.305,20
62	5764	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	2	COFAP	113,94	227,88
63	5765	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	4	COFAP	106,56	426,24
64	5766	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6	COFAP	29,45	176,70
65	5767	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	COFAP	30,09	60,18
66	5768	BATENTES DA SUSPENÇAO TRAZEIRA	UN	2	COFAP	10,40	20,80
67	5769	BATERIA 60 AMP.	UN	4	ACDELCO	281,74	1.126,96
68	5770	BOBINA IGNIÇAO	UN	6	VTO	178,00	1.068,00
69	5771	BOBINA MAGNETICA AR CONDICIONADO	UN	8	DENSO	266,70	2.133,60
70	5772	BOMBA DE AGUA	UN	4	URBA	81,72	326,88
71	5773	BORRACHA DAS PORTAS	UN	4	JAÚ	27,53	110,12
72	5774	BUCHA EIXO TRAZEIRO	UN	4	DC	13,88	55,52
73	5775	BUCHA BARRA DIREÇAO	UN	2	DC	2,87	5,74
74	5776	BUCHA DA BANDEJA	UN	2	DC	23,60	47,20
75	5777	BUZINA CARACOL	UN	1	DC	39,46	39,46
76	5778	CABO DE FREIO DE MAO	UN	4	IKS	106,37	425,48
77	5779	CABO IGNIÇAO	UN	1	MARELI	90,95	90,95
78	5780	CARGA DE GAS R 134	UN	4	BR	176,73	706,92
79	5781	CARTER	UN	6	BEPO	70,11	420,66
80	5782	CHAVE DE ALERTA	UN	2	KOSTAL	163,60	327,20
81	5783	CHAVE DE SETA	UN	4	KOSTAL	107,26	429,04
82	5784	CHAVE LIMPADOR	UN	4	MARILIA	97,55	390,20
83	5785	CILINDRO DE FREIO	UN	4	ATE	12,26	49,04
84	5786	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	4	ATE	156,56	626,24
85	5787	COIFA DO HOMOCINETICA	UN	4	DC	18,56	74,24
86	5788	COIFA DO SEMI EIXO	UN	2	DC	28,17	56,34
87	5789	CORREIA ALTERNADOR	UN	4	GATES	31,55	126,20
88	5790	CORREIA DENTADA	UN	6	GATES	44,28	265,68
89	5791	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6	COFAP	27,87	167,22
90	5792	COXIM CAMBIO	UN	5	DC	21,63	108,15
91	5793	COXIM DO MOTOR	UN	4	DC	100,96	403,84
92	5794	CUBO DIANTEIRA	UN	4	HIPPER	42,85	171,40
93	5795	CUPULA DA ALAVANCA	UN	4	DC	24,71	98,84
94	5796	DISCO DE FREIO	UN	2	HIPPER	41,13	82,26
95	5797	ESTATOR DO ALTERNADOR	Jogo	2	ARIEL	175,12	350,24
96	5798	FAROL	UN	6	ORGUS	355,89	2.135,34
97	5799	FILTRO AR	Jogo	3	TECFIL	13,29	39,87
98	5800	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	4	TECFIL	17,19	68,76
99	5801	FILTRO DE OLEO	UN	2	TECFIL	14,09	28,18
100	5802	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA	UN	6	IBTF	11,40	68,40
101	5803	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRA	UN	1	IBTF	10,58	10,58
102	5804	FLUIDO DE FREIO	UN	3	BOSCH	9,79	29,37
103	5805	HOMOCINETICA	UN	4	DC	106,45	425,80
104	5806	INTERRUPTOR DE ÓLEO	LT	10	MARFLEX	13,13	131,30
105	5807	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	LT	25	SPAHL	105,01	2.625,25
106	5808	JOGO DE LONA	LT	3	FRAS-LE	15,06	45,18
107	5809	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Jogo	20	SYL	64,79	1.295,80
108	5810	JOGO DE REPARO DE BICO INJETOR	UN	4	AUTOLEX	12,92	51,68
109	5811	KIT DE EMBREAGEM	UN	1	VALEO	243,40	243,40
110	5812	KIT ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UN	2	SKF	37,34	74,68
111	5813	LAMPADA DE FAROL	UN	2	OSRAN	65,38	130,76
112	5814	LAMPADA FAROL HALOGENA IODO 15V55W	UN	6	OSRAN	86,44	518,64
113	5815	LANTERNA DE PLACA	UN	1	COFRAN	25,00	25,00
114	5816	LANTERNA INTERNA	UN	2	COFRAN	67,87	135,74
115	5817	LANTERNA TRAZEIRA	UN	4	COFRAN	122,15	488,60
116	5818	MACACO	UN	5	VONDER	81,32	406,60
117	5819	MASSANETA EXTERNA DA PORTA	UN	2	UNIV	83,74	167,48
118	5820	MASSANETA INTERNA PARA PORTA	UN	1	UNIV	18,15	18,15
119	5821	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	1.082,16	2.164,32
120	5822	MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	UN	4	BOSCH	318,88	1.275,52
121	5823	MOTOR ELETRICO DE VIDRO	UN	4	UNIIV	51,22	204,88
122	5824	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	UN	8	UNIV	318,88	2.551,04
123	5825	OLEO DE CAMBIO	UN	8	FL	11,50	92,00
124	5826	OLEO DE MOTOR SEMI SINTETICO	UN	2	FL	48,50	97,00
125	5827	OLEO HIDRAULICO	UN	1	FL	18,80	18,80
126	5828	PALHETA DE LIMPADOR	UN	2	DYNA	54,80	109,60
127	5829	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UN	1	DTS	306,15	306,15
128	5830	PARABRISA	UN	2	BLINDEX	213,87	427,74
129	5831	PEITO DE AÇO	UN	4	IGASA	59,00	236,00
130	5832	PIVOR	UN	2	SKF	33,26	66,52
131	5833	PONTA EIXO TRAZEIRA	UN	4	IMA	47,78	191,12
132	5834	PRESSOSTATO	UN	1	DENSO	260,30	260,30
133	5835	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	2	VTO	239,16	478,32
134	5836	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	2	ARIEL	51,96	103,92
135	5837	RELE AUXILIAR	UN	4	MARILIA	28,01	112,04

136	5838	REPARO DE BICO INJETOR	UN	4	AUTOLEX	19,42	77,68
137	5839	REPARO TRAMBULADOR	UN	5	DC	15,11	75,55
138	5840	RETENTOR DA POLIA DE VIRABREQUIM	UN	6	SABO	58,35	350,10
139	5841	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UN	2	SABO	178,04	356,08
140	5842	RODAS ARO 14 (FERRO)	UN	4	BORLEM	497,22	1.988,88
141	5843	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UN	4	SKF	103,73	414,92
142	5844	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UN	2	SKF	25,48	50,96
143	5845	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UN	8	SKF	56,12	448,96
144	5846	ROTOR DO ALTERNADOR	UN	1	SKF	200,80	200,80
145	5847	SENSOR DE ROTAÇAO	UN	2	DENSO	115,63	231,26
146	5848	SILENCIOSO TRAZEIRA	UN	1	MAN	190,02	190,02
147	5849	SONDA LAMBDA	UN	2	VTO	250,50	501,00
148	5850	TAMPA OLEO MOTOR	UN	2	DC	6,72	13,44
149	5851	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	1	BEPO	636,54	636,54
150	5852	TEMINAL DE BATERIA	UN	2	DC	6,24	12,48
151	5853	TERMINAL DIREÇAO	UN	4	SKF	30,73	122,92
152	5854	TRANCA DA PORTA	UN	2	SKF	238,20	476,40
153	5855	VELAS DE IGNIÇAO	UN	12	BOSCH	24,83	297,96
154	5856	ADITIVO RADIADOR COM 01 LITRO	UN	4	ORBI	23,96	95,84
155	5857	ALTERNADOR	UN	1	BOSCH	1.151,20	1.151,20
156	5858	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	2	COFAP	113,21	226,42
157	5859	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	2	COFAP	107,20	214,40
158	5860	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	31,38	125,52
159	5861	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	31,38	125,52
TOTAL							**40.000,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

8.4. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo respectivo Secretário Municipal, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem ele designar.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 048/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 791/2013.

Nova União – Rondônia, 17 de Dezembro de 2013.

EMPRESA: VICTOR & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME
C. N. P. J: 08.488.475/0001-80

EMPRESA: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:12F13B81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE COTAÇAO 70 / 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO				
Exercício: 2013 Estado: Rondônia				
ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 70 / 2013 Data: 16/12/2013				
Item: 358774 - Biperideno (cloridrato) 2mg comprimido		Unid. Comp	Qtde.:	5.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	KNOLL	0,3500	1.750,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	KNOLL	0,3800	1.900,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	KNOLL	0,4200	2.100,00	
	Valor médio:	0,3833	1.916,50	
Item: 365745 - Biperideno 4mg - Cloridrato de comprimido de liberação controlada		Unid. Comp	Qtde.:	200,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	KNOLL	0,6000	120,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	KNOLL	0,6300	126,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	KNOLL	0,7000	140,00	
	Valor médio:	0,6433	128,66	
Item: 25654 - Carbamazepina 200 mg		Unid. comp	Qtde.:	24.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	0,4000	9.600,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	NEOQUIMICA	0,5200	12.480,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	0,6100	14.640,00	
Valor médio:		0,5100	12.240,00	
Item: 12069 - CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP		Unid. Comp	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	0,4900	1.470,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	CRISTALIA	0,5500	1.650,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CRISTALIA	0,6400	1.920,00	
Valor médio:		0,5600	1.680,00	
Item: 114363 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10MG		Unid. comp	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	0,5300	53,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	AVENTIS	0,6000	60,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENTIS	0,6300	63,00	
Valor médio:		0,5867	58,67	
Item: 114329 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25MG		Unid. comp	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	1,3500	135,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	AVENTIS	1,4300	143,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENTIS	1,4900	149,00	
	Valor médio:	1,4233	142,33	
Item: 114317 - CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML		Unid. FRS	Qtde.:	400,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	6,9900	2.796,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	LEGRAND	8,1400	3.256,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	E.M.S	8,9900	3.596,00	
	Valor médio:	8,0400	3.216,00	
Item: 114364 - CLONAZEPAM COMP. 2MG CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDOS		Unid. comp	Qtde.:	8.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	0,3200	2.560,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	LEGRAND	0,4200	3.360,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	E.M.S	0,4900	3.920,00	
	Valor médio:	0,4100	3.280,00	
Item: 12094 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25MG		Unid. Comp	Qtde.:	1.600,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	AVENTIS	0,2600	416,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	CRISTALIA	0,2900	464,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CRISTALIA	0,3400	544,00	
	Valor médio:	0,2967	474,72	
Item: 115392 - Clorpromazina, cloridrato de solução oral 40 mg/ml.		Unid. frasco	Qtde.:	20,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	AVENTIS	6,1000	122,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	EUROFARMA	6,9900	139,80	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CRISTALIA	7,1400	142,80	
	Valor médio:	6,7433	134,87	
Item: 114356 - DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG		Unid. comp	Qtde.:	2.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	LEGRAND	0,6100	1.220,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	LEGRAND	0,6300	1.260,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	E.M.S	0,7400	1.480,00	
	Valor médio:	0,6600	1.320,00	
Item: 103916 - FENITOINA SODICA 25 MG/ML SUSPENSAO ORAL		Unid. FRS	Qtde.:	10,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	SANOFI	6,4900	64,90	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	7,0300	70,30	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	EUROFARMA	7,4900	74,90	
	Valor médio:	7,0033	70,03	
Item: 103918 - FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML		Unid. Frasco	Qtde.:	30,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	UNIAO QUIMICA	6,3800	191,40	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	TEUTO	6,7900	203,70	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	EUROFARMA	6,9900	209,70	
	Valor médio:	6,7200	201,60	
Item: 356778 - FLUOXETINA CLORIDRATO DE CAPSULA 10MG		Unid. CAPS	Qtde.:	300,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	E.M.S	0,7900	237,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	LEGRAND	0,8800	264,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	0,9500	285,00	
	Valor médio:	0,8733	261,99	

Item: 114319 - FLUOXETINA. CLORIDRATO DE CÁPSULA 20MG		Unid. CÁPSUL	Qtde.:	12.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	E.M.S	0,7900	9.480,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	EMS	0,9200	11.040,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	TEUTO	0,9900	11.880,00	
	Valor médio:	0,9000	10.800,00	
Item: 365791 - Haloperidol, Decanoato de Solução Injetável 50 mg/ml		Unid. AMP	Qtde.:	15,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	AVENTIS	18,2300	273,45	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	JAMMSSE	21,1000	316,50	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	JANSEN	22,1000	331,50	
	Valor médio:	20,4767	307,15	
Item: 108792 - Nortriptilina Cloridrato de capsula 25mg		Unid. CAPS	Qtde.:	600,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	0,6500	390,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	JAMMSSE	0,7400	444,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CRISTALIA	0,8000	480,00	
	Valor médio:	0,7300	438,00	
Item: 108793 - Nortriptilina Cloridrato de capsula 50mg		Unid. CAPS	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	EUROFARMA	1,3900	1.390,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	CRISTALIA	1,4900	1.490,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CRISTALIA	1,6000	1.600,00	
	Valor médio:	1,4933	1.493,30	
Item: 109573 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE CAPSULA 75 MG		Unid. CAPS	Qtde.:	200,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	EUROFARMA	0,6200	124,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	CRISTALIA	0,8200	164,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	EUROFARMA	0,9200	184,00	
	Valor médio:	0,7867	157,34	
Item: 354986 - VALPROATO DE SODIO 250 MG COMPRIMIDO (ACIDO VALPROICO)		Unid. Comp	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	ABBOT	0,5600	1.680,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	EUROFARMA	0,7000	2.100,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ABBOT	0,7900	2.370,00	
	Valor médio:	0,6833	2.049,90	
Item: 102361 - VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO (ACIDO VALPROICO)		Unid. Comp	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	ABBOT	1,0000	1.000,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	ABBOT	1,1000	1.100,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ABBOT	1,2300	1.230,00	
	Valor médio:	1,1100	1.110,00	
Item: 115415 - Valproato de sódio (ácido Vapróico) solução oral ou xarope 50mg/ml.		Unid. FRS	Qtde.:	120,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	CRISTALIA	11,9800	1.437,60	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	ABBOT	12,4000	1.488,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ABBOT	12,9900	1.558,80	
	Valor médio:	12,4567	1.494,80	
Item: 115400 - Levodopa + benserazida comprimido 200 mg + 50 mg.		Unid. comp	Qtde.:	2.500,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	ROCHE	2,3100	5.775,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	ABBOT	2,4900	6.225,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ROCHE	2,6000	6.500,00	
	Valor médio:	2,4667	6.166,75	
Item: 115399 - Levodopa + benserazida comprimido 100 mg + 25 mg.		Unid. comp	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	ROCHE	1,7500	1.750,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	ROCHE	1,9900	1.990,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ROCHE	2,1300	2.130,00	
	Valor médio:	1,9567	1.956,70	
Item: 365803 - Levodopa + Cardidopa Comprimido 200 mg + 50 mg		Unid. Comp	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	ROCHE	0,9200	920,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	ROCHE	1,0000	1.000,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ROCHE	1,1400	1.140,00	
	Valor médio:	1,0200	1.020,00	
Item: 365804 - Levodopa + Cardidopa Comprimido 250 mg +25 mg		Unid. Comp	Qtde.:	4.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	ROCHE	1,3600	5.440,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	ROCHE	1,4900	5.960,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ROCHE	1,6300	6.520,00	
	Valor médio:	1,4933	5.973,20	
Item: 108595 - clorpromazina (cloridrato) 100mg		Unid. comp	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	SANOFI	0,3700	1.110,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	ROCHE	0,4300	1.290,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	SANOFI	0,5300	1.590,00	
	Valor médio:	0,4433	1.329,90	
Item: 108490 - Amitriptilina (Cloridrato) 25mg comprimido*		Unid. Comp	Qtde.:	24.000,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	LEGRAND	0,4000	9.600,00	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	SANOFI	0,6200	14.880,00	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	NEOQUIMICA	0,7800	18.720,00	
	Valor médio:	0,6000	14.400,00	
Item: 357201 - Haloperidol 5mg solução oral		Unid. FRS	Qtde.:	12,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102298 - KLITZKE & KLITSKE LTDA ME	ROCHE	11,7700	141,24	Menor Cotação
100844 - DROGARIA PIMENTA BUENO	LEGRAND	12,4900	149,88	
102297 - FARMACIA NACIONAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	JANSEN	13,0400	156,48	
	Valor médio:	12,4333	149,20	

Total Menor Cotação:	61.246,59	
Total Médio Cotação:	73.971,61	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F59D0928

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, *EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.*
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS

Nº Ord	NOME	FUNÇÃO/CARGO	VÍNCULO	PORT.	ADM.
1.	ANDREIA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A LIMPEZA	S/VINCULO	208/13	01.02.13
2.	CARLOS JOSÉ CARDOSO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESTADUAL	004/13	01.01.13
3.	**DIONES VIEIRA DA SILVA**	**CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇAÕ DE FROTA/SEMEC**	**MUNICIPAL**	**069/13**	**09.01.13**
4.	**DELCIMAR RODRIGUES**	**DIRETOR DA EMEF JUNQUEIRA FREIRE**	**MUNICIPAL**	**062/13**	**09.01.13**
5.	DAIANE MARA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO EMEI PRIM. TRAÇOS/B. BRANCA	S/VINCULO	213/13	01.02.13
6.	**EMANUEL LEITE DE CALDAS**	**DIRETOR DA E.M.E.F. FLORESTAN FERNANDES**	**MUNICIPAL**	**059/13**	**09.01.13**
7.	**ESTERINA F. BUIQUE MAGALHÃES**	**DIRETORA DA EMEI PINGO DE GENTE**	**MUNICIPAL**	**057/13**	**09.01.13**
8.	**ELZA MORAIS DA SILVA**	**SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF PROFESSOR LUIZ CAPILLA**	**MUNICIPAL**	**136/13**	**02.01.13**
9.	EDNEIA SIQUEIRA E SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A EMEF JUNQUEIRA FREIRE	S/VINCULO	155/13	06.02.13
10.	GIRLENE ANDRADE SANTOS	COORDENADORA DE CULTURA	S/VINCULO	214/13	01.02.13
11.	**ILSON DE SOUZA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA FG 1**	**MUNICIPAL**	**200/13**	**01.02.13**
12.	**JOSINALDO DA SILVA LEITE**	**COORDENADOR DE ESPORTES**	**MUNICIPAL**	**068/13**	**09.01.13**
13.	**LUIZ CARLOS COLOMBO**	**CHEFE DE SEÇÃO DE JARDINAGEM**	**MUNICIPAL**	**369/13**	**01.05.13**
14.	**MARLENE FERREIRA AMORIM**	**DIRETORA DA EMEF LIMA BARRETO**	**MUNICIPAL**	**063/13**	**09.01.13**
15.	**MARLI RODRIGUES M. VERONEZZI**	**COORDENADORA DE ADMINISTRATIVO/SEMEC**	**MUNICIPAL**	**066/13**	**09.01.13**
16.	**MARIA DE LOURDES SANTOS**	**DIRETORA DA EMEF PROFESSOR LUIZ CAPILLA**	**MUNICIPAL**	**060/13**	**09.01.13**
17.	**MARA QUITERIA N DA C SECORUN**	**SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEI PRIMEIROS TRAÇOS**	**MUNICIPAL**	**071/13**	**09.01.13**
18.	**MARCIO CARDOSO DE SOUZA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA FG 1**	**MUNICIPAL**	**200/13**	**01.02.13**
19.	MARIA JOSE INACIO ARAGON	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A EMEF PARANA	S/VINCULO	216/13	01.02.13
20.	MARILIA FERREIRA A. APOLINARIO	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A EMEI LIMA BARRETO	S/VINCULO	210/13	01.02.13
21.	NADIR JOSÉ BAIOCCO	DIRETOR E CONTROLADOR DO TRANSP. ESCOLAR E FROTA	S/VINCULO	072/13	09.01.13
22.	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETORA DA E.M.E.F. RIO SÃO FRANCISCO	ESTADUAL	061/13	09.01.13
23.	**ROSANGELA TAVARES**	**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA/SEMEC**	**MUNICIPAL**	**070/13**	**09.01.13**
24.	**ROSENI GOTARDI CARDOSO**	**DIRETORA DA EMEF CEREJEIRAS**	**MUNICIPAL**	**064/13**	**09.01.13**
25.	**SONIA MARIA ISIDORO CARDOSO**	**DIRETORA DA EMEI PRIMEIROS TRAÇÕS**	**MUNICIPAL**	**058/13**	**09.01.13**
26.	SONIA VALERIA GALVÃO	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE COMP.ESCOLAR	S/VINCULO	212/13	01.02.13
27.	THAMARA CAROLINE THOMAZI	ASSESSORA DE NUTRIÇÃO	S/VINCULO	137/13	02.01.13
28.	**VANDERLEI JOSE DE ABREU**	**FUNÇÃO GRATIFICADA FG 1**	**MUNICIPAL**	**200/13**	**01.02.13**
29.	**VANILDA SILVA SANTANA**	**CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A EMEF. FLORESTAN FERNANDES**	**S/VINCULO**	**794/13**	**15/10/13**
30.	**LUCIENE FERREIRA DA SILVA**	**CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL**	**S/VINCULO**	**815/13**	**01/11/13**

OBS.: 13Funcionários sem vínculo.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C17DCFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SEMARF

MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, *EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.*
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS

Nº	*NOME*	*FUNÇÃO/CARGO*	*VÍNCULO*	*PORT.*	*ADM.*
1.	**ADEMIR MANOEL DA SILVA**	**ADVOGADO GERAL DO MUNICIPIO**	**MUNICIPAL**	**027/13**	**03.01.13**
2.	**ARLECIO FERREIRA RIBEIRO**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
3.	**ALCENIRE MARIA DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**092/13**	**02.01.13**
4.	ADEMILSON TEODORO DA SILVA	TECNICO EM PLANEJAMENTO DE OBRAS	S/VINCULO	422/13	04.06.13

5.	ALVANETE SANTOS S. PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA VILA CAMARGO	S/VINCULO	374/13	08.05.13
6.	APARECIDO AMARAL DE MELLO	DIRETOR DE TRANSPORTE DE OBRAS	S/VINCULO	446/13	01.06.13
7.	AUREO GONÇALVES PEREIRA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	S/VINCULO	594/13	01.08.13
8.	**CICERO LOURIVAL DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
9.	CARLOS PEDRO DA SILVA AGUIAR	COORDENADOR DE CADASTRO E PESQUISA DE PREÇO	S/VINCULO	007/13	02.01.13
10.	CRISTIANE FERREIRA SILVEIRAS	SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL	S/VINCULO	413/13	03.06.13
11.	**DIASSIS MARIA DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
12.	DAIANE CRISTINE CANGUSSU (LICENÇA MATERNIDADE)	DIRETORA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	S/VINCULO	433/13	12.06.13
13.	DENAIR APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ATENDIMENTO AO MENOR	S/VINCULO	822/13	13.11.13
14.	**ERINETE T. DE SOUZA SICHINEL**	**COORDENADORA DE FINANÇAS PUBLICAS**	**MUNICIPAL**	**724/13**	**01.10.13**
15.	**EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
16.	ELZA PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇ. DE MANUT. E LIMP. DO TERM. RODOVIARIO	S/VINCULO	032/13	03.01.13
17.	FABIANO ALVES DE MARIA	CHEFE OP. DO ABRIGO DA CRIANÇ E DOAD./CONS.TUTELAR	S/VINCULO	014/13	03.01.13
18.	**GONÇALO RAMOS**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
19.	GIRLANE GOMES SANTOS	DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	S/VINCULO	272/13	01.03.13
20.	**GESSIMAEL GOMES DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**	**MUNICIPAL**	**592/13**	**01.08.13**
21.	IVO FERREIRA MACHADO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	S/VINCULO	030/13	03.01.13
22.	ISABEL PEREIRA. GOMES MACEDO	CHEFE DE SEÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO	S/VINCULO	124/13	07.01.13
23.	ILDA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR ATENDIMENTO AO MENOR	S/VINCULO	416/13	05.06.13
24.	JUDITE C. DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PETI	S/VINCULO	017/13	03.01.13
25.	JOSE CARLOS ALVES	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE BORRACHARIA	S/VINCULO	107/13	02.01.13
26.	**JEAN CARLOS L. MONTEIRO**	**SECRETARIO DA CPL-M**	**MUNICIPAL**	**084/13**	**02.01.13**
27.	**JOSE APARECIDO DOS SANTOS**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
28.	**JOSE BARBOSA DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
29.	**JOÃO NELITO DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
30.	**JOSÉ ISIDÓRIO DOS SANTOS**	**ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO**	**MUNICIPAL**	**083/13**	**10.01.13**
31.	**JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FREITAS**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
32.	JOSÉ ROSAS DA CUNHA	DIRETOR DE MANUT. E EQUIPE DE CONST. DE PONTES	S/VINCULO	104/13	02.01.13
33.	JUSCELINO E. DA SILVA	TECNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	**MUNICIPAL**	**095/13**	**02.01.13**
34.	JORGE M. SOBRINHO	CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA	S/VINCULO	031/13	03.01.13
35.	JOISIMARA DE A. FAZIO	CHEFE DE CONTROLE DE ELAB. E ADM. DE PROCESSO	S/VINCULO	016/13	03.01.13
36.	JOSUÉ CERQUEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	S/VINCULO	459/13	14.06.13
37.	**LUIZ CARLOS NAZARÉ DONASCIMENTO**	**CONTADOR GERAL DO MUNICIPIO**	**MUNICIPAL**	**029/13**	**03.01.13**
38.	LUWILSON SIQUEIRA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	ESTADUAL	005/13	01.01.13
39.	LUZIA M. DE F. RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUT. A CASA DO PROD. RURAL	S/VINCULO	128/13	22.01.13
40.	LUCIANA NUNES DE F. KRIGER	ASSISTENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	S/VINCULO	465/13	01.07.13
41.	MARINALVA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO	S/VINCULO	078/13	02.01.13
42.	MARIA APARECIDA VANNUCCHI TOZE	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/VINCULO	023/13	03.01.13
43.	MAURO NUMINATO RUELLA	GERENTE DE ADMINISTRAÃO AGRÍCOLA	S/VINCULO	294/13	01.03.13
44.	MOISES GOMES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE NOVO RIACHUELO	S/VINCULO	012/13	03.01.13
45.	MARIA DA C. VITORINO SILVA	COORDENADORA DO ABRIGO DO MENOR	S/VINCULO	548/13	05.08.13
46.	MARIA DE FÁTIMA GALVÃO CAMARGO	AUXILIAR ATENDIMENTO AO MENOR	S/VINCULO	806/13	11.11.13
47.	**NILTON DE ARAUJO RIBEIRO**	**TÉCNICO EM PLANEJAMENTO URBANO**	**MUNICIPAL**	**282/13**	**01.03.13**
48.	**OTACILIO PEREIRA DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
49.	PAULO DE SOUZA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE OBRAS	S/VINCULO	265/13	01.03.13
50.	PAULO ROGÉRIO COSTA CANUTO	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	S/VINCULO	150/13	01.02.13
51.	**ROBERTO RAIMUNDO SANTOS**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
52.	**REGINALDO MAIA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
53.	**RENATO VIANA DOS SANTOS**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
54.	ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA (LICENÇA MATERNIDADE)	PRESIDENTE DA CPL-M	S/VINCULO	006/13	02.01.13
55.	RITA DE CARCIA GRANGEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	S/VINCULO	002/13	01.01.13
56.	RITA DE CARCIA GRANGEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL ADM.REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	S/VINCULO	649/13	11.09.13
57.	ROSANGELA SILVA ABREU	CONTROLE DE OPERAÇÕES E EXECUÇÃO DA SEMOSP	S/VINCULO	052/13	03.01.13
58.	RAFAEL DOS S. PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE ASSIST. INFANTO JUVENIL	S/VINCULO	015/13	03.01.13
59.	RUTH ROCHA DA S FRANÇA	ASSISTENTE DE CADASTRO IMOBILIARIO	S/VINCULO	268/13	05.02.13
60.	ROSANGELA PORFIRIO HONORATO	SECRETARIA GERAL DA SEMEC	S/VINCULO	266/13	05.02.13
61.	RUTI ALVES DE SOUZA FREITAS (LICENÇA MATERNIDADE)	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E PLANEJAMENTO	S/VINCULO	723/13	01.10.13
62.	**SOLANGE MARIA M. DOS SANTOS**	**PRESIDENTE DA CPL- M *(INTERINA)***	**MUNICIPAL**	**745/13**	**21.10.13**
63.	**SONIA FRANCINETE DA S LOPES**	**ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**	**MUNICIPAL**	**085/13**	**02.01.13**
64.	**TITO NASCIMENTO**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
65.	TERESINHA DE L. MACHADO	ADM. DO DISTRITO DE ESTRELA DE	S/VINCULO	033/13	03.01.13

		RONDONIA			
66.	**VALDOMIRO S. DUTRA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
67.	**VALTEMIR BEZERRA DA SILVA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
68.	**VAILTON PIMENTA DE OLIVEIRA**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1**	**MUNICIPAL**	**118/13**	**02.01.13**
69.	VIVIANE APARECIDA DE CASTRO	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO	S/VINCULO	079/13	10.01.13
70.	VALDIR TOZZI	CHEFE DE SEÇ. DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO	S/VINCULO	106/13	02.01.13
71.	VALDIRENE ALMEIDA MACEDO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/VINCULO	019/13	03.01.13
72.	VANESSA OLIVEIRA GAIA	ASSISTENTE EM PROGRAMAS SOCIAIS	S/VINCULO	269/13	01.03.13
73.	WALTER ADÃO MATUSZAK	TECNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	ESTADUAL	093/13	02.01.13
74.	MARCIA SIMPLICIO DE S. REIS	ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS	S/VINCULO	676/13	05.09.13

OBS.: 49 servidores sem vínculo

PREFEITA E VICE-PREFEITO

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	PORT.	ADM.
1.	MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES	PREFEITA	ESTADUAL	***	01.01.13
2.	GILSON BORGES DE SOUZA	VICE-PREFEITO	S/VINCULO	***	01.01.13

OBS.: 02 servidores sem vínculo

CONSELHO TUTELAR

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	PORT.	ADM.
1.	LUCIRLENE DE OLIVEIRA BRITES	CONSELHEIRA TUTELAR	S/VÍNCULO	246/13	01.03.13
2.	DANIELA PEREIRA DE SOUZA	CONSELHEIRA TUTELAR	S/VÍNCULO	246/13	01.03.13
3.	VANESSA DA SILVA MOURA	CONSELHEIRA TUTELAR	S/VINCULO	246/13	01.03.13
4.	MARIA LUCIA DE A PAULA	CONSELHEIRA TUTELAR	S/VINCULO	246/13	01.03.13
5.	GLAUCE CRISTINA DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	S/VINCULO	246/13	01.03.13

OBS.: 05 servidores sem vínculo

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E619798F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SEMUSA

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MÊS DE DEZEMBRO DE 2012*, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.**
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS

Nº Ord.	*NOME*	*FUNÇÃO/CARGO*	*VÍNCULO*	*PORT.*	*ADM.*
1.	ABDON AUGUSTO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD ESTRELA DE RONDONIA	S/VINCULO	045/13	03.01.13
2.	ANAILDE AUTA GUIMARAES	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD POLONIA ROSSI JAVARINI	S/VINCULO	034/13	03.01.13
3.	ALAN FERNANDES QUELHAS	CHEFE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/VINCULO	284/13	12.03.13
4.	ANGELO CARRARA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	S/VINCULO	790/13	08/11/13
5.	DURVALINO CARDOSO	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD VILA CAMARGO	S/VINCULO	135/13	02.01.13
6.	ELAINE RAMOS DA ROCHA	COORDENADORA DO CEO	S/VINCULO	042/13	03.01.13
7.	ERIVALDA LUCINO ARAUJO	ASSESSORA EM PROGRAMAS SOCIAIS	S/VINCULO	146/13	18.01.13
8.	LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES	CONTROLE ADMINISTRATIVO GERAL DA UMS	ESTADUAL	038/13	03.01.13
9.	MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARÇAL	CHEFE DE SEÇÃO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS	ESTADUAL	049/13	03.01.13
10.	MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSSOR EM PROGRAMAS SOCIAIS	S/VINCULO	026/13	03.01.13
11.	**MONTANO PAULO DI BENEDITTO**	**AUTORIZADOR HOSPITALAR DA UMS**	**MUNICIPAL**	**098/13**	**01.01.13**
12.	OSMAR CAETEANO DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE	ESTADUAL	011/13	03.01.13
13.	RENATA ANDRADE AUGUSTO	COORDENADORA DO CAPS	S/VINCULO	035/13	03.01.13
14.	**SANDRA MARCIA MASSUCATO**	**COORDENADORA GERAL DO CEO/SAUDE BUCAL**	**MUNICIPAL**	**046/13**	**03.01.13**
15.	**RUDYARD ALEXEI MURILO GARVIZUL**	**DIRETOR CLÍNICO GERAL**	**MUNICIPAL**	**628/13**	**23.08.13**

OBS.: 15 Funcionários sem vínculo.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:024F2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2013

VALIDADE DA ATA 20.12.2014

Processo número: 1561/2013
Licitação: Pregão nº063/2013 Eletrônico

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0000130920-SSP/RO e CPF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **J. C. TEIXEIRA LEMOS - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **11.788.137/0001-79**, com sede a Rua Osvaldo Lacerda, nº 6013 - sala 01, Bairro Igarapé, na cidade de Porto Velho - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Júlio César Teixeira Lemos, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 21025487 e CPF sob nº 892.734.432-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO, adjudicatária do Pregão nº 063/2013 Eletrônico, para Registro de Preços nº 029/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os serviços deverão ser prestados no prazo estipulado pela Secretaria Municipal solicitante, após a emissão da Nota de Empenho pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: A não prestação dos serviços será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: J. C. TEIXEIRA LEMOS - ME

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	UNIT.	TOTAL
LOTE 01	1	Manutenção preventiva Equipamentos de Ar Condicionado 7.500 a 30.000 BTU´S tipo Janela	Serv.		651	R$ 87,67	R$ 57.073,17
	2	Carga de gás	Serv.	EOS	116	R$ 115,00	R$ 13.340,00
	3	Hélice ar- condicionado janela	Peça	LG	113	R$ 71,51	R$ 8.080,63
	4	Termostato	Peça	TOTALINE	113	R$ 70,00	R$ 7.910,00
	5	Motor de ventilador	Peça	SAMSUNG	113	R$ 88,50	R$ 10.000,50
	6	Compressor	Peça	TECOSCROLL	90	R$ 400,00	R$ 36.000,00
	7	Painel	Peça	SAMSUNG	90	R$ 100,00	R$ 9.000,00
	8	Capacitor	Peça	EPCOSEOS	113	R$ 50,33	R$ 5.687,29
	9	Condensador	Peça	LG	90	R$ 150,00	R$ 13.500,00
	10	Filtro	Peça	LG	90	R$ 29,53	R$ 2.657,70
	11	Cabo de ligação	Peça	LG	113	R$ 30,00	R$ 3.390,00
	12	Plug	Peça	MARGIRIUS	90	R$ 15,00	R$ 1.350,00
LOTE 02	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	UNIT.	TOTAL
	1	Manutenção preventiva Equipamentos de Ar Condicionado 7.000 a 12.000 BTU´S tipo SPLIT	Serv.		182	R$ 93,48	R$ 17.013,36
	2	Carga de gás	Serv.	DUPONT	31	R$ 90,00	R$ 2.790,00
	3	Capacitor da condensadora	Peça	EOS	32	R$ 62,33	R$ 1.994,56
	4	Capacitor da evaporadora	Peça	EOS	32	R$ 64,14	R$ 2.052,48
	5	Rele da evaporadora	Peça	SANYO	22	R$ 50,00	R$ 1.100,00
	6	Motor ventilador da condensadora	Peça	SAMSUNG	27	R$ 179,99	R$ 4.859,73
	7	Hélice da condensadora	Peça	LG	27	R$ 150,00	R$ 4.050,00
	8	Turbina da evaporadora	Peça	SAMSUNG	32	R$ 150,00	R$ 4.800,00
	9	Motor da Evaporadora	Peça	LG	22	R$ 181,00	R$ 3.982,00
	10	Rolamento da evaporadora	Peça	SAMSUNG	22	R$ 43,32	R$ 953,04
	11	Frente plástica da evaporadora	Peça	TOTALINE	32	R$ 70,00	R$ 2.240,00
	12	Placa da evaporadora	Peça	TOTALINE	22	R$ 200,00	R$ 4.400,00
	13	Placa do Display da Evaporadora	Peça	LG	32	R$ 130,40	R$ 4.172,80
	14	Gabinete da Condensadora	Peça	SAMSUNG	22	R$ 80,02	R$ 1.760,44
	15	Controle	Peça	UNIVERSAL	32	R$ 90,00	R$ 2.880,00
	16	Filtro de ar split	Peça	LG	22	R$ 41,00	R$ 902,00
	17	Serpentina da evaporadora	Peça	SAMSUNG	22	R$ 200,00	R$ 4.400,00
	18	Motor das aletas da evaporadora	Peça	TOTALINE	22	R$ 45,00	R$ 990,00
	19	Cano de cobre	kg	ELUMA	32	R$ 83,00	R$ 2.656,00

	20	Tubo esponjoso	Peça	POLIPEX	52	R$ 13,50	R$ 702,00
	21	Fita de Alumínio	peça	FITPEL	32	R$ 10,33	R$ 330,56
	22	Compressor	Peça	EBRACO	27	R$ 340,00	R$ 9.180,00
	23	Turbina	Peça	EBRACO	27	R$ 150,00	R$ 4.050,00
	24	Mangueira do dreno	peça	EMBRAR	234	R$ 11,67	R$ 2.730,78
	ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIT.**	**TOTAL**
	1	Manutenção preventiva Equipamentos de Ar Condicionado 18000 a 30.000 BTU´S tipo SPLIT	Serv.		266	R$ 170,00	R$ 45.220,00
	2	Carga de gás	Serv.	DUPONT	224	R$ 120,00	R$ 26.880,00
	3	Capacitor da condensadora	Peça	EOS	63	R$ 73,33	R$ 4.619,79
	4	Capacitor da evaporadora	Peça	EOS	63	R$ 69,33	R$ 4.367,79
	5	Rele da evaporadora	Peça	SANYO	63	R$ 81,04	R$ 5.105,52
	6	Motor ventilador da condensadora	Peça	SAMSUNG	63	R$ 180,00	R$ 11.340,00
	7	Hélice da condensadora	Peça	LG	63	R$ 150,00	R$ 9.450,00
	8	Turbina da evaporadora	Peça	SAMSUNG	63	R$ 150,00	R$ 9.450,00
	9	Motor da Evaporadora	Peça	LG	40	R$ 180,00	R$ 7.200,00
	10	Rolamento da evaporadora	Peça	SAMSUNG	40	R$ 41,67	R$ 1.666,80
LOTE 03	11	Frente plástica da evaporadora	Peça	TOTALINE	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
	12	Placa da evaporadora	Peça	TOTALINE	40	R$ 200,00	R$ 8.000,00
	13	Placa do Display da Evaporadora	Peça	LG	63	R$ 150,00	R$ 9.450,00
	14	Gabinete da Condensadora	Peça	SAMSUNG	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
	15	Controle	Peça	UNIVERSAL	63	R$ 90,00	R$ 5.670,00
	16	Filtro de ar split	Peça	LG	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
	17	Serpentina da evaporadora	Peça	SAMSUNG	40	R$ 200,00	R$ 8.000,00
	18	Motor das aletas da evaporadora	Peça	TOTALINE	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
	19	Cano de cobre	kg	ELUMA	29	R$ 86,36	R$ 2.504,44
	20	Tubo esponjoso	Peça	POLIPEX	40	R$ 14,17	R$ 566,80
	21	Fita de Alumínio	peça	FITPEL	40	R$ 10,30	R$ 412,00
	22	Compressor	Peça	EBRACO	40	R$ 500,00	R$ 20.000,00
	23	Turbina	Peça	EBRACO	40	R$ 200,00	R$ 8.000,00
	24	Mangueira de Dreno	Peça	EMBRAR	473	R$ 11,60	R$ 5.486,80
	ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIT.**	**TOTAL**
	1	Manutenção preventiva Equipamentos de Ar Condicionado 36.000 a 60.000 BTU´S tipo SPLIT/piso-teto	Serv.		177	R$316,00	R$55.932,00
	2	Carga de gás	Serv.	DUPONT	32	R$340,00	R$10.880,00
	3	Capacitor da condensadora	Peça	EOS	32	R$90,00	R$2.880,00
	4	Capacitor da evaporadora	Peça	EOS	32	R$90,00	R$2.880,00
	5	Rele da evaporadora	Peça	SANYO	32	R$133,00	R$4.256,00
	6	Motor ventilador da condensadora	Peça	SAMSUNG	32	R$231,87	R$7.419,84
	7	Hélice da condensadora	Peça	LG	32	R$190,00	R$6.080,00
	8	Turbina da evaporadora	Peça	SAMSUNG	32	R$250,00	R$8.000,00
	9	Motor da Evaporadora	Peça	LG	32	R$200,00	R$6.400,00
	10	Rolamento da evaporadora	Peça	SAMSUNG	32	R$100,00	R$3.200,00
LOTE 04	11	Frente plástica da evaporadora	Peça	TOTALINE	32	R$200,00	R$6.400,00
	12	Placa da evaporadora	Peça	TOTALINE	32	R$240,00	R$7.680,00
	13	Placa do Display da Evaporadora	Peça	LG	32	R$200,00	R$6.400,00
	14	Gabinete da Condensadora	Peça	SAMSUNG	32	R$205,00	R$6.560,00
	15	Controle	Peça	UNIVERSAL	32	R$120,00	R$3.840,00
	16	Filtro de ar split	Peça	LG	32	R$40,50	R$1.296,00
	17	Serpentina da evaporadora	Peça	SAMSUNG	32	R$270,00	R$8.640,00
	18	Motor das aletas da evaporadora	Peça	TOTALINE	32	R$100,00	R$3.200,00
	19	Cano de cobre	kg	ELUMA	11	R$89,19	R$981,09
	20	Tubo esponjoso	Peça	POLIPEX	32	R$14,00	R$448,00
	21	Fita de Alumínio	peça	FITPEL	30	R$10,30	R$309,00
	22	Compressor	Peça	EBRACO	32	R$1.000,00	R$32.000,00
	23	Turbina	Peça	EBRACO	32	R$256,50	R$8.208,00
	24	Mangueira de dreno	peça	EMBRAR	284	R$25,00	R$7.100,00
						TOTAL	R$ 658.958,91

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos serviços executados no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: A Nota Fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

A prestação dos serviços serão efetuados de acordo com as necessidades das Secretarias, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30 e os projetos atividades conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: **2.008**
Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: **2.071, 2.12, 2.15, 2.017, 2.018, 2.028, 2.036, 2.126, 2.231, 2.052**
Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade**: 2.095, 2.102, 2.109, 2.114, 2.230, 2.142**
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
Projeto Atividade: **2.040**
Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade: **2.007, 2.058**
Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: **2.084,2.085, 2.087, 2.244, 2.092**
Secretaria Municipal de Gabinete
Projeto Atividade: **2.004**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.
Contratante

Contratadas:

J. C. TEIXEIRA LEMOS - ME
11.788.137/0001-79

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0EDB4EE1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***075/2013****, referente ao processo administrativo nº* ***1035/2013 (SMS 071)****, que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,** *conforme solicitação da* **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-*SEMAS, decide*: *ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
42	Und	90	Açúcar cristal branco e fino, 2 kg, com qualidade similar a marca: Itamarati, Mestre Cuca e Barracol	*Mestre cuca*	*3,39*	*305,10*
46	Und	20	Bala doce dura 700g com qualidade similar a marca: Cepera e Erlan	*erlan*	*4,48*	*89,60*
50	Und	50	Bombom sortido 400g com qualidade similar a marca: Garoto, Nestle e Lacta.	*garoto*	*6,99*	*349,50*
51	Und	60	Café em pó, torrado e moído 500gr, embalados e empacotados automaticamente. com qualidade similar a marca: Urupá e Comodoro	*comodoro*	*5,89*	*353,40*
54	Und	10	Colorau 500gr	*qdelicia*	*2,12*	*21,20*
55	Und	25	Creme de Leite, 200 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat, Itambé e Mococa	*tradição*	*1,53*	*38,25*
56	Und	48	Extrato de tomate, 350 Gr embalados em caixinha de papelão. Com qualidade similar a marca: Olé, Pomarola e Quero	*quero*	*1,54*	*73,92*
58	Und	10	Farinha de milho 1000 Gr com qualidade similar a marca: Zaeli e Yoki	*preferida*	*3,39*	*33,90*
59	Und	10	Farinha de trigo com fermento, 01 kg. com qualidade similar a marca: Dona Benta	*Dona benta*	*3,13*	*31,30*
60	Und	15	Farinha de trigo sem fermento, 01 kg. com qualidade similar a marca: Dona Benta	*Dona benta*	*2,87*	*43,05*
64	Und	20	Leite de coco 200 ml com qualidade similar a marca: Menina e Mais Coco	*menina*	*1,68*	*33,60*
65	Und	50	Leite em pó sem açúcar 400 Gr. com qualidade similar a marca: Tradição e Itambé	*tradição*	*7,34*	*367,00*
68	Und	36	Maionese 500gr com qualidade similar a marca: Arisco e hellmanns	*arisco*	*3,29*	*118,44*
69	Und	12	Manteiga 500gr com qualidade similar a marca: Tradição e Parmalat	*tradição*	*7,99*	*95,88*
71	Und	15	Canjica de milho branco, tipo 01, 500 Gr. com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Zaeli, campilar e Bernardo	*Mestre cuca*	*2,13*	*31,95*
73	Und	120	Óleo de soja refinado, 900 ml. com qualidade similar a marca:Liza, Soya, sadia	*liza*	*2,78*	*333,60*
77	Und	24	Tempero para carne, arroz e legumes 12x01x05 g com qualidade similar a marca Sazon e Zaeli	*Fácil fácil*	*2,39*	*57,36*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.377,05

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
43	Und	15	Amido Milho 500g com qualidade similar a marca: Campilar e Maizena	*campilar*	*2,80*	*42,00*
44	Und	80	Arroz branco classificação longo fino tipo 01 5 kg. com qualidade similar a marca: Primavera, Soltinho e Mestre Cuca	*Primavera*	*10,00*	*800,00*
45	Und	15	Azeitona drenada 500g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	*diza*	*7,80*	*117,00*
52	Und	10	Chá mate, 250 Gr, com qualidade similar a marca Mate Leão e Campilar	*campilar*	*3,80*	*38,00*
61	Kg	120	Feijão carioquinha de fácil cozimento tipo 01, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Mestre Cuca e Santa Olga	*Santa olga*	*2,80*	*336,00*
62	Und	10	Fubá de milho, tipo fino, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Mika e Campilar	*campilar*	*1,54*	*15,40*
63	Und	48	Leite Condensado embalagem 395 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat e Vencedor	*tradição*	*2,30*	*110,40*
66	Und	128	Leite integral, em embalagem de papelão, 1 lt. com qualidade similar a marca: Tradição e Vencedor	*tradição*	*2,30*	*294,40*
67	Und	60	Macarrão tipo espaguete, com ovos 500 Gr. com qualidade similar a marca: Dona Benta, Dallas e Liane	*Liane*	*2,30*	*138,00*
72	Und	96	Milho Verde 300g com qualidade similar a marca: Olé, Fugini e Goiás	*olé*	*1,30*	*124,80*
76	Und	30	Sal refinado, 01 Kg: com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, União e Moc	*Mestre cuca*	*1,00*	*30,00*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.046,00

M VIRIATO DA SILVA-ME

Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
41	Und	28	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Muky e Toddy	*muky*	*7,69*	*215,32*
47	Und	80	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	*Pelaggio*	*3,02*	*241,60*
48	Und	80	Biscoito maisena 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	*Pelaggio*	*2,98*	*238,40*
49	Und	80	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	*itamaraty*	*3,06*	*244,80*
53	Und	10	Coco Ralado 100 g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	*mundial*	*1,67*	*16,70*
74	Und	10	Pirulito Tuti fruti 700g com qualidade similar a marca: Big Big e Pop	*dori*	*5,60*	*56,00*

75	Und	80	Pó artificial para gelatina, framboesa, abacaxi e morango 36g com qualidade similar a marca: Dr. Oetken e Campilar	*dedicada*	*0,54*	*43,20*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.056,02						

Urupá – RO, 18/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:10BD2619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **075/2013**, referente ao processo administrativo nº **1035/2013 (SMS 72)**, que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,** *conforme solicitação da* **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-*SEMAS, decide*: *ADJUDICAR** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	**Und**	**Quant.**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. total**
01	Kg	50	Abacaxi extra	*extra*	*3,00*	*150,00*
02	Kg	40	Abobora extra	*extra*	*2,32*	*92,80*
03	Kg	10	Alho graúdo Extra	*extra*	*10,33*	*103,30*
04	Kg	15	Bacon	*sadia*	*13,91*	*208,65*
05	Kg	150	Batata Inglesa extra	*extra*	*2,42*	*363,00*
06	Kg	100	Beterraba extra	*extra*	*2,60*	*260,00*
07	Kg	50	Caqui	*extra*	*5,20*	*260,00*
08	Kg	150	Carne alcatra	*bovina*	*14,49*	*2.173,50*
09	Kg	150	Carne colchão duro	*bovina*	*11,79*	*1.768,50*
10	Kg	150	Carne contra filé	*bovina*	*15,07*	*2.260,50*
11	Kg	100	Carne Moída Bovina tipo músculo	*bovina*	*9,34*	*934,00*
12	Kg	30	Cebola extra	*extra*	*1,84*	*55,20*
13	Kg	50	Cenoura extra	*extra*	*2,42*	*121,00*
14	Kg	50	Chuchu extra	*extra*	*2,76*	*138,00*
15	Kg	100	Frango congelado, sem tempero. com qualidade similar a marca: Friato e Maringá	*friato*	*5,80*	*580,00*
16	Kg	15	Inhame extra	*extra*	*4,25*	*63,75*
17	Kg	100	Laranja Extra	*extra*	*2,49*	*249,00*
18	Kg	50	Lingüiça Calabresa	*amazona*	*13,14*	*657,00*
19	Kg	50	Lingüiça Mista	*peperi*	*9,48*	*474,00*
20	Kg	50	Maça extra	*extra*	*3,96*	*198,00*
21	Kg	25	Mamão Havaí	*extra*	*2,17*	*54,25*
22	Kg	200	Melancia	*extra*	*1,30*	*260,00*
23	Dz	20	Ovos de galinha	*extra*	*4,10*	*82,00*
24	Kg	50	Pão de queijo	*extra*	*15,00*	*750,00*
25	Kg	60	Pão doce	*extra*	*8,50*	*510,00*
26	Kg	100	Pão francês	*extra*	*8,50*	*850,00*
27	Kg	30	Pepino extra	*extra*	*2,34*	*70,20*
28	Kg	15	Pimentão verde extra	*extra*	*4,73*	*70,95*
29	Kg	25	Polpa de fruta sabor Cupuaçu com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*9,64*	*241,00*
30	Kg	25	Polpa de fruta sabor Acerola: com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*8,93*	*223,25*
31	Kg	25	Polpa de fruta sabor Graviola: com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*12,96*	*324,00*
32	Kg	25	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*12,83*	*320,75*
33	Kg	25	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*9,55*	*238,75*
34	Kg	50	Presunto bovino: com qualidade similar a marca: Perdigão e Sadia	*Sadia*	*9,04*	*452,00*
35	Kg	50	Queijo tipo Mussarela com qualidade similar a marca: Sadia e Tradição	*tradição*	*14,57*	*728,50*
36	Kg	50	Repolho extra	*Extra*	*2,04*	*102,00*
37	Kg	100	Salsicha bovina, empacotada a vácuo: com qualidade similar a marca: Coopavel, Aurora, sadia	*Coopavel*	*5,85*	*585,00*
38	Kg	105	Sorvete sabor abacaxi, flocos e morango (sendo 35 kg de cada sabor)	*Extra*	*8,27*	*868,35*
39	Kg	100	Tomate extra	*Extra*	*2,16*	*216,00*
40	Kg	70	Uva extra	*extra*	*8,35*	*584,50*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 18.641,70						

Urupá – RO, 18/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:44D8C40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **075/2013**, referente ao processo administrativo nº **1038/2013**, que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,** *conforme solicitação da* **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-*SEMAS, decide*: *ADJUDICAR** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	**Und**	**Quant.**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. total**
42	Und	90	Açúcar cristal branco e fino, 2 kg, com qualidade similar a marca: Itamarati, Mestre Cuca e Barracol	*Mestre cuca*	*3,39*	*305,10*
46	Und	20	Bala doce dura 700g com qualidade similar a marca: Cepera e Erlan	*Erlan*	*4,48*	*89,60*
50	Und	50	Bombom sortido 400g com qualidade similar a marca: Garoto, Nestle e Lacta.	*Garoto*	*6,99*	*349,50*
51	Und	60	Café em pó, torrado e moído 500gr, embalados e empacotados automaticamente. com qualidade similar a marca: Urupá e Comodoro	*Comodoro*	*5,89*	*353,40*
54	Und	10	Colorau 500gr	*Q'delicia*	*2,12*	*21,20*
55	Und	25	Creme de Leite, 200 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat, Itambé e Mococa	*Tradição*	*1,53*	*38,25*
56	Und	48	Extrato de tomate, 350 Gr embalados em caixinha de papelão. Com qualidade similar a marca: Olé, Pomarola e Quero	*Quero*	*1,54*	*73,92*
58	Und	10	Farinha de milho 1000 Gr com qualidade similar a marca: Zaeli e Yoki	*Preferida*	*3,39*	*33,90*
59	Und	10	Farinha de trigo com fermento, 01 kg. com qualidade similar a marca: Dona Benta	*Dona benta*	*3,13*	*31,30*
60	Und	15	Farinha de trigo sem fermento, 01 kg. com qualidade similar a marca: Dona Benta	*Dona benta*	*2,87*	*43,05*
64	Und	20	Leite de coco 200 ml com qualidade similar a marca: Menina e Mais Coco	*Menina*	*1,68*	*33,60*
65	Und	50	Leite em pó sem açúcar 400 Gr. com qualidade similar a marca: Tradição e Itambé	*Tradição*	*7,34*	*367,00*
68	Und	36	Maionese 500gr com qualidade similar a marca: Arisco e hellmanns	*Arisco*	*3,29*	*118,44*
69	Und	12	Manteiga 500gr com qualidade similar a marca: Tradição e Parmalat	*Tradição*	*7,99*	*95,88*
71	Und	15	Canjica de milho branco, tipo 01, 500 Gr. com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Zaeli, campilar e Bernardo	*Bernardo*	*2,13*	*31,95*
73	Und	120	Óleo de soja refinado, 900 ml. com qualidade similar a marca:Liza, Soya, sadia	*Liza*	*2,78*	*333,60*
77	Und	24	Tempero para carne, arroz e legumes 12x01x05 g com qualidade similar a marca Sazon e Zaeli	*Fácil Fácil*	*2,39*	*57,36*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.377,05						
JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
Item	**Und**	**Quant.**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. total**
43	Und	15	Amido Milho 500g com qualidade similar a marca: Campilar e Maizena	*Campilar*	*2,80*	*42,00*
44	Und	80	Arroz branco classificação longo fino tipo 01 5 kg. com qualidade similar a marca: Primavera, Soltinho e Mestre Cuca	*Primavera*	*10,00*	*800,00*
45	Und	15	Azeitona drenada 500g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	*Diza*	*7,80*	*117,00*
52	Und	10	Chá mate, 250 Gr, com qualidade similar a marca Mate Leão e Campilar	*Campilar*	*3,80*	*38,00*
61	Kg	120	Feijão carioquinha de fácil cozimento tipo 01, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Mestre Cuca e Santa Olga	*Santa olga*	*2,80*	*336,00*
62	Und	10	Fubá de milho, tipo fino, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Mika e Campilar	*Campilar*	*1,54*	*15,40*
63	Und	48	Leite Condensado embalagem 395 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat e Vencedor	*Tradição*	*2,30*	*110,40*
66	Und	128	Leite integral, em embalagem de papelão, 1 lt. com qualidade similar a marca: Tradição e Vencedor	*Tradição*	*2,30*	*294,40*
67	Und	60	Macarrão tipo espaguete, com ovos 500 Gr. com qualidade similar a marca: Dona Benta, Dallas e Liane	*Liane*	*2,30*	*138,00*
72	Und	96	Milho Verde 300g com qualidade similar a marca: Olé, Fugini e Goiás	*Olé*	*1,30*	*124,80*
76	Und	30	Sal refinado, 01 Kg: com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, União e Moc	*Mestre cuca*	*1,00*	*30,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.046,00						
M VIRIATO DA SILVA-ME						
Item	**Und.**	**Quant**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. total**
41	Und	28	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Muky e Toddy	*Muky*	*7,69*	*215,32*
47	Und	80	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	*Pelaggio*	*3,02*	*241,60*
48	Und	80	Biscoito maisena 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	*Pelaggio*	*2,98*	*238,40*
49	Und	80	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	*Itamaraty*	*3,06*	*244,80*
53	Und	10	Coco Ralado 100 g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	*Mundial*	*1,67*	*16,70*
74	Und	10	Pirulito Tuti fruti 700g com qualidade similar a marca: Big Big e Pop	*Dori*	*5,60*	*56,00*
75	Und	80	Pó artificial para gelatina, framboesa, abacaxi e morango 36g com qualidade similar a marca: Dr. Oetken e Campilar	*Dedicada*	*0,54*	*43,20*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.056,02						

Urupá – RO, 18/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B861054C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***075/2013****, referente ao processo administrativo nº* ***1039/2013****, que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,** *conforme solicitação da* **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-*SEMAS, decide*: *ADJUDICAR** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	**Und**	**Quant**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. total**
01	Kg	50	Abacaxi extra	*Extra*	*3,00*	*150,00*
02	Kg	40	Abobora extra	*Extra*	*2,32*	*92,80*
03	Kg	10	Alho graúdo Extra	*Extra*	*10,33*	*103,30*
04	Kg	15	Bacon	*Sadia*	*13,91*	*208,65*
05	Kg	150	Batata Inglesa extra	*Extra*	*2,42*	*363,00*
06	Kg	100	Beterraba extra	*Extra*	*2,60*	*260,00*
07	Kg	50	Caqui	*Extra*	*5,20*	*260,00*
08	Kg	150	Carne alcatra	*Bovina*	*14,49*	*2173,50*
09	Kg	150	Carne colchão duro	*Bovina*	*11,79*	*1768,50*
10	Kg	150	Carne contra filé	*Bovina*	*15,07*	*2260,50*

11	Kg	100	Carne Moída Bovina tipo músculo	*Bovina*	*9,34*	*934,00*
12	Kg	30	Cebola extra	*Extra*	*1,84*	*55,20*
13	Kg	50	Cenoura extra	*Extra*	*2,42*	*121,00*
14	Kg	50	Chuchu extra	*Extra*	*2,76*	*138,00*
15	Kg	100	Frango congelado, sem tempero. com qualidade similar a marca: Friato e Maringá	*Friato*	*5,80*	*580,00*
16	Kg	15	Inhame extra	*Extra*	*4,25*	*63,75*
17	Kg	100	Laranja Extra	*Extra*	*2,49*	*249,00*
18	Kg	50	Lingüiça Calabresa	*Amazona*	*13,14*	*657,00*
19	Kg	50	Lingüiça Mista	*Peperi*	*9,48*	*474,00*
20	Kg	50	Maça extra	*Extra*	*3,96*	*198,00*
21	Kg	25	Mamão Havaí	*Extra*	*2,17*	*54,25*
22	Kg	200	Melancia	*Extra*	*1,30*	*260,00*
23	Dz	20	Ovos de galinha	*Extra*	*4,10*	*82,00*
24	Kg	50	Pão de queijo	*Extra*	*15,00*	*750,00*
25	Kg	60	Pão doce	*Extra*	*8,50*	*510,00*
26	Kg	100	Pão francês	*Extra*	*8,50*	*850,00*
27	Kg	30	Pepino extra	*Extra*	*2,34*	*70,20*
28	Kg	15	Pimentão verde extra	*Extra*	*4,73*	*70,95*
29	Kg	25	Polpa de fruta sabor Cupuaçu com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*9,64*	*241,00*
30	Kg	25	Polpa de fruta sabor Acerola: com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*8,93*	*223,25*
31	Kg	25	Polpa de fruta sabor Graviola: com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*12,96*	*324,00*
32	Kg	25	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*12,83*	*320,75*
33	Kg	25	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar a marca: It Polpa	*It polpa*	*9,55*	*238,75*
34	Kg	50	Presunto bovino: com qualidade similar a marca: Perdigão e Sadia	*Sadia*	*9,04*	*452,00*
35	Kg	50	Queijo tipo Mussarela com qualidade similar a marca: Sadia e Tradição	*Tradição*	*14,57*	*728,50*
36	Kg	50	Repolho extra	*Extra*	*2,04*	*102,00*
37	Kg	100	Salsicha bovina, empacotada a vácuo: com qualidade similar a marca: Coopavel, Aurora, sadia	*Coopavel*	*5,85*	*585,00*
38	Kg	105	Sorvete sabor abacaxi, flocos e morango (sendo 35 kg de cada sabor)	*Extra*	*8,27*	*868,35*
39	Kg	100	Tomate extra	*Extra*	*2,16*	*216,00*
40	Kg	70	Uva extra	*Extra*	*8,35*	*584,50*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 18.641,70						

Urupá – RO, 18/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:689D1475

